

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



Giselle Ferreira Bernardazzi Torrens

**Políticas públicas educacionais para refugiados e
solicitantes de refúgio no Brasil: a importância de
uma política de integração nas universidades
federais brasileiras.**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Programa de Pós-Graduação em Análise e Gestão de Políticas
Internacionais

Rio de Janeiro
Fevereiro de 2021



Giselle Ferreira Bernardazzi Torrens

Políticas públicas educacionais para refugiados e solicitantes de refúgio no Brasil: a importância de uma política de integração nas universidades federais brasileiras.

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Análise e Gestão de Políticas Internacionais – MAPI da PUC-Rio como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Análise e Gestão de Políticas Internacionais (MAPI) do Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio.

Prof. Dr. Roberto Vilchez Yamato

Orientador

Instituto de Relações Internacionais - PUC-Rio

Prof. Dr^a Maria Elena Rodriguez Ortiz

Instituto de Relações Internacionais - PUC-Rio

Prof. Dr. William Torres Laureano da Rosa

ACNUR BRASIL

Rio de Janeiro,
04 de fevereiro de 2021

Todos os direitos reservados. A reprodução, total ou parcial, do trabalho é proibida sem autorização da autora, do orientador e da universidade.

Ficha Catalográfica

Torrens, Giselle Ferreira Bernardazzi

Políticas públicas educacionais para refugiados e solicitantes de refúgio no Brasil : a importância de uma política de integração nas universidades federais brasileiras / Giselle Ferreira Bernardazzi Torrens ; orientador: Roberto Vilchez Yamato. – 2021.
104 f. : il. color. ; 30 cm

Dissertação (mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Instituto de Relações Internacionais, 2021.
Inclui bibliografia

1. Relações Internacionais – Teses. 2. Políticas públicas. 3. Ensino superior. 4. Universidades federais brasileiras. 5. Refugiados. 6. Solicitantes de refúgio. I. Yamato, Roberto Vilchez. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Instituto de Relações Internacionais. III. Título.

CDD: 327

*“Uma vez que as guerras começam na mente dos homens, é na mente dos homens
que as defesas da paz devem ser construídas”.*

*Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura –
UNESCO.*

Aos migrantes mais importantes da minha vida, meus avós Maria da Graça e Diamantino, eu dedico este trabalho e todos os outros. Tudo o que sou hoje eu devo a vocês, minhas fontes inesgotáveis de inspiração. Saudades eternas.

À minha mãe Fernanda, por ser minha maior incentivadora durante toda a minha trajetória acadêmica e profissional e que, mesmo com todos os percalços, nunca deixou de acreditar em mim e no meu potencial. Ao meu orientador, Professor Dr. Roberto Yamato, carinhosamente conhecido por Beto entre estudantes e colegas de profissão, por todas as orientações extremamente valiosas fruto de um vasto conhecimento e experiência na temática do Refúgio e por ser essa pessoa tão acessível e generosa, capaz de transformar um período que exige tanto de nós em algo mais leve e prazeroso. À Professora Dr^a. Carolina Salgado, por todo o suporte inicial para a consecução deste trabalho e por ser uma pessoa a quem pos-suo profunda gratidão. À Professora Dr^a. Andrea Hoffmann pelo apoio constante, paciência e atenção de sempre. A todos aos amigos e professores de Relações Internacionais que fizeram e continuam fazendo parte da minha vida através da PUC-Rio.

Resumo

Torrens, Giselle Ferreira Bernardazzi; Yamato, Roberto Vilchez (Orientador). Políticas públicas educacionais para refugiados e solicitantes de refúgio no Brasil: a importância de uma política de integração nas universidades federais brasileiras. Rio de Janeiro, 2021. 104p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Esse artigo argumenta que diferente do Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815/80) e seu viés securitizador, que esteve em vigor até 2016, a Lei nº 13.445/17, que institui a Lei de Migração, garante o direito ao acesso igualitário e livre do migrante à educação pública em território nacional, vedada qualquer discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória. Contudo, mediante o levantamento e o mapeamento de iniciativas e programas implementados para refugiados e solicitantes de refúgio até outubro de 2020 nas 69 universidades federais brasileiras, podemos observar que as políticas públicas educacionais de acesso e integração local nem sempre são iguais, sendo um dos maiores problemas a descoordenação e a falta de integração dessas políticas entre as universidades federais. As iniciativas e programas identificados como recorrentes foram agrupados em categorias de mesma espécie e verificou-se não só a distribuição territorial dessas categorias por regiões, como também as categorias que carecem de maior atenção por parte do poder público e da sociedade civil. Verifica-se que as iniciativas e programas são direcionados para público-alvos variados e que isso pode influenciar na distribuição ou na concentração de migrantes de diferentes status migratórios nas regiões do país. Os resultados da análise indicam também que muitas dessas informações estão esparsas, desatualizadas e majoritariamente em Língua Portuguesa em múltiplos websites institucionais o que dificulta a mensuração e o acesso de refugiados e solicitantes de refúgio a essas políticas.

Palavras-chave

Políticas públicas; educação; ensino superior; universidades federais brasileiras; refugiados; solicitantes de refúgio; governo federal; ACNUR

Abstract

Torrens, Giselle Ferreira Bernardazzi; Yamato, Roberto Vilchez (Advisor). Public educational policies for refugees and asylum seekers in Brazil: the importance of an integration policy in Brazilian federal universities. Rio de Janeiro, 2021. 104p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This paper argues that different from the "Statute of the Foreigner" (Law nº 6.815/80) and its securitizing bias, which was in effect until 2016, the Law nº 13,445/17, which institutes the "Migration Law", guarantees the migrant's right to equal and free access to public education in the national territory, prohibited any discrimination on grounds of nationality and migratory status. However, by surveying and mapping initiatives and programs implemented for refugees and asylum seekers until October 2020 at the 69 Brazilian federal universities, we can see that public educational policies for local access and integration are not always the same, being one of the biggest problems the lack of coordination and the lack of integration of these policies between federal universities. The initiatives and programs identified as recurring were grouped into categories of the same kind and it was verified not only the territorial distribution of these categories by regions, but also the categories that need more attention on the part of public authorities and civil society. It seems that the initiatives and programs are aimed at different target audiences and that this can influence the distribution or concentration of migrants of different migratory status in the regions of the country. The results of the analysis also indicate that much of this information is sparse, outdated and mostly in Portuguese on multiple institutional websites, which makes it difficult the measurement and the access for refugees and asylum seekers to these policies.

Keywords

Public policy; education; higher education; Brazilian federal universities; refugees; asylum seekers; federal government; UNHCR.

Sumário

1. Introdução

12

2. Diferença quanto ao status migratório e a importância do planejamento de políticas públicas educacionais para uma melhor integração local

16

3. Metodologia

22

4. Referencial para o estudo sobre políticas públicas educacionais integradoras (análise de estudos de casos e de boas práticas em países europeus)

23

5. Perspectiva brasileira: mapeamento de programas e iniciativas implementados para refugiados e solicitantes de refúgio nas universidades federais brasileiras até outubro de 2020

29

5.1. Universidades federais brasileiras

29

5.2. Mapeamento e análise das iniciativas ou programas propostos pelas universidades federais brasileiras divididos por categorias mais recorrentes e por região

31

5.3. Universidades federais que não apresentaram quaisquer iniciativas ou programas específicos para refugiados e solicitantes de refúgio

60

6. Considerações finais e recomendações

61

6.1. Diagnóstico dos principais problemas e dificuldades identificados

62

6.2. Recomendações e sugestões de políticas educacionais com a participação das universidades federais para refugiados e solicitantes de refúgio no Brasil

64

7. Referências bibliográficas

68

8. Anexos

94

8.1. Anexo I - Lista com nome por extenso de todas as universidades federais brasileiras, divididas por região, unidade federativa e sigla correspondente

94

8.2. Anexo II - Lista das quinze universidades federais que ingressaram na Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM) até outubro de 2020

101

8.3. Anexo III - Lista das Universidades federais que não apresentaram quaisquer iniciativas ou programas específicos para refugiados e solicitantes de refúgio

102

LISTA DE ABREVIATURAS:

ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
CABRA - Casa Brasileira de Refúgio
CSVM - Cátedra Sérgio Vieira de Mello
CEDERJ - Centro de Educação à Distância do Estado do Rio de Janeiro
CECIERJ - Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro
CEIPARM - Comitê Estadual Intersectorial de Políticas de Atenção aos Refugiados Migrantes
CELPE-BRAS - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros
CER - Comitê Estadual para Refugiados
CERM - Comitê Estadual para Refugiados e Migrantes
CERMA - Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas
CMJP - Câmara Municipal de João Pessoa
COMITRATE - Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo
CONARE - Comitê Nacional para os Refugiados
DAAD - Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (em Português)
DPU - Defensoria Pública da União
EACEA - Comissão Europeia e de sua Agência Executiva para a Educação, Audiovisual e Cultura (em Português)
ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio
FAUBAI - Associação Brasileira de Educação Internacional
GT - Grupo de Trabalho
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MEC - Ministério da Educação
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OIM - Organização Internacional para as Migrações
OMS - Organização Mundial da Saúde
ONU - Organização das Nações Unidas
OUA - Organização da Unidade Africa
PIA - População em Idade Ativa
PLAc - Português como língua de acolhimento PVS - Pré-Vestibular Social
UE - União Europeia

1. Introdução

O Brasil, com o crescente fluxo migratório internacional, não poderá se pautar apenas em tomada de ações pontuais/emergenciais, sendo essencial uma sistematização das suas políticas públicas. A área do conhecimento escolhida para este trabalho é a área da educação, cujo destaque será o ensino superior. A área da educação, assim como outras áreas do conhecimento, é uma área muito extensa e envolve diversos segmentos e atores da sociedade. Se dividirmos os grupos temáticos em pré-escolar, ensino fundamental (primeiro segmento), ensino fundamental (segundo segmento), ensino médio e educação superior, atenderemos melhor as suas finalidades e objetivos. Abarcá-los todos em um único bloco, além de ser contraproducente, torna-se ineficaz. Faz-se necessário, assim, a criação de políticas públicas educacionais visando os grupos/público-alvos para que estes posteriormente sejam conectados em uma ampla rede de interação, a fim de dar maior transparência e mobilidade, de modo a interligar em rede o governo federal e os governos locais (estadual e municipal) nessas ações, bem como facilitar o monitoramento dessas políticas.

Dessa forma, melhoraremos a estrutura de como ainda são realizadas as políticas públicas educacionais para refugiados e solicitantes de refúgio em nosso país, bem como estaremos cumprindo com um dos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030, o ODS nº 4 “educação de qualidade”. A meta 4.3 do ODS nº 4, apesar de não fazer menção expressa aos refugiados e solicitantes de refúgio, corrobora com a mensagem da própria campanha da Agenda 2030 de “não deixar ninguém para trás¹”:

Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos. 4.3. Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade. (Plataforma Agenda 2030, 2020, on-line).

¹ Lema oficial da Agenda 2030 para a implementação dos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=HLG6RIprRzU>.

Aqui trataremos especificamente do seguinte eixo temático: políticas públicas educacionais para refugiados e solicitantes de refúgio no ensino superior, mais especificamente nas universidades federais brasileiras. Outros pesquisadores poderão igualmente dar seguimento a esta ideia e desenvolver novas políticas públicas educacionais a outros grupos temáticos até que toda a área da educação seja plenamente abarcada e interligada, como, por exemplo, o seguinte eixo temático: políticas públicas educacionais para refugiados e solicitantes de refúgio no ensino médio sob a perspectiva das escolas públicas estaduais. O mesmo poderá ser feito para outras áreas do conhecimento, o mais importante é o planejamento e a estruturação das políticas públicas com ações programáticas, para que depois seja possível a sua conformação em rede.

Através de revisão de literatura sobre o tema, vimos que trabalhos acadêmicos sobre a produção de políticas públicas no processo de acolhimento de refugiados e solicitantes de refúgio na área educacional, mas sobretudo nas universidades, ainda é muito incipiente, seja na América Latina, ou mais especificamente no Brasil. A ideia de mapeamento e descrição minuciosa das iniciativas e programas existentes nas universidades federais brasileiras surgiu justamente dessa escassez de fontes, pelo qual este trabalho foi direcionado. É preciso que tenhamos uma real visão das políticas públicas desenvolvidas pelas universidades federais brasileiras, pois só assim é que podemos apontar possíveis hiatos sobre a condução dessas políticas, bem como discutir como aperfeiçoá-las, seja por meio de recomendações/sugestões, seja pela estruturação de uma política nacional de acolhimento educacional para refugiados e solicitantes de refúgio nas universidades federais.

O enfoque dado pela literatura na dimensão educacional ao longo dos últimos anos no Brasil tem se pautado mais ou em um determinado grupo/nacionalidade, ou em algumas iniciativas pontuais de integração e de possíveis soluções duráveis. Como bem pontua Bartlett, L. et al. (2015):

A maioria dos estudos existentes sobre a migração tem se concentrado nas remessas econômicas; não se tem dado atenção suficiente às políticas sociais e especialmente às políticas educacionais para aqueles afetados

pela migração. A maioria dos países das Américas possuem o respeito pelo direito do migrante à educação; no entanto, geralmente o acesso à educação é limitado, e o apoio às crianças (i)migrantes, raro. (BARTLETT, L. et al, 2015, p. 3).

Na Europa, as pesquisas procuram explorar mais os conceitos de sentimento de pertencimento, apontar as diferenças entre os sistemas educacionais nacionais, o uso de tecnologias para uma educação transfronteiriça, bem como as diferenças das formas de aprendizagem e assimilação do conteúdo, refletindo alguma preocupação dos governos europeus, ainda que não uniforme, em formular mecanismos de integração e iniciativas de políticas educacionais para refugiados e solicitantes de refúgio, pelo qual podemos nos inspirar em suas boas práticas.

Ao considerar o presente tema, este artigo, assim, propõe-se a fazer o levantamento, a analisar iniciativas e programas adotados pelas universidades federais brasileiras até outubro de 2020 voltados à integração de refugiados e solicitantes de refúgio, bem como identificar possíveis gargalos, tendo como lapso temporal 2010-2020. Apesar de existirem universidades estaduais, institutos federais de educação e universidades privadas que ofereçam iniciativas e programas similares, por questões metodológicas, não foram analisados. Até o momento não havia fontes que consolidassem todas iniciativas e programas das universidades federais brasileiras e as dispusessem em um único rol, sendo a primeira etapa desse estudo um levantamento inicial completo das 69 universidades federais.

O trabalho se divide em quatro seções respectivamente. A primeira seção inicia com uma explanação sobre as diferenças quanto ao status migratório, bem como sobre a importância do planejamento de políticas educacionais para o sucesso de uma integração local efetiva. A segunda seção abordará a metodologia baseada em pesquisas bibliográficas, desmembrada em duas partes: revisão de literatura e revisão documental. A terceira seção fará uma curva sobre a Europa, analisando os principais estudos de casos e ressaltando algumas boas práticas implementadas como referencial prévio para o estudo sobre políticas educacionais integradoras no Brasil. É apresentado um sucinto panorama das políticas públicas educacionais conduzidas por alguns países europeus nos últimos anos em que houve fluxos migratórios crescentes relativos ao mesmo público-alvo. O principal

objetivo desse olhar sobre a Europa é de identificarmos boas práticas que poderiam ser adaptadas e promovidas em nosso país, contudo, sem ignorar a realidade e as especificidades brasileiras. Por fim, a quarta seção intitulada “Perspectiva brasileira: mapeamento dos programas e iniciativas implementados para refugiados e solicitantes de refúgio nas universidades federais brasileiras até outubro de 2020” fará o levantamento dos dados publicados sobre iniciativas e programas implementados pelas universidades federais brasileiras até outubro de 2020.

A análise abrange iniciativas e programas implementados até outubro de 2020 de 57 universidades federais em diferentes regiões do país, tendo em vista que em 12 delas não foram localizadas quaisquer políticas públicas voltadas para refugiados e solicitantes de refúgio no país. Dentre iniciativas e programas analisados, como optamos por analisar apenas as universidades federais, foi possível traçar paralelos e realizar o agrupamento em categorias de mesma espécie, avaliando as principais características, identificando semelhanças, diferenças, possíveis lacunas e por fim, concluindo com sugestões e recomendações a serem aplicadas de modo a melhorá-las. Aproveitamos para sugerir também como poderia ser estruturada uma política nacional de acolhimento educacional para refugiados e solicitantes de refúgio nas universidades federais brasileiras em três grandes eixos ou partes, cada qual com suas categorias correspondentes.

Espera-se que a presente análise contribua para o aperfeiçoamento e a criação de novas políticas educacionais para refugiados e solicitantes de refúgio no âmbito do ensino superior, mais especificamente nas universidades federais brasileiras, e que estas políticas possam integrar de maneira efetiva e mais igualitária refugiados e solicitantes de refúgio em todo o território nacional. Espera-se também expor os gargalos das políticas educacionais das universidades federais brasileiras no processo de acolhimento de refugiados e solicitantes de refúgio por meio das seguintes estratégias: a) com base na análise do conteúdo publicado em documentos oficiais e websites institucionais; b) na observação das boas práticas implementadas nos sistemas educacionais europeus e ausentes no sistema educacional brasileiro; c) no exame de recomendações e sugestões concretas a serem aplicadas como forma de lapidar as políticas educacionais já em vigor, bem como

as futuras, seja por meio da criação de um "Portal do Refugiado", seja por meio da instituição de uma política nacional de acolhimento internacional para as universidades federais.

Os resultados da análise indicam que as informações sobre as iniciativas e os programas publicados nos websites oficiais das instituições de ensino estão muitas vezes esparsas, desatualizadas e majoritariamente em Língua Portuguesa, o que pode dificultar o acesso dos públicos-alvos a essas políticas públicas educacionais. Além disso, também indicam um predomínio geográfico de iniciativas e programas nas regiões Sudeste e Sul do país, o que evidencia para a necessidade de uma maior coordenação e trocas de experiências entre as regiões a fim de que o fluxo migratório tenha um maior equilíbrio, assim como a existência dessas políticas públicas em outras regiões do país.

2. Diferença quanto ao status migratório e a importância do planejamento de políticas públicas educacionais para uma melhor integração local

Com o aumento do número de crises humanitárias e de solicitações de refúgio no Brasil, tornou-se cada vez mais relevante refletirmos sobre conceitos que antes passavam despercebidos por nós. A diferença conceitual entre os termos "migrante" e "refugiado" apesar de ser um assunto bastante debatido na academia, ainda gera dúvidas na mídia e na sociedade, fazendo-se, portanto, mais uma vez necessária essa diferenciação antes de adentrarmos efetivamente ao cerne das políticas públicas. Há uma diferença legal entre os termos e, portanto, não podem ser intercambiáveis entre si sem que haja uma alteração de significado. Começando pelo termo "refugiado", este é definido pelo Direito Internacional por meio de costumes e tratados internacionais, como a Convenção da ONU relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 e seu Protocolo Adicional de 1967, bem como pela Declaração de Cartagena de 1984 sobre os refugiados e pela Convenção da OUA (Organização da Unidade Africana) de 1969. No plano nacional, a definição do termo encontra-se na lei federal nº 9474/97, conhecido como Estatuto dos Refugia-

dos brasileiro. De acordo com a definição do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), os refugiados:

são pessoas que escaparam de conflitos armados ou perseguições. Com frequência, sua situação é tão perigosa e intolerável que devem cruzar fronteiras internacionais para buscar segurança nos países mais próximos, e então se tornarem um 'refugiado' reconhecido internacionalmente, com o acesso à assistência dos Estados, do ACNUR e de outras organizações. São reconhecidos como tal, precisamente porque é muito perigoso para eles voltar ao seu país e necessitam de um asilo em algum outro lugar. Para estas pessoas, a negação de um asilo pode ter consequências vitais. (ACNUR, 2015, on-line).

O que difere os termos "refugiado" de "migrante" é fundamentalmente o caráter voluntário. Diferentemente do migrante que opta por sair do seu país em busca de melhores condições de vida e continua recebendo a proteção do seu Estado caso o necessite, o refugiado precisa sair do seu país por questões de sobrevivência, ele não possui outra escolha a não ser essa, já que não detém mais a proteção do seu Estado como outrora. A definição tradicional do termo "refugiado", de acordo com o art. 1º. da Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 é a de que o termo será aplicado a qualquer indivíduo:

que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele. (Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, 1951).

Definição semelhante apresenta o art. 1.1 da lei federal nº 9474/97, inspirada pela Convenção de 1951. Já os migrantes, conforme aponta o ACNUR:

escolhem se deslocar não por causa de uma ameaça direta de perseguição ou morte, mas principalmente para melhorar sua vida em busca de trabalho ou educação, por reunião familiar ou por outras razões. À diferença dos refugiados, que não podem voltar ao seu país, os migrantes continuam recebendo a proteção do seu governo. (ACNUR, 2015, on-line).

É importante saber a diferença entre os dois termos, pois isso ajuda a compreender de que forma essas pessoas terão acesso a direitos básicos, como a educação. Os critérios de admissibilidade a esses direitos muitas vezes são diferentes e excludentes, e nem sempre abarcam todos os status migratórios para determinada categoria de políticas públicas. As garantias dadas a refugiados ou solicitantes de refúgio nem sempre contemplam migrantes no sentido *lato sensu* e vice-versa, apesar de as iniciativas e os programas serem cada vez mais inclusivos nos últimos anos, a exemplo dos processos seletivos simplificados de acesso aos cursos de graduação, com ampliação do público-alvo.

O Estado acolhedor possui um papel primordial na proteção dos refugiados, bem como na promoção e no acesso às políticas públicas básicas, em áreas como saúde, educação e trabalho, de forma a garantir que esses direitos não sejam mais violados enquanto os refugiados e solicitantes de refúgio perdurarem nessa condição. Diferente do Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815/80) que possuía um viés securitizador e via o estrangeiro como uma ameaça à segurança nacional, a partir da sanção da Lei federal nº 9474/97, que trata, mais especificamente, dos refugiados e solicitantes de refúgio, e da lei federal nº 13.445/17, que instituiu a Lei de Migração, o Brasil proporcionou uma ampliação do acesso igualitário e livre do migrante à direitos e políticas públicas, sobretudo à educação pública em território nacional, vedada qualquer discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória.

Isso reflete, em parte, um avanço na legislação brasileira, mas não resolve o problema, já que a dificuldade no acesso muitas vezes não se encontra na lei, mas na ausência de planejamento, implementação/execução e coordenação de políticas públicas, impactando diretamente e negativamente na vida não só deste grupo em situação de vulnerabilidade social, mas também no cotidiano de toda a comunidade. Apesar de o ensino superior ser de competência federal, dois fatores influenciam diretamente na integração local de refugiados e solicitantes de refúgio por meio de políticas públicas educacionais: os entes federativos, que possuem diferentes graus de engajamento com relação à política migratória brasileira e as

universidades públicas federais, que elaboram iniciativas e programas de acolhimento distintos devido a sua autonomia universitária.

A educação é uma das áreas nas quais as políticas públicas têm um papel fundamental a desempenhar no processo de integração local dos refugiados, em especial o ensino superior, tendo em vista o alto fluxo de refugiados e solicitantes de refúgio no país e pertencem à faixa etária compreendida entre 18-29 anos e 30-59 anos², ambas as faixas configurando na população em idade ativa (PIA) brasileira³. Geralmente são nessas faixas etárias onde se concentram o maior número de pessoas em estabelecimentos de ensino, bem como no mercado de trabalho. Além disso, conforme observam Rossa e Menezes:

o acesso à educação, sobretudo em nível superior, é essencial porque, quando ausente, limita a integração local e o usufruto de direitos, acesso ao trabalho e cidadania plenas, elementos constatados em pesquisa realizada em todo o território nacional acerca dos desafios enfrentados por migrantes e refugiados (ROSSA E MENEZES, 2017, p. 3).

No Brasil, as pesquisas sobre a análise e promoção de políticas públicas educacionais para refugiados e solicitantes de refúgio ainda são muito incipientes, sobretudo se considerar o processo de integração local. O problema desse hiato é que sem um processo de integração local robusto, fruto de políticas públicas educacionais específicas, os refugiados e solicitantes de refúgio não conseguem exercer direitos fundamentais básicos e, por conseguinte, a desenvolver o sentimento de pertencimento à comunidade local. O que se espera ao final do processo de integração local dos refugiados no contexto do novo país é:

O produto final de um processo contínuo e multifacetado do qual a autossuficiência é apenas uma parte, mas de grande importância. A integração requer uma preparação do refugiado para adaptar-se à sociedade receptora sem ter que despir-se da sua própria identidade cultural. De parte da sociedade receptora, é preciso ter co-

²Fonte: Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) de janeiro de 2017 a agosto de 2020.

³De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a faixa da população em idade ativa (PIA) brasileira é de 15 a 64 anos.

munidades acolhedoras e abertas para com os refugiados, e instituições públicas capazes de atender as necessidades de uma população diferenciada. (MILESI, 2009, p. 318).

Não há uma linearidade quanto ao processo de integração local, ele pode se dar por fatores diversos, sejam eles sociais, culturais, econômicos, políticos e, por isso, cabe ao Estado dar um direcionamento a esse processo, através da formulação e estruturação de políticas públicas educacionais ou de um programa nacional de acolhimento educacional para refugiados e solicitantes de refúgio às universidades federais brasileiras. As migrações forçadas desafiam os países e o sistema internacional como um todo a atuarem e a encontrarem soluções duráveis que sejam capazes de melhorar a integração desses indivíduos de culturas, de religiões e de estilos de vida muitas vezes diferentes da nossa sociedade. Portanto, para que isso ocorra, é necessário o devido engajamento não só do Estado, como também da sociedade civil e dos próprios refugiados e solicitantes de refúgio como atores fundamentais com propostas e recomendações para a melhora no processo de integração local.

Na Lei Federal 9.474 de 22 de julho de 1997, relativa ao Estatuto dos Refugiados, encontra-se o instituto da integração local, que forma um dos tripés de soluções duráveis, juntamente com repatriamento e reassentamento, previstos nos arts. 43 e 44 da referida lei e base por meio do qual um programa nacional de acolhimento educacional (leia-se, política nacional de educação) para refugiados e solicitantes de refúgio deveria ser formulada. Não obstante, a fim de que ocorra uma efetiva integração local faz-se mister sobretudo colaborar para a construção do sentimento de pertencimento desse indivíduo à comunidade e esse sentimento só ocorrerá quando ele for capaz de exercer minimamente seus direitos e garantias fundamentais.

O primeiro passo para uma integração local efetiva é a concessão do reconhecimento do status de refugiado pelo Estado. É através desse reconhecimento que o refugiado consegue restabelecer o seu vínculo jurídico-político, outrora perdido, no país de acolhimento para a efetivação desses direitos. Pesquisas acadêmicas realizadas sobre a experiência de estudantes universitários migrantes e refúgi-

ados e o sentimento de pertencimento sugerem que há uma forte relação entre pertencimento, integração acadêmica e social na instituição e retenção de estudantes (Tovar, Simon, & Lee, 2009).

O sucesso de uma integração efetiva de refugiados e solicitantes de refúgio depende tanto do clima político e sócioeconômico de um país, quanto do planejamento e monitoramento de programas educacionais e de instrumentos legais robustos nos âmbitos nacional e internacional. Um dos grandes desafios para os Estados é de acelerar esse processo de transição dos refugiados para o seu sistema educacional e para o mercado de trabalho visando resultados favoráveis de médio e longo prazos. Indispensável também é analisar se há tomadas de decisão por parte dos refugiados nos processos de integração, as influências externas que sofrem para o início e término dos estudos no ensino superior, bem como o papel que as instituições podem desempenhar para melhorar a sua adaptação a essa nova realidade.

De acordo com Moreira (2012), as políticas de refúgio no Brasil vem crescendo desde o final da década de 70, demonstrando uma importância crescente e uma maior sensibilidade sobre o tema. Porém, para França, Ramos e Montagner (França et al, 2019, p. 98), “poucas produções tratam especialmente da problemática da política pública. De modo geral, as produções apresentam as políticas públicas sempre no viés de sua falta ou sua insuficiência, mostrando que as ações do governo parecem ser pautadas sempre pelo caráter da emergência”. Ainda segundo França, Ramos e Montagner (França et al, 2019, p. 98) “a não capilaridade das políticas públicas para essa população no Brasil é criticada por Silva (2013), que afirma que o CONARE se preocupa em estabelecer critérios de elegibilidade e reconhecimento de refugiados, delegando sua integração à sociedade civil organizada, o que revela um descompasso entre poder público e a própria sociedade civil.” Isso significa que apontar apenas as falhas e as incongruências quanto às iniciativas estatais relativas às políticas públicas não resolve o problema, é preciso que as falhas sejam sim identificadas, mas que além disso, sejam promovidas ações sistematizadas em nível nacional, ou seja, por meio da elaboração de uma política nacional de acolhimento educacional ou de mecanismos em formato de

rede por setores estratégicos, seja do governo, seja da sociedade civil. Inclusive, há um movimento no CONARE, ainda que incipiente, de se tornar aos poucos também um órgão propositor e não apenas deliberativo.

Segundo Farah (2016), a institucionalização de um campo de política pública no Brasil é incipiente e data do início dos anos 90, no período de redemocratização do país, porém não se configurou como um campo de formação, análise e pesquisa independente. Essa mudança de cenário somente se deu recentemente. Farah (2016) argumenta em favor da definição do “campo das ações públicas” dedicado ao pensamento, estudo e estruturação de políticas públicas específicas. E por que não pensar em um campo das políticas públicas educacionais voltado especialmente para refugiados e solicitantes de refúgio no Brasil? Este é um dos objetivos principais do presente trabalho: contribuir para refletirmos juntos acerca da importância da estruturação e da coordenação de políticas públicas educacionais ou da instituição de uma política nacional de acolhimento educacional, no futuro, para refugiados e solicitantes de refúgio no Brasil.

3. Metodologia

A metodologia para este trabalho será baseada em pesquisas bibliográficas com dois enfoques, o primeiro com base em revisão de literatura e o segundo com base em revisão documental. Na revisão de literatura, buscou-se identificar artigos sobre políticas públicas para refugiados no Brasil e no mundo (leia-se, alguns países da Europa), no eixo de interesse da pesquisa: políticas públicas educacionais para refugiados e solicitantes de refúgio no ensino superior. Na revisão documental foi feito um levantamento de documentos oficiais e websites especializados sobre o tema, principalmente de websites das universidades federais brasileiras, bem como acerca dos aspectos normativos da legislação brasileira sob à luz da lei federal nº 9474/97 e da lei federal nº 13.445/17, a Lei de Migração brasileira.

Na leitura preliminar foram encontrados artigos, dissertações de mestrado e teses de doutorado, publicados entre 2005 e 2020, que extrapolam os objetivos de estudo sobre a correlação entre refugiados e políticas públicas educacionais,

mas que tratam do tema e que foram importantes para uma melhor compreensão e contextualização. Um outro aspecto relevante que vale destacar ao realizar esta leitura prévia foi sobre o modo como os estudos abordam as políticas públicas em outras áreas do conhecimento, precipuamente saúde física, saúde mental e trabalho, com pouca atenção à área da educação.

Faremos um breve panorama sobre as políticas públicas educacionais implementadas por países europeus no processo de acolhimento e integração dos estudantes refugiados às universidades, destacando as boas práticas, sem ignorar, contudo, a realidade brasileira, a fim de gerar reflexos sociais positivos a médio e longo prazos. O olhar em direção à Europa ocorre principalmente para aferir como os sistemas educacionais europeus têm se coordenado a fim de integrar refugiados e solicitantes de refúgio em sua comunidade, bem como atender às suas necessidades primárias. Por fim, abordaremos o referencial brasileiro e analisaremos o que pode ser aperfeiçoado em âmbito nacional para que esse acolhimento seja realizado da melhor forma possível.

4. Referencial para o estudo sobre políticas públicas educacionais integradoras (análise de estudos de casos e de boas práticas em países europeus)

A União Europeia (UE), por meio da Comissão Europeia e de sua Agência Executiva para a Educação, Audiovisual e Cultura (EACEA) publicou em 2019 um relatório baseado em informações compiladas pela Rede Eurydice (*Eurydice Network*), rede europeia de informações sobre sistemas e políticas de educação, relativo aos anos acadêmicos de 2017/2018. O principal objetivo desse relatório foi aferir como os sistemas nacionais têm se desenvolvido a fim de atender às necessidades dos refugiados e solicitantes de refúgio.

O relatório apresenta uma visão geral das políticas públicas, estratégias e medidas existentes nos países europeus para a integração de solicitantes de refúgio e refugiados no ensino superior. De acordo com a definição da Resolução do Conselho e dos Ministérios de Educação sobre a rede de informação sobre educa-

ção, a rede Eurydice: "ajuda a melhorar os sistemas educativos na Europa fornecendo informação de alta qualidade sobre um amplo leque de aspetos das políticas e práticas na educação." Segundo o relatório, a Alemanha registrou o maior número de refugiados de países não-pertencentes à UE, seguido do Reino Unido, Espanha, Itália e França, nessa ordem. As estratégias de integração local puderam ser formuladas de diversas formas, desde documentos oficiais, como estratégias nacionais, planos de ação, legislação, *white papers*, entre outros. Todos esses documentos legislam sobre integração e não necessariamente sobre sua implementação ao caso concreto (Eurydice report, 2019).

A Alemanha foi escolhida dentre todos os países europeus como tendo uma das melhores e mais completas políticas públicas na área educacional, abrangendo diversos níveis (local, regional e nacional), tendo estabelecido medidas nacionais para a integração de refugiados e solicitantes de refúgio no sistema educacional alemão, com ações voltadas para o reconhecimento de diplomas, cursos preparatórios, serviços de orientação e aconselhamento e apoio financeiro (Eurydice report, 2019). Outros países, como Noruega, Suécia, Dinamarca, Bélgica e Itália focaram em um plano de ação mais restrito e tendendo a incluir o ensino superior em estratégias mais amplas sobre migração. Portugal e Sérvia tiveram uma abordagem similar quanto a possibilidade dos refugiados e solicitantes de refúgio terem acesso ao suporte financeiro estatal, equiparando-os aos nacionais. Portugal lançou em 2018 um decreto sobre estudantes internacionais incluindo uma seção sobre os direitos dos refugiados ao ensino superior. Países como França, Chipre, Croácia, Malta, Montenegro, Polónia e Reino Unido preferiram não ter nenhuma política específica relacionada ao ensino superior, mas sim integrar alguns elementos que afetam o ensino superior em estratégias mais amplas sobre migração (Eurydice report, 2019).

Algumas medidas foram formuladas pelos países europeus para apoiar a integração de refugiados e solicitantes de refúgio no acesso ao ensino superior, a exemplo da implementação do artigo VII da Convenção sobre o reconhecimento de diplomas de ensino superior, também conhecida por Convenção de reconhecimento de Lisboa, que fornece um arcabouço jurídico sobre o tema. Este artigo

atua especialmente no reconhecimento de diplomas realizados previamente por refugiados, pessoas deslocadas e em condição semelhante à de refugiados, bem como preenche possíveis lacunas quanto aos procedimentos de reconhecimento e ausências de certificados (Eurydice report, 2019). Outras medidas adotadas pelos países europeus com relativo número de adesões foram: a provisão de suporte linguístico, a concessão de auxílios-financeiros e a isenção de taxas (Eurydice report, 2019).

De acordo com a análise do relatório, poucas medidas direcionadas especificamente à temática do ensino superior foram feitas, tendo em vista a escassez de políticas públicas ou estratégias em curso. Ainda relativo aos dados do relatório, apenas 16 países europeus possuem políticas públicas abrangentes para refugiados e solicitantes de refúgio. Muitos dos países que fazem alguma referência em seus documentos a esse grupo específico acabam delegando as responsabilidades para determinados órgãos e instituições, tirando por completo a responsabilidade de instâncias superiores de abrangência nacional, como os Ministérios (Eurydice report, 2019). Além disso, uma das maiores críticas feitas pelo relatório é o baixo nível de monitoramento realizado pelos sistemas de educação superior acerca da integração desses refugiados e solicitantes de refúgio nas instituições de ensino, o que nos mostra o nível de prioridade dado pelas políticas públicas ou medidas nessa área (Eurydice report, 2019).

Na Alemanha, o órgão responsável pelo gerenciamento e execução dessas políticas é o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (acrônimo DAAD, em alemão), que se reporta ao Ministério da Educação e Pesquisa alemão. O DAAD criou inclusive um programa específico denominado INTEGRA com o intuito de integrar refugiados ao ensino superior e que teve início em 2016. Os programas do DAAD são geralmente divididos em quatro etapas: entrada, preparação, estudo e carreira. Além disso, possui um portal específico direcionado aos refugiados com informações em inglês e alemão sobre as universidades alemãs, bem como fornece treinamento profissional aos funcionários das universidades que atuam em contato direto com os refugiados (Eurydice report, 2019).

Na Áustria, um outro programa que merece destaque é promovido pela Áustria Universidades (acrônimo UNIKO, em alemão), associação sem fins lucrativos composta por 22 universidades públicas austríacas, que desenvolveu um programa denominado Iniciativa MORE para integrar refugiados às universidades. Seu principal objetivo é de auxiliar as universidades austríacas no cumprimento de suas tarefas e responsabilidades (BACHER, J. et al, 2019).

A Iniciativa MORE, programa lançado oficialmente no final de 2015, permitiu que refugiados participassem da vida da universidade e cursassem o ensino superior na Áustria. Este programa, ainda em funcionamento, promove oportunidades a esses estudantes muito além das suas necessidades básicas, como o direito à alimentação, moradia e assistência médica, dando-lhes novas perspectivas (BACHER, J. et al, 2019). A implementação deste programa depende do compromisso individual de cada universidade e permite que os refugiados participem mais ativamente da sociedade, demonstrando que a integração educacional deve ser entendida como “uma abordagem dinâmica de responder positivamente à diversidade dos alunos e de ver as diferenças individuais não como problemas, mas como oportunidades para enriquecer o aprendizado” (UNESCO, 2005, p. 12).

Após a aprovação da reitoria, cada universidade austríaca nomeia seu coordenador MORE que será o responsável pela implementação do programa em sua instituição de ensino. O programa envolve pessoas da reitoria, do escritório de relações internacionais, dos centros de línguas, do departamento de admissão estudantil, equivalente às Pró-Reitorias de Graduação no Brasil, e alguns departamentos da universidade. Além disso, a universidade coopera com organizações não-governamentais que possuem experiência no trato com os refugiados, a exemplo da Cáritas e estabelece parcerias com patrocinadores que apoiam determinadas frentes distribuídas por critérios específicos (BACHER, J. et al, 2019).

As universidades também promovem atividades de cunho social com o intuito de criar e estreitar laços, como passeios guiados pela cidade e aulas de esportes destinadas a promover a interação social. Todas as iniciativas são acompanhadas por um programa de assistência estudantil (*buddy program*), organizado pela associação de estudantes ou pelos coordenadores do próprio programa. Ape-

sar de as universidades terem autonomia na tomada de decisão sobre de que forma se dará a implementação, há uma coordenação dessas atividades, o que facilita na identificação das oportunidades, bem como na sua divulgação. Três dimensões foram balizadoras para medir o resultado da integração de refugiados nas universidades e na sociedade austríaca: as competências linguísticas; a transição para o sistema de educação formal e/ou mercado de trabalho (integração estrutural) e a interação social (BACHER, J. et al, 2019). O programa verificou que o desenvolvimento de habilidades linguísticas é um dos seus principais pilares e condição *sine qua non* para o ingresso dos estudantes refugiados nos cursos regulares de ensino superior.

Na Itália, a Universidade Telemática Internacional UNINETTUNO desenvolveu a primeira plataforma virtual de ensino superior para estudantes do mundo todo, disponível em 5 idiomas (italiano, inglês, francês, árabe e grego) e que permitiu também a integração de refugiados e migrantes por meio da criação do portal “Universidade para refugiados - educação sem fronteiras” (*The University for Refugees - Education without Boundaries*), fazendo com que refugiados e migrantes tivessem acesso à universidade de forma gratuita e disponível em qualquer lugar, acreditando que as universidades devam assumir uma nova missão e um novo papel no século XXI (Garito, 2017). A Universidade para refugiados permite isenção de taxas para os cursos, o reconhecimento de títulos obtidos pelos refugiados em seus países de origem para o acesso à Universidade, o reconhecimento de habilidades profissionais, o ensino de línguas e o acesso a serviços de saúde online, bem como informativos sobre direitos e deveres (Garito, 2017).

O mais interessante deste portal é que devido a intensa cooperação internacional com diversas universidades do Oriente Médio, principalmente de países atingidos por conflitos e guerras, os estudantes refugiados e migrantes têm a possibilidade de encontrar muitos dos seus professores das suas universidades de origem, a exemplo de professores com grande expertise da Universidade de Damasco e da Universidade de Aleppo. Essa iniciativa permite que haja uma identificação cultural por parte dos estudantes e que seja um vetor de motivação para encorajá-los na persecução dos seus estudos. Este modelo de universidade para refug-

ados tem desenvolvido uma espécie de laboratório para uma verdadeira integração.

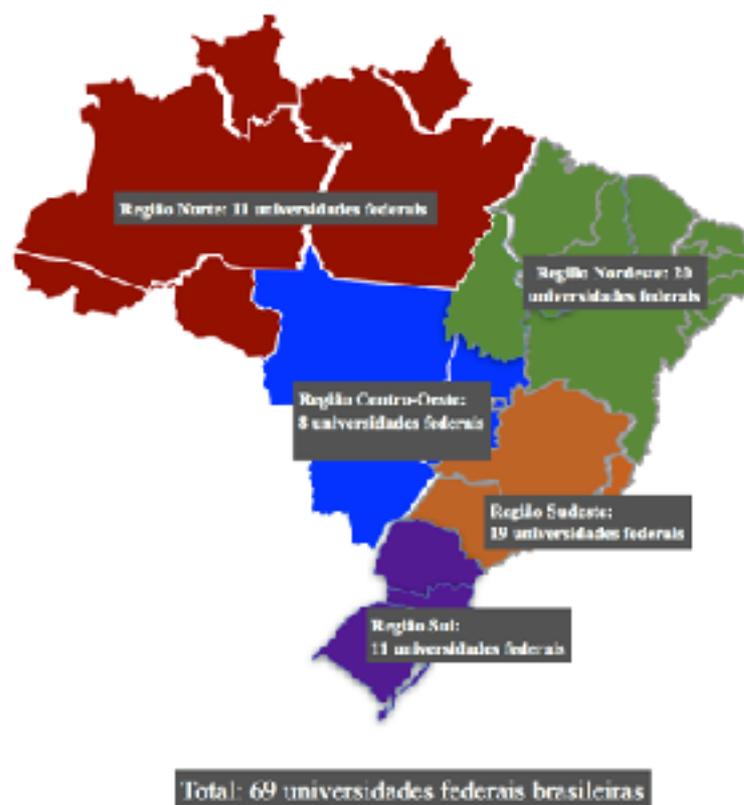
Esta proposta de ambiente virtual de aprendizagem com cursos de graduação oferecidos pela universidade aos refugiados e solicitantes de refúgio poderia estar em pleno funcionamento no Brasil, com ferramentas que já possuímos. No estado do Rio de Janeiro, temos o Centro de Educação à Distância do Estado do Rio de Janeiro (CEDERJ), consócio composto por seis universidades públicas do estado, dentre estaduais e federais, um instituto federal de educação e um centro federal de educação tecnológica em parceria com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, gerenciada pela Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro (CECIERJ) (Fundação CECIERJ, 2020).

Além de cursos de graduação, o consócio oferece projetos como Pré-Vestibular Social (PVS), programas de formação continuada para professores da educação básica, cursos de aperfeiçoamento e qualificação, ensino de jovens e adultos por meio da rede CEJA e atividades científicas totalmente gratuitas. Esse modelo de consócio poderia ser expandido para outras unidades federativas do país com projetos específicos para refugiados e solicitantes de refúgio, com diversos pólos regionais, colaborando para a interiorização do ensino superior público de qualidade e para a formação dessas pessoas, cuja rotina acaba sendo maçante por conciliar estudo e trabalho. Uma alternativa seria criar um consócio de universidades federais, uma proposta bastante ambiciosa, mas que poderia gerar excelentes frutos, promovendo a cooperação dessas instituições na educação à distância e na integração local de refugiados e solicitantes de refúgio através do ensino, pesquisa e extensão.

5. Perspectiva brasileira: mapeamento dos programas e iniciativas implementados para refugiados e solicitantes de refúgio nas universidades federais brasileiras até outubro de 2020

5. 1. Universidades federais brasileiras

Daremos agora início à análise por região das iniciativas e dos programas tomados pelas universidades federais brasileiras até outubro de 2020. No Brasil, temos ao todo 69 universidades federais brasileiras em funcionamento, 8 universidades federais na região centro-oeste, 20 universidades federais na região nordeste, 11 universidades federais na região norte, 19 universidades federais na região sudeste e 11 universidades federais na região sul.



Fonte: Elaboração própria.

Traremos a listagem com o nome de cada uma delas em uma tabela no anexo I e agrupamos as iniciativas e os programas recorrentes voltados aos refugi-

ados e solicitantes de refúgio de cada uma dessas universidades por categoria e região, avaliando as principais características, ressaltando as semelhanças e as diferenças e apontando as categorias que carecem de maior atenção por parte dessas universidades. Aproveitamos também para sugerir como poderia ser estruturada uma política nacional de acolhimento educacional para refugiados e solicitantes de refúgio no Brasil, caso venha a ser criada um dia pelo governo federal, estando divididas em três (3) grandes eixos: (i) Preparação e integração local de refugiados e solicitantes de refúgio: primeiro tratamento e ingresso à universidade; (ii) Preparação e integração local de refugiados e solicitantes de refúgio na universidade: estudos, carreira e interação sócio-cultural; (iii) Preparação e integração local de refugiados e solicitantes de refúgio após a universidade: mercado de trabalho, monitoramento/avaliação de políticas públicas e ações solidárias.

No primeiro grande eixo, estão as categorias que tratam da fase de preparação e ambiência dos refugiados e solicitantes de refúgio ao ingresso à universidade e à integração local, com oferta de cartilhas informativas, desenvolvimento de competências linguísticas, oficinas temáticas, serviços de tradução de documentos, cursos preparatórios para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)⁴/ vestibulares, processo seletivo simplificado de acesso aos cursos de graduação, isenção de taxas para reconhecimento e revalidação de diplomas e capacitação de servidores para o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Estas são as primeiras etapas para vencer a barreira linguística e para um primeiro tratamento.

No segundo grande eixo, temos as categorias que tratam especificamente dos estudos, carreira e interação sócio-cultural para a manutenção de refugiados e solicitantes de refúgio no seio universitário, com atividades acadêmicas da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM), ofertas de bolsas-permanência, prestação de serviços de saúde e apoio psicossocial, assessoria jurídica, entre outras.

No terceiro e último eixo, encontramos iniciativas e programas que fazem parte da fase de monitoramento e avaliação dessas políticas públicas, bem como de projetos relativos ao período após a conclusão dos estudos na universidade,

⁴ Para mais informações sobre o Exame Nacional do Ensino Médio, acesse: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enem>

com a atuação dos comitês e conselhos estaduais e municipais para refugiados, migrantes, apátridas, enfrentamento ao tráfico de pessoas e erradicação do trabalho escravo e com projetos para a inserção de refugiados e solicitantes de refúgio no mercado de trabalho, além disso, ações solidárias com a arrecadação de alimentos e vestuário.

Essa divisão em três grandes eixos não reflete a posição atual das universidades federais brasileiras ou do ACNUR, mas sim, uma sugestão de como essas informações poderiam ser distribuídas dentro de uma política nacional de acolhimento educacional para refugiados e solicitantes de refúgio no Brasil. Uma outra sugestão seria consolidar as informações dessas categorias em um único portal criado pelo governo federal em parceria com o ACNUR, inspirado nos programas alemão e austríaco já previamente mencionados. Lembrando que o programa alemão é dividido em quatro (4) etapas: entrada, preparação, estudo e carreira; e o programa austríaco em três (3) dimensões: competências linguísticas; integração estrutural (transição para o sistema de educação formal/mercado de trabalho) e interação social.

Seja qual for a divisão adotada pelo Ministério da Educação (MEC), o mais interessante é apresentar uma visão holística e do todo das políticas públicas educacionais oferecidas para facilitar o acesso às iniciativas e aos programas ofertados aos refugiados e solicitantes de refúgio. Além disso, analisaremos as universidades que já fazem parte da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM), uma parceria que tem sido cada vez mais estabelecida entre as instituições de ensino superior e o ACNUR e por fim, abordaremos quais universidades federais não possuem quaisquer tipo de iniciativas e/ou programas voltados para esse público-alvo de nosso estudo.

5.2. Mapeamento e análise das iniciativas ou programas propostos pelas universidades federais brasileiras divididos por categorias mais recorrentes e por região.

Primeiro eixo - Preparação e integração local prévia de refugiados e solicitantes de refúgio ao ingresso à universidade.

1) Elaboração de cartilhas, folders e materiais de campanhas sobre assuntos de interesse a refugiados, solicitantes de refúgio e migrantes

No total, apenas três (3) universidades federais brasileiras ajudaram a elaborar cartilhas e folders informativos sobre assuntos de extremo interesse a refugiados, solicitantes de refúgio e migrantes, uma (1) universidade federal na região Nordeste, uma (1) universidade federal na região Sudeste e uma (1) universidade federal na região Sul. Com relação a cartilhas multilíngue com informações importantes sobre cidades brasileiras resididas por refugiados e solicitantes de refúgio, duas (2) universidades federais tiveram essa preocupação: uma (1) universidade federal na região Sudeste e uma (1) universidade federal na região Sul. Na elaboração de folder sobre atendimento médico mais humanizado, também apenas uma (1) universidade federal na região Sul teve esse cuidado. E por fim, apenas uma (1) universidade federal na região Nordeste elaborou cartilha informativa sobre o combate à covid-19 para refugiados indígenas venezuelanos.

Na região Nordeste, a UFPI elaborou cartilhas informativas sobre o combate à covid-19 para refugiados indígenas venezuelanos. Na região Sudeste, a UFU, pelo Grupo de Estudos e Pesquisa em Migração, Saúde e Trabalho (Migrast), lançou uma cartilha chamada “Guia de apoio para imigrantes e refugiados em Uberlândia/MG”, resultado de uma parceria com uma organização da sociedade civil e o Ministério Público do Trabalho. Na região Sul, na UFSC, o Núcleo de Apoio a Imigrantes e Refugiados (NAIR/Eirenè) elaborou o guia chamado “Bem-vindo à Santa Catarina: um guia para refugiados e imigrantes” com informações relevantes para aqueles que residem na cidade de Florianópolis, porém disponível apenas em Português. O mesmo Núcleo também lançou em parceria com a Defensoria Pública da União (DPU) uma cartilha intitulada “Cartilha de Apoio a Imigrantes na Grande Florianópolis” disponível em quatro idiomas (Português, Inglês, Francês, Espanhol) para refugiados e imigrantes.

Além da cartilha produzida sobre o estado de Santa Catarina e a cidade de Florianópolis para refugiados e solicitantes de refúgio, a UFSC através do Eirenè/CSVM e da Pastoral do Migrante também ajudou a elaborar um folder multilíngue “Atendimento médico a Migrantes” para auxiliar profissionais de saúde no

atendimento a refugiados e migrantes. O folder está disponível em 5 idiomas: Criolo, Inglês, Francês, Espanhol e Árabe.

2) Ofertas de curso de Português como Língua de Acolhimento (PLAc) e de oficinas temáticas

No Brasil, 25 universidades federais brasileiras oferecem ou já ofereceram gratuitamente cursos de Português como língua de acolhimento para refugiados e solicitantes de refúgio por meio de projetos de extensão ou em parceria com organizações da sociedade civil. Na região Centro-Oeste são duas (2) universidades federais que oferecem: a UnB e a UFGD. Na região Nordeste são três (3) universidades federais: UFPB, UFRN e UFPI. Na região Norte são cinco (5) universidades federais: UFPA, UFRR, UNIFAP, UNIR e UFT. Na região Sudeste são nove (9) universidades federais: UFES, UFJF, UFSJ, UFU, UFTM, UFSCar, UNIFESP, UFABC, UFMG. Na região Sul são seis (6) universidades federais: UNILA, UFPR, UNIPAMPA, UFRGS, UFFS, UFSC.

Algumas dessas universidades incluem também em seu público-alvo estrangeiros em intercâmbio acadêmico, imigrantes, apátridas e portadores de visto humanitário em situação de vulnerabilidade social. As universidades que oferecem cursos para um público mais extenso, podendo ser dois ou mais desse público-alvo são: UFRN, UFT, UFU, UFTM, UNIFESP, UNILA, UFPR, UNIPAMPA, UFFS, UFSC, UFRGS e a UFMG. Os cursos voltados somente para refugiados e solicitantes de refúgio são oferecidos gratuitamente, mas alguns cursos de Português para estrangeiros em intercâmbio acadêmico são cobrados uma taxa.

Vale destacar que alguns desses cursos de Português como língua de acolhimento vão além do ensino da língua e também abordam aspectos culturais, como é o caso da UnB, que oferece cursos chamados de “módulos de acolhimento” para o ensino do Português, mas também com a oferta de oficinas temáticas (cursos de legislação trabalhista, elaboração de currículo, contos, leitura e interpretação de textos literários, poesias e outros temas sob demanda). A UnB também possui o projeto “ProAcolher” que ensina Português e oferece oficinas diversas, como orientações práticas sobre o CELPE-BRAS (prova de proficiência de Língua Portuguesa). A UFPB segue a mesma iniciativa e promove o projeto de

extensão “Refugiados na Paraíba: integração linguística e transculturalidade” cujo objetivo é de promover trocas de experiências e integração linguística e cultural entre Brasil e Venezuela, bem como difundir os dois idiomas. A UFT, a UFTM e a UNILA também aliam língua e cultura por meio dos respectivos cursos “Curso de Língua Estrangeira e Cultura Brasileira”, “Português do Brasil para estrangeiros: língua e cultura” e “Português Brasileiro e Cultura na Fronteira para Migrantes e Refugiados”. A UNIFESP, por meio do projeto “Memorial Digital do Refugiado” (MemoRef), de iniciativa dos estudantes do curso de Letras, também oferece curso de Português como língua de acolhimento com atividades culturais. Por fim, a UFFS oferece cursos de Português através do Centro de Línguas (CELUFFS) e do Núcleo de Línguas da UFFS (NuCLI) com foco mais em leitura e produção de textos acadêmicos.

3) Prestação de serviços de tradução e interpretação

Apenas duas (2) universidades federais prestam serviços de tradução gratuita para refugiados e solicitantes de refúgio: uma (1) universidade federal na região Centro-Oeste e uma (1) universidade federal na região Sul.

Na região Centro-Oeste, a UnB presta serviço comunitário de tradução para refugiados e migrantes em situação de vulnerabilidade social como parte das suas atividades de extensão através do grupo de pesquisa e extensão do Instituto de Letras, MOBILANG. A universidade implementou o projeto de extensão “Migrações e Fronteiras no DF: a integração linguística como garantia dos direitos humanos” que desenvolve um software interativo de glossários para situações do dia-a-dia e ainda disponibiliza um banco de voluntários intérpretes para atuarem como mediadores dos migrantes junto aos órgãos públicos.

Na região Sul, o Departamento de Letras da UFPR, através de grupo de voluntários, realiza a tradução de documentos e informativos em outros idiomas com o intuito de repassar corretamente as informações aos refugiados e solicitantes de refúgio.

4) Isenção de taxas no processo de revalidação e reconhecimento de diplomas de graduação e pós-graduação

Essa medida é extremamente importante para democratizar o acesso ao mercado de trabalho, já que a educação formal que antecede ao ingresso laboral traz autonomia e empoderamento a essas pessoas em situação de vulnerabilidade social. Devido as dificuldades sócioeconômicas pelas quais muitos refugiados passam, o pagamento das taxas e emolumentos, na maioria das vezes vultosas, tornam-se inviáveis. A isenção de taxas para a revalidação e reconhecimento de diplomas está em conformidade com o art. 22 da Convenção de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados e o art. 44, da lei federal 9474/97 que diz que o reconhecimento de certificados e diplomas de refugiados deve ser facilitado.

Somente seis (6) universidades federais, uma (1) universidade federal localizada na região Centro-Oeste, três (3) universidades federais localizadas na região Sudeste e duas (2) universidades federais localizadas na região Sul, até o presente momento, promovem isenção de taxas: UFMS, UFABC, UFF, UFES, UFSC e UFPR. Na região Centro-Oeste, a UFMS faz a revalidação de diplomas de graduação e pós-graduação *stricto sensu* com isenção de taxas para refugiados.

Na região Sudeste, a UFABC aprovou em 2019 a isenção de pagamento de emolumentos para a revalidação e reconhecimento de diplomas de graduação e pós-graduação para refugiados e solicitantes de refúgio. A UFF também promove isenção de taxas para refugiados, solicitantes de refúgio e portadores de visto humanitário para a revalidação de diplomas de graduação por meio do preenchimento de uma declaração de hipossuficiência econômica. A UFES facilita a revalidação de diplomas por meio da simplificação de documentos e de isenção de taxa para refugiados e solicitantes de refúgio.

Na região Sul, a UFSC, mais recentemente, aprovou uma resolução em setembro de 2020 conferindo isenção de taxas referentes aos serviços de revalidação de diploma para estrangeiros e refugiados em situação de hipossuficiência econômica. A UFPR também concede o benefício da isenção da taxa de inscrição para refugiados e migrantes portadores de visto humanitário que comprovem condição de hipossuficiência econômica. Análise dessa solicitação é feita pelo Pro-

grama de Extensão em Política Migratória e Universidade Brasileira da universidade.

Há ainda outras universidades federais, como a UFVJM, que preveem em suas normas e regulamentos internos a flexibilização documental no ato de solicitação de inscrição, a aplicação de provas de conhecimentos como meios alternativos de avaliação relativa ao diploma de origem e o auxílio a refugiados e migrantes nesse processo, mas elas não serão listadas por questões metodológicas.

No estado de São Paulo, foi aprovada e está em vigor uma lei estadual⁵ pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) que prevê a isenção do pagamento de taxas para refugiados que realizarem a solicitação para a revalidação de diplomas de graduação e pós-graduação em universidades estaduais. No estado do Rio de Janeiro, apesar de existir uma lei no mesmo sentido⁶, ela não foi sancionada pela Assembleia do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ). No estado do Paraná, a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP) aprovou e promulgou a Lei Estadual nº 19.830, publicado no Diário Oficial do Paraná, em 28 de março de 2019, garantindo a isenção do pagamento de taxas de revalidação de diplomas de graduação, pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*) e pós-doutorado aos migrantes em situação de vulnerabilidade, solicitantes de refúgio, refugiados e apátridas. A lei é aplicada às universidades estaduais paranaenses.

A União poderia replicar esta boa prática aplicada pelo estado de São Paulo e Paraná e criar uma lei nacional nesse sentido ou então os demais estados da federação poderiam criar leis estaduais que prevejam isenção no pagamento de taxas para a solicitação de revalidação dos diplomas de graduação e pós-graduação para refugiados, solicitantes de refúgio e migrantes que comprovem não ter condições de arcar com esse ônus.

⁵ Lei Estadual nº 16.685 de 20 de março de 2018 dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas de revalidação de diplomas de graduação, mestrado e doutorado para os refugiados residentes no Estado de São Paulo.

⁶ Lei Estadual nº 16.685 de 20 de março de 2018 dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas de revalidação de diplomas de graduação, mestrado e doutorado para os refugiados residentes no Estado de São Paulo.

5) Acesso aos cursos Pré-Vestibulares Sociais

Após vencer a primeira etapa da barreira linguística, um dos principais desafios dos refugiados e solicitantes de refúgio ao chegar no nosso país é o acesso à universidade. O ingresso nas universidades federais requer uma sólida preparação. Nesse sentido, o acesso aos cursos Pré-Vestibulares Sociais cumprem um papel fundamental de preparar o estudante refugiado e solicitante de refúgio à vida acadêmica. Porém, como veremos mais à frente, na categoria "acesso facilitado aos cursos de graduação", a ideia aqui não seria prepará-los especificamente para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como hoje tem sido feito, mas sim prepará-los aos desafios da vida acadêmica, como uma espécie de “esquentar os motores” e ambientá-los a essa nova realidade. Então a ideia desta categoria seria, na verdade, adaptá-la para uma realidade mais próxima a do refugiado, como uma forma de prepará-lo ao universo acadêmico.

Cinco (5) universidades federais apresentam cursos Pré-Vestibulares Sociais gratuitos que preparam estudantes, incluindo refugiados, solicitantes de refúgio e migrantes para o ENEM e vestibulares: são quatro (4) universidades federais na região Sudeste e uma (1) universidade federal na região Sul. Na região Sudeste, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da UFU possui um projeto chamado “Ações Formativas Integradas” (Afin) que oferece curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para estudantes do 3º ano do Ensino Médio, incluindo refugiados, quilombolas, indígenas e ciganos. A UFABC também oferece vagas para refugiados e solicitantes de refúgio para o seu curso preparatório presencial para aqueles que ainda prestarão o ENEM. A UFF disponibiliza vagas para refugiados e solicitantes de refúgio desde 2018 nos seus cursos Pré-Universitários Sociais a fim de prepará-los para o ENEM e vestibulares. A UFMG, por meio do Grupo de Estudos Cognição, Educação, Imigração e Refúgio (Geceir) da Faculdade de Letras, oferece o projeto “Pró-Imigrantes”, responsável pelo curso preparatório popular para estudantes migrantes, em situação de refúgio e seus filhos. O curso tem sido oferecido também na modalidade online. Na região Sul, a UFFS oferece curso preparatório gratuito especificamente para migrantes haitianos através do programa PROHAITI para ingresso aos cursos de graduação.

6) Acesso facilitado de ingresso aos cursos de graduação

No total, 18 universidades federais oferecem acesso facilitado de ingresso aos cursos de graduação e mais duas (2) universidades federais estão em vias de implementação. Na região Centro-Oeste, três (3) universidades federais: UnB, UFGD e UFMS. Na região Nordeste, uma (1) universidade federal: UFBA. Na região Norte, duas (2) universidades federais: UFPA e UFRR. Na região Sudeste, oito (8) universidades federais: UFJF, UFTM, UFVJM, UFSCar, UNIFESP, UFABC, UFES e UFMG. Na região Sul, seis (6) universidades federais: UNILA, UFPel, UFSM, UFRGS, UFPR e UFFS. As universidades oferecem processos seletivos simplificados com diferentes critérios de seleção, como nacionalidade, status jurídico, aproveitamento da nota do ENEM, provas de conhecimentos específicos e de competência linguística e esses critérios podem ser combinados em um mesmo processo seletivo a depender da norma ou resolução da universidade.

Algumas universidades abrangem um público-alvo mais extenso, voltado para mais de um status jurídico, como é o caso da UFMS, UFPA, UFRR, UNIFESP, UNILA e UFMG. Outras utilizam o critério da nacionalidade para o preenchimento das vagas como a UFPel e a UFFS. Não discorreremos sobre os processos seletivos adotados por cada uma delas por questões metodológicas, mas abordaremos alguns processos seletivos seja porque nos chamaram a atenção, seja a título exemplificativo.

Na região Centro-Oeste, na UFMS, são feitos processos seletivos simplificados para refugiados, portadores de visto humanitário e por motivos de reunião familiar para preenchimento de vagas ociosas dos cursos de graduação com base no desempenho no ENEM realizado dentro dos últimos cinco anos. Na região Norte, a UFPA em 2019 aprovou o Processo Seletivo Especial Migre (PSE Migre) para refugiados, asilados políticos, apátridas, vítimas de tráfico e pessoas com visto humanitário, fruto da iniciativa da reitoria da UFPA com a Assessoria de Diversidade e Inclusão Social (Adis), que ofertará, por ano, ao menos duas vagas suplementares nos cursos de graduação. Nesse processo não há provas para avaliar conhecimentos específicos dos candidatos, apenas exigência documental. A UFRR também aprovou desde 2018 a criação do Programa de Acesso à Educação Superior com vagas para os cursos de graduação aos refugiados, solicitantes de refúgio

e migrantes em situação de vulnerabilidade que consiste em uma prova objetiva com questões relativas a conhecimentos específicos e uma prova de redação.

Na região Sudeste, oito (8) universidades federais oferecem vagas por meio de acesso facilitado: UFMG, UFJF, UFTM, UFVJM, UFSCar, UNIFESP, UFABC e UFES. A UFMG oferece vagas nos cursos de graduação para refugiados desde 2004 e foi uma das universidades federais brasileiras pioneiras a realizar esse procedimento. Porém, desde 2019, ela alterou sua resolução para estar em conformidade à nova Lei de Migração e ampliou o acesso às vagas da universidade também para asilados políticos, apátridas, portadores de visto temporário ou de autorização de residência para fins de acolhida humanitária e imigrantes beneficiários de políticas do governo brasileiro. A UFJF permite o ingresso de refugiados nos cursos de graduação desde 2004 por meio de um processo seletivo específico da Central de Atendimento (CAT) da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA). A solicitação de documentos suplementares para a inscrição fica a cargo da Pró-reitoria de Graduação (Prograd) e cada coordenação dos cursos é responsável pela entrevista pessoal, bem como pelas provas de conhecimentos de língua portuguesa e de conhecimentos específicos. A UFSCar desde 2009 realiza processos seletivos específicos anuais com no mínimo uma vaga adicional em cada curso de graduação para o ingresso de refugiados, mas seu método de avaliação já passou por algumas reformulações. Até 2012, a UFSCar realizava uma prova específica (questões de múltipla escolha referente a conteúdos do Ensino Médio, prova de redação e prova oral em língua portuguesa relativa a temas da área de conhecimento escolhida pelo candidato). Em 2013, houve nova reformulação e o exame contava com prova objetiva conforme conteúdo do ENEM, prova de redação e prova oral. A partir de 2016, ela passou a aproveitar exclusivamente as notas do ENEM. A UNIFESP passou a realizar a partir de 2020 processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de cursos de graduação para refugiados, apátridas e portadores de visto humanitário. A UFABC desde 2018 oferece vagas para os cursos de graduação utilizando o ENEM.

Há duas (2) universidades na região Sudeste que preveem em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) em “Plano de Internacionalização” projeto para o estabelecimento de processo seletivo especial com ofertas de vagas de cursos de graduação para refugiados e outros grupos em situação de vulnerabilidade

social, são elas: a UFCSPA e a UFSJ, porém ainda não houve essa implementação.

Na região Sul são seis (6) universidades federais: UNILA, UFPel, UFSM, UFRGS e UFPR e UFFS. A UNILA promove editais de seleção especiais para indígenas aldeados, refugiados e portadores de visto humanitário com o apoio das Pró-Reitorias de Graduação, de Assuntos Estudantis, de Relações Institucionais e Internacionais e da Reitoria. A Universidade Federal de Pelotas (UFPel) possui processo seletivo especial para refugiados e migrantes senegaleses. A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) desde 2016 lança processo seletivo especial permanente para refugiados e migrantes destinando até 5% do número total de vagas de cada curso. A UFRGS promove desde 2017 processo seletivo especial das vagas ociosas dos cursos de graduação para refugiados e imigrantes. A UFPR também possui processo seletivo especial para migrantes e refugiados para os cursos de graduação. A UFFS realiza processo seletivo especial para migrantes nacionais do Haiti portadores de visto humanitário por meio do Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Haitianos - PROHAITI.

Com relação aos acessos facilitados aos cursos de graduação, os programas que parecem ser mais humanizados e que levam em conta a realidade e as dificuldades da população refugiada e de outros status jurídicos são os processos seletivos da UnB e da UFPA, cujo ingresso se dá sem a necessidade de realização de provas, apenas requerida a apresentação de documentos. No Processo Seletivo Especial Migre (PSE Migre) da UFPA, a seleção não é realizada por meio de uma avaliação conteudística, mas sim, por uma exigência documental específica para a candidatura.

Vale a pena fazer uma ressalva quanto ao aproveitamento das notas do ENEM para vagas destinadas aos refugiados, solicitantes de refúgio e a outras categorias jurídicas. Um aspecto positivo da utilização da nota obtida na prova do ENEM é por se tratar de uma prova de abrangência nacional, com vários pólos de aplicação, o que facilita o acesso desses grupos em situação de vulnerabilidade a realizar o exame. Por outro lado, o exame possui um alto nível de complexidade em termos de conteúdo, já que é voltado para estudantes que são falantes nativos do Português e que concluíram o 3º ano do Ensino Médio em território nacional.

Por isso, cabe aqui fazer uma reflexão conjunta se o aproveitamento da nota deste exame de âmbito nacional por parte de algumas universidades federais para o ingresso de refugiados, solicitantes de refúgio e migrantes de outros status jurídicos em vagas suplementares seja a melhor forma de acolhê-los e integrá-los em seus ambientes acadêmicos. É preciso levar em conta as barreiras linguísticas, os traumas pelos quais muitos deles passaram e as especificidades de cada um desses grupos. Urge um acesso mais humanizado aos cursos de graduação, seja por meio de uma seleção nacional específica para eles, seja por meio de um processo seletivo simplificado com a simples exigência documental para que eles sejam de fato motivados a melhor e mais rapidamente integrarem à comunidade local, desenvolvendo-se assim o sentimento de pertencimento ao ambiente que os acolheram.

7) Treinamento e capacitação de servidores, discentes e atores locais para atender grupos em situação de vulnerabilidade social

Para lidar com grupos em situação de vulnerabilidade social, algumas universidades oferecem cursos de capacitação para servidores (professores e técnico-administrativos), atores locais e até mesmo discentes. No total, 10 universidades federais apresentaram esta iniciativa: três (3) na região Centro-Oeste, uma (1) na região Nordeste, uma (1) na região Norte, uma (1) na região Sudeste e quatro (4) na região Sul.

Na região Centro-Oeste, a Universidade de Brasília (UnB) oferece a possibilidade de treinamento e formação de professores que queiram ensinar Português como língua de acolhimento para este público específico. A UFGD ofereceu no início do ano de 2020 o minicurso “Português como Língua de Acolhimento (PLAc) - afetividade e urgência” para capacitar voluntários que queiram ensinar o Português para refugiados, solicitantes de refúgio e migrantes na cidade de Dourados, no estado de Mato Grosso do Sul. Já a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), por meio do Departamento de Serviço Social, possui o projeto de extensão “Migrações Transfronteiriças: fortalecendo a capacidade do governo brasileiro para gerenciar novos fluxos migratórios (MT Brasil)” que visa capacitar discentes do curso de Serviço Social para atuarem como agentes disseminadores so-

bre o enfrentamento ao tráfico de pessoas e as relações migratórias no estado de Mato Grosso.

Na região Nordeste, a UFS, através do Departamento de Relações Internacionais, propôs minicursos sobre Direito Internacional dos Refugiados para a comunidade acadêmica e a sociedade civil. Na região Norte, a UFRR ofereceu o I Curso Avançado de Direito Internacional dos Refugiados para professores universitários. Na região Sudeste, a UFABC, através da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, ofereceu curso de formação sobre Migração e Refúgio para a comunidade acadêmica e o público externo.

Na região Sul, a UFSM já ofereceu um curso de formação e capacitação em Direitos Humanos para servidores públicos chamado “Migração, Refúgio e Políticas Públicas” a fim de sensibilizá-los sobre a realidade migratória e as práticas de acolhida e integração local dessas pessoas em situação de vulnerabilidade. A UFFS, através do Centro de Línguas da UFFS (CELUFFS), capacita professores que queiram ensinar o Português como língua adicional a esse grupo em situação de vulnerabilidade social residente na cidade de Chapecó e região. Além disso, ainda possui um Centro de Referência em Direitos Humanos que capacita agentes em parceria com outras organizações da sociedade civil, como as pastorais de Santa Catarina. A UFSC através do Núcleo de Pesquisa e Ensino de Português como língua estrangeira no projeto de extensão PLAM capacita professores que queiram lecionar o Português como segunda língua para refugiados e portadores de visto humanitário. A UFRGS ajudou a implementar em parceria com a Organização Internacional para as Migrações (OIM Brasil) a plataforma MigraCidades para a capacitação de atores locais, promoção de políticas públicas e melhores práticas de outros municípios e estados brasileiros.

Segundo eixo - Preparação e integração local de refugiados e solicitantes de refúgio na universidade.

8) Universidades federais brasileiras que implementaram a Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM)

A Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM)⁷ é uma parceria que existe desde 2003 entre as universidades brasileiras e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) para o desenvolvimento de atividades acadêmicas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão voltadas para refugiados e solicitantes de refúgio. É uma iniciativa que auxilia o ingresso de pessoas refugiadas ao Ensino Superior, bem como à integração local, tendo a universidade um papel estratégico para a proteção dessas pessoas. (ACNUR, 2020, on-line).

No Brasil, até outubro de 2020, 27 universidades brasileiras, dentre públicas (federais e estaduais) e privadas (confessionais e não-confessionais) tinham assinado o Termo de Cooperação com o ACNUR para a implementação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM). Desse total, apenas 15 de 69 universidades federais fazem parte, distribuídas da seguinte forma: três (3) universidades federais na região Centro-Oeste, uma (1) universidade federal na região Norte, sete (7) universidades federais na região Sudeste e quatro (4) universidades federais na região Sul. Todavia, na região Nordeste nenhuma universidade federal havia ingressado na CSVM até o presente momento. A lista das quinze Universidades Federais que ingressaram na Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM) até outubro de 2020, por região, nome e ano de ingresso, encontram-se no anexo II deste documento.

Há duas universidades na região Sudeste que manifestaram interesse em integrar a CSVM para expandir suas ações a esse grupo em situação de vulnerabilidade social: a UFSJ e a UFJF. Porém, ambas as universidades ainda não fazem parte da cátedra. Como poderá ser verificado na tabela abaixo, só no ano de 2020 mais três (3) universidades federais ingressaram na CSVM: a UFMS, a UFMG e a

⁷ Para saber mais sobre a Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM), acesse: <https://www.acnur.org/portugues/catedra-sergio-vieira-de-mello/>

UFU, um número bastante expressivo, mas ainda evidenciando uma concentração de esforços na região Sudeste do país.

9) Treinamento e capacitação de refugiados e solicitantes de refúgio

Algumas universidades federais promovem o treinamento e a capacitação dos refugiados e solicitantes de refúgio em determinadas áreas do conhecimento. Ao todo, foram localizadas seis (6) universidades federais com esta iniciativa, uma (1) na região Nordeste, duas (2) na região Norte e três (3) na região Sul. Na região Nordeste, a UFPB, por meio do Departamento de Fundamentação da Educação, lançou em 2020 o projeto “Inclusão social através do ensino de história e culturas do Brasil e desenvolvimento de empatia para imigrantes e refugiados venezuelanos na cidade de João Pessoa” para promover a inclusão social desse grupo através do ensino de história e cultura brasileiras.

Na região Norte, a UFRR estabeleceu um acordo de cooperação técnica com a Cooperativa dos Produtores Culturais do Estado de São Paulo (COOP-CESP) com o objetivo de realizar o projeto “*Technology for Good Lab - Roraima*” para a implementação de um laboratório tecnológico com cursos de capacitação para a comunidade acadêmica, incluindo refugiados e migrantes. Além disso, a UFRR também em parceria com a ONG Visão Mundial e a Pastoral do Surdo oferece o curso de capacitação em Libras (Língua Brasileira de Sinais) através do projeto “*Ven, Tú puedes!* - Empregabilidade e Empreendedorismo para refugiados e migrantes venezuelanos”. A UNIR por meio do programa de extensão “*Migração Internacional na Amazônia Brasileira*” da Central de Informação aos Migrantes e Refugiados promove capacitação destes junto com a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (Seas).

Na região Sul, a UFPR oferece capacitação em informática e oficinas de História do Brasil. A UFSC através do projeto de extensão “Comunicação e refugiados venezuelanos no norte do Rio Grande do Sul: a interculturalidade por meio do audiovisual” ofereceu uma oficina teórico-prática sobre audiovisual para refugiados, tornando-os responsáveis pela elaboração do roteiro em conjunto com a equipe do projeto. A UNILA, em parceria com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, a UNIOESTE, realizou um curso de formação política para migrantes

residentes em Foz do Iguaçu e região, no qual contou com a participação de outros órgãos públicos e de organizações da sociedade civil.

10) Oferta de bolsas assistenciais ou bolsas-permanência

Três (3) universidades federais oferecem algum tipo de bolsa assistencial ou bolsa permanência para refugiados e solicitantes de refúgio. Na região Sudeste são duas (2) universidades federais, a UFSCar e a UNIVASF e na região Sul é uma (1) universidade federal, a UNILA. Na região Sudeste, a UFSCar oferece o Programa de Assistência ao Estudante (PAE) através da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE), com bolsas-permanência que pode ser de moradia, de alimentação ou de atividades desenvolvidas na universidade a todos os estudantes, incluindo refugiados que estejam em situação de vulnerabilidade. Já a UNIVASF possui programa de assistência estudantil para estudantes de graduação que inclui a possibilidade de participação de estudantes refugiados/as no processo seletivo. Na região Sul, a UNILA possui o programa de assistência estudantil que contempla auxílio moradia, alimentação e transporte no qual refugiados e portadores de visto humanitário que fizerem a matrícula na universidade poderão solicitar auxílios estudantis.

11) Prestação de serviços de saúde e apoio psicossocial

Seis (6) universidades federais prestam regularmente serviços de saúde física e mental (assistência médica, hospitalar, serviço social e apoio psicológico) para refugiados e solicitantes de refúgio: uma (1) universidade federal na região Centro-Oeste, uma (1) universidade federal na região Nordeste, duas (2) universidades federais na região Norte, uma (1) universidade federal na região Sudeste e uma (1) universidade federal na região Sul.

Na região Centro-Oeste, a UFG possui o projeto “Migrar, Acolher e Cuidar”, projeto de iniciativa da Faculdade de Enfermagem desenvolvido pelo Núcleo de Estudos em Epidemiologia e Cuidados em Infecções Transmissíveis e Agravos à Saúde Humana (Necaih) que busca atender e orientar os refugiados que

possuem dificuldade em acessar o Sistema Único de Saúde (SUS), de forma a atenuar a questão da vulnerabilidade social.

Na região Nordeste, a UFCA realiza pesquisas voltadas à área de saúde mental em populações vulneráveis. Na região Norte, a UFAM em parceria com o Governo do Amazonas e organizações da sociedade civil presta ações de apoio, proteção e promoção à saúde de refugiados venezuelanos e indígenas venezuelanos refugiados da etnia warao como consultas médicas, testes rápidos e aplicações de doses de vacinas. A UFPA junto ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) também participa de um grupo de trabalho de educação em saúde para promover o diálogo entre saúde, educação e assistência social para a população indígena refugiada da etnia warao.

Na região Sudeste, o Laboratório de Epidemiologia da UFES (LabEpi) e a Organização Mundial da Saúde (OMS) começaram este ano a realizar uma pesquisa para analisar a saúde de refugiados e migrantes residentes no Brasil, com foco para os casos de tuberculose. A UFES, por meio da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM), oferece também acesso ao hospital universitário para refugiados e solicitantes de refúgio. Na região Sul, o curso de Psicologia da UFSC oferece desde 2012 através do Núcleo de Estudos sobre Psicologia, Migrações e Culturas (NEMPsiC) uma clínica intercultural especializada em estresse psicológico ou estresse pós-traumático.

12) Projetos voltados para crianças e adolescentes refugiados ou filhos de refugiados e solicitantes de refúgio

Cinco (5) universidades federais possuem projetos voltados para crianças e adolescentes refugiados ou filhos de refugiados e solicitantes de refúgio, uma (1) na região Centro-Oeste, uma (1) na região Nordeste, duas (2) na região Norte e uma (1) na região Sudeste. Na região Centro-Oeste, a UFMT por meio do Departamento de Zootecnia e Extensão Rural criou o projeto de extensão chamado “Projeto Maximus: equoterapia para crianças, filhas de refugiados”, no qual utilizam o cavalo de forma terapêutica como instrumento reabilitador e promotor de ganhos físicos, psicológicos e educacionais, melhorando o convívio social, a autoestima e a autoconfiança dessas crianças.

Na região Nordeste, a UFPE possui um projeto de extensão chamado “Múltiplos olhares e esforços sinérgicos para promoção da qualidade de vida de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social: uma proposta de extensão universitária” do Núcleo de Nutrição da UFPE a fim de promover a saúde, a nutrição e a melhora da qualidade de vida de crianças e adolescentes que vivem em unidades de acolhimento.

Na região Norte, a UFPA realizou a campanha “SOS crianças venezuelanas”, já citada na categoria “campanhas”, que teve a participação de professores, técnicos e alunos da universidade com o objetivo de arrecadar alimento principalmente para crianças venezuelanas, grupo de maior risco de saúde. A UFRR possui o projeto social chamado “*Casa de Los Niños*” para arrecadar materiais escolares e desenvolver atividades pedagógicas com crianças venezuelanas refugiadas.

Na região Sudeste, a UFRJ possui um projeto de extensão resultado da parceria entre o Instituto de Pesquisa e planejamento Urbano e Regional (IPPUR) e o Instituto de Relações Internacionais e Defesa (IRID) de nome “Vida pública: como os temas republicanos impactam a integração de crianças refugiadas nos espaços escolares e de ensino do estado” para auxiliar a comunidade escolar das redes municipal, estadual e federal no processo de acolhimento e integração de crianças refugiadas e migrantes, bem como proporcionar a democratização do conhecimento.

13) Assessoria Jurídica

Promovem atendimento jurídico a grupos em situação de vulnerabilidade social dez (10) universidades federais, uma (1) na região Centro-Oeste, duas (2) na região Norte, quatro (4) na região Sudeste, três (3) na região Sul. Na região Centro-Oeste, a UFGD oferece por meio da CSVM o projeto “Atendimento Jurídico e Integração de migrantes e refugiados em Dourados”, que se encontra sob a responsabilidade da Faculdade de Direito e de Relações Internacionais (FADIR), assistência jurídica a refugiados e solicitantes de refúgio. Na região Norte, a UFRR, através do seu Instituto de Ciências Jurídicas, possui o projeto de extensão chamado “Ciclo de Orientações Jurídicas nos Abrigos (ESCOJA) para prestar as-

sistência jurídica aos refugiados instalados em abrigos na capital do estado. A UNIFAP, por meio do “Programa de Apoio a Migrantes e Refugiados” (Pamer), oferece assistência jurídica a refugiados e migrantes.

Na região Sudeste, a UFES oferece assessoria jurídica no Núcleo de Estrangeiros, Migrantes e Refugiados (NEMIRE) para regularização migratória em território brasileiro deste grupo. A UFU também conta com assessoria jurídica para estrangeiros em situação irregular ou de risco (Ajesir) e escritório de assessoria jurídica popular (Esajup). A UNIRIO possui um projeto de extensão em parceria com a Cáritas-RJ chamado “Refugiados: assessoria jurídica a refugiados na cidade do Rio de Janeiro” que presta assessoria jurídica a refugiados residentes na cidade do Rio de Janeiro e que tem sido desenvolvido e acompanhado pelo Núcleo de Práticas Jurídicas da universidade. A UFMG possui a Clínica de Direitos Humanos da Faculdade de Direito que proporciona atendimento a refugiados e solicitantes de refúgio.

Na região Sul, a UFRGS possui o Grupo de Assessoria a Imigrantes e a Refugiados (GAIRE) que pertence ao Serviço de Assistência Jurídica Universitária (SAJU) e oferece gratuitamente atendimento jurídico. A UFFS com o Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante) também oferece assistência jurídica por meio do Projeto Acolher UFFS. A UFSC oferece regularização migratória através do seu Núcleo de Apoio a Imigrantes e a Refugiados (NAIR/Eirenè).

14) Projetos de apoio e acolhimento

Ao todo, 22 universidades federais possuem projetos envolvendo apoio e acolhimento de refugiados e solicitantes de refúgio: cinco (5) universidades federais na região Nordeste, seis (6) universidades federais na região Norte, seis (6) universidades federais na região Sudeste e cinco (5) universidades federais na região Sul.

Na região Nordeste, a UFBA possui o Núcleo de Apoio aos Migrantes e Refugiados (NAMIR) que promove webinários sobre o tema em colaboração com o Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados no Brasil (SJMR Brasil). Já a UFSC assinou um acordo de cooperação em 2019 com a Rede Internacional de Cidades-

Refúgio (Icorn) para criar um espaço de acolhimento e apoio a artistas, escritores e jornalistas que foram perseguidos nos seus países de origem. Além da UFSB, somente a UFOP e a UFMG, na região Sudeste, possuem um acordo de cooperação semelhante no Brasil. A UFCA, também em 2019 instituiu um Grupo de Trabalho sobre Política de Acolhimento de Migrantes, Refugiados e Apátridas (GT-Mig) para promover políticas de acolhimento nas áreas acadêmica e cultural. A UFPB lançou um projeto chamado “Refugiados, migrantes e deslocados ambientais: acolher e integrar” visando a integração e o acolhimento de refugiados no estado da Paraíba através do ensino, da pesquisa e da extensão universitária com dois principais eixos de atuação: políticas linguísticas e políticas locais de acolhimento e integração. A UFS, pelo Departamento de Ciências Sociais, criou em 2018 o projeto Núcleo de Acolhimento de Imigrantes e Refugiados (NAIR/UFS) para prestar orientações ao refugiado que queira se estabelecer no estado e que propõe ser um canal de intermediação entre os refugiados, os setores da universidade e os órgãos públicos.

Na região Norte, a UFAC, através de professores do Departamento de Geografia, criaram um grupo de trabalho junto à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH) e outros órgãos públicos para garantir o atendimento adequado e humanitário de migrantes e refugiados a partir da estruturação de políticas públicas. A UNIFAP também lançou em 2016 um projeto de extensão voltado para o apoio de migrantes e refugiados chamado “Programa de Apoio a Migrantes e Refugiados” (Pamer), que visa dar assistência (jurídica, psicológica, social, educacional) de forma totalmente gratuita a migrantes, refugiados e solicitantes de refúgio. A UFAM, a fim de dar um melhor atendimento a Haitianos, também criou um edital de apoio humanitário com a atuação da Pró-Reitoria de Extensão e Interiorização (Proexti). A UFOPA também participou de ações conjuntas junto ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e a Agência da ONU para refugiados (ACNUR) para analisar a resposta dada pelos municípios de Belém e de Santarém quanto ao acolhimento de migrantes venezuelanos, principalmente dos indígenas da etnia *warao*. A universidade ajudou a fazer o diagnóstico da situação e a elaborar um plano de ação para facilitar o acesso às políticas públicas. A UNIR participa da Central de informação inaugurada em Porto Velho aos migrantes e Refugiados pelo programa de extensão Migração Internacional na

Amazônia brasileira. Já na UFRR, funciona o Centro de Referência aos refugiados e migrantes, coordenado pelo ACNUR, para prestar serviços de acolhimento nas áreas de educação, saúde e trabalho. Além disso, participou do lançamento do “Plano Nacional de Integração Caminhos de Solidariedade: Brasil e Venezuela” junto às arquidioceses, dioceses e o apoio da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) para acolhimento, proteção e integração desse grupo em situação de vulnerabilidade social. A UFRR, por fim, possui o projeto de extensão “Rede Acolher”, de iniciativa dos estudantes e professores, que realiza ações para refugiados e imigrantes para um melhor acolhimento.

Na região Sudeste, a UFES possui uma Comissão Interdisciplinar de Apoio aos refugiados e migrantes. Também possui o projeto de extensão chamado Núcleo de Apoio e Assistência a Migrantes e Refugiados, a fim de dar suporte e assistência aos estudantes acolhidos pela universidade e aos grupos residentes na cidade de Vila Velha. É um projeto importante para conscientizar não só a comunidade acadêmica, como também a sociedade civil da importância da integração. A UFSJ prevê em seu Plano de Internacionalização 2018-2021 a criação de um centro de apoio ao estudante migrante e refugiado. Até 2019, a UFRRJ possuía o projeto de extensão “De braços abertos: um olhar sobre o acolhimento de refugiados no Rio de Janeiro”. A UFF possui o “Laboratório de Políticas Públicas, Migrações e Refúgio”, bem como projeto de extensão de mesmo nome com duas linhas de pesquisa (serviço social com pesquisa comparada em quatro municípios do Rio de Janeiro onde se concentram refugiados e políticas públicas da mulher refugiada no Brasil e na América Latina) para promover uma política integrada a fim acolher refugiados e solicitantes de refúgio. A UFOP ajudou a criar a primeira casa na América do Sul para autores e escritores refugiados, a Casa Brasileira de Refúgio (CABRA), localizada na cidade de Ouro Preto. A UFMG também possui acordo de cooperação com a Rede Internacional de Cidades-Refúgio (Icorn) para criar um espaço de acolhimento e apoio a artistas, escritores e jornalistas perseguidos.

Na região Sul, a UFPR desenvolveu o programa “Política Migratória e a Universidade brasileira (PMUB)” para acolher migrantes e refugiados em Curitiba, composto por projetos de extensão em diversas áreas do conhecimento. A UFPR também participou da campanha “Somos Todos migrantes” junto com a

Comissão de Direitos dos Refugiados e Migrantes da OAB/PR para a formação de uma rede de apoio a esse grupo. A universidade também criou o Programa de Formação Suplementar: Ciclo de Acolhimento Acadêmico para Estudantes Refugiados (PFS-Refugiados) para promover adaptação, acolhimento e integração. Já a UFSM possui o Migraidh, um grupo de pesquisa, ensino e extensão em Direitos Humanos e Mobilidade Humana Internacional criado em 2013 responsável pela integração local na universidade. A UFRGS possui o projeto de extensão universitária chamado GAIRE (Grupo de Assessoria a Imigrantes e a Refugiados) que presta atendimentos gratuitos a imigrantes e refugiados. A UFSC possui um projeto de extensão chamado Núcleo de Apoio a Imigrantes e Refugiados (NAIR/Eirenè) para auxiliar imigrantes e refugiados com diversas demandas como regularização migratória, mercado de trabalho, revalidação, etc. A UFFS possui diversos projetos e ações por meio do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante) que visa fortalecer o acesso, a permanência e o êxito das atividades acadêmicas por esse grupo. Um desses projetos é o Projeto Acolher UFFS.

15) Iniciativas que deram voz (e espaço) aos refugiados, solicitantes de refúgio e comunidade acadêmica

Um total de sete (7) universidades federais tiveram iniciativas para ouvir demandas de refugiados, solicitantes de refúgio e da comunidade acadêmica sobre o tema, bem como disponibilizaram espaço em suas estruturas físicas de alguma forma para que eles fossem ouvidos: uma (1) universidade federal na região Nordeste, quatro (4) universidades federais na região Sudeste e uma (1) universidade federal na região Sul.

Na região Nordeste, a UFSB assinou em 2019 um acordo de cooperação com a Rede Internacional de Cidades de Refúgio (Icorn) para criar um espaço de acolhimento e apoio para artistas, escritores e jornalistas perseguidos.

Na região Sudeste, a UFRJ, por meio do Núcleo de Estudos Internacionais do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (NEI/CCJE), possui o projeto de extensão chamado “Vidas em trânsito: o refúgio em contexto no Brasil” que visa a troca de experiências e saberes, dando voz a refugiados e solicitantes de refúgio. A

UFJF convidou no início de 2020 refugiados para discutir ações de acolhimento cujo principal objetivo era coletar informações sobre as principais demandas deste grupo. Além disso, também foi realizado um questionário anônimo para traçar o perfil desse grupo e onde foram coletadas informações de demandas sociais, educacionais, de lazer e de saúde para o desenvolvimento de pesquisas e de projetos de extensão. A UFMG foi a primeira universidade da América Latina a integrar a Rede Internacional de Cidades de Refúgio (Icorn), em parceria com a Casa Brasileira de Refúgio (CABRA), a fim de colaborar para a acolhida de artistas refugiados e dar-lhes voz. A UFOP ajudou a criar a primeira casa na América do Sul para autores e escritores refugiados, a Casa Brasileira de Refúgio (CABRA), localizada na cidade de Ouro Preto, cuja missão é receber autores e escritores vítimas de perseguição e violação maciça dos seus direitos de liberdade de expressão e de oferecer-lhes um espaço onde eles passem a ter voz e sejam ouvidos.

Na região Sul, a UFSC, em 2018, convidou a comunidade acadêmica a enviar propostas de políticas públicas para refugiados, solicitantes de refúgio e portadores de visto humanitário que foram analisadas posteriormente por um grupo de trabalho responsável pela elaboração de uma proposta de política de acesso a esse grupo. A UFSM produziu um documentário em 2019 sobre o tema do refúgio cujo roteiro contou com a participação de refugiados na equipe do projeto de extensão.

16) Ações de integração sócio-culturais

Foram localizadas oito (8) universidades federais produzindo ações sócio-culturais para refugiados, solicitantes de refúgio e a comunidade acadêmica: duas (2) universidades federais na região Nordeste, três (3) universidades federais na região Sudeste e duas (2) universidades federais na região Sul.

Na região Nordeste, a UFPB criou o projeto de extensão “Cine Abraço e Refúgio das Flores: políticas culturais como estratégia de inclusão de refugiados (as) venezuelanos em João Pessoa”, cuja ideia foi de utilizar a cultura e o diálogo como ferramentas para integração local de refugiados, bem como uma forma de democratizar o acesso à cultura. A UFPE, por meio do Grupo de Embaixadores

para o Desenvolvimento (GADE), promove ações sociais entre brasileiros e haitianos para fortalecer a cooperação entre o Brasil e o Haiti.

Na região Sudeste, a UFES, através do Núcleo de Estrangeiros, Migrantes e Refugiados (NEMIRE), desenvolve ações em parceria com a Faculdade de Cinema e Música e produziu em 2017 o documentário “Refúgio: recomeçar em um novo país - faces da crise humanitária da imigração”, em resposta aos discursos de ódio em relação aos refugiados recém-chegados, retratando também questões sobre acolhimento e proteção. A UFOP promove mostra de filmes sobre refugiados e chegou a receber pelo Programa de Pós-Graduação em Direito um doutor refugiado da República Democrática do Congo para proferir a palestra: “Viver em liberdade: a questão dos artistas em risco”. A UNIRIO já divulgou mostras de filmes, bem como recebeu exposições sobre o tema. A UFF possui o projeto de extensão “Mediações e Diversidade Cultural”, coordenado pelo Departamento de Ciência da Informação cujo objetivo é a troca de experiências e de diversidade cultural entre a comunidade acadêmica e os refugiados residentes na cidade.

Na região Sul, A UFESM lançou em 2019 o documentário “5000 km: uma jornada de esperança” pelo projeto de extensão “Comunicação e refugiados venezuelanos no norte do Rio Grande do Sul: a interculturalidade por meio do audiovisual”, que ofereceu além da produção do documentário, oficinas teórico-práticas sobre audiovisual. A UFFS possui o Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante) que conta com três ações, uma delas chamada de “Ações de Integração Cultural” visando promover a integração local de estudantes refugiados, bem como promovendo o conhecimento de diferentes manifestações culturais na comunidade acadêmica por meio de mostras de cinema, exposições, entre outros.

Terceiro eixo - Preparação e integração local de refugiados e solicitantes de refúgio após a conclusão dos estudos na universidade.

17) Projetos de monitoramento e avaliação das políticas públicas

O monitoramento e a avaliação das políticas públicas é uma das etapas mais sensíveis de checagem da viabilidade e efeitos de programas e projetos. Um

total de cinco (5) universidades federais possuem projetos de monitoramento e avaliação das políticas públicas para refugiados e solicitantes de refúgio: uma (1) universidade federal na região Centro-Oeste, duas (2) universidades federais na região Nordeste, uma (1) universidade federal na região Norte, uma (1) universidade federal na região Sudeste. Na região Centro-Oeste, a UFGD possui o projeto de extensão chamado “ Promoção, Monitoramento e Avaliação da Interiorização e a Integração de Migrantes e Refugiados Venezuelanos em Dourados-MS” que monitora e avalia o processo de interiorização e integração desses grupos.

Na região Nordeste, a UFMA, por meio do Grupo de Estudos Africanos junto com as Comissões de Direitos Humanos e de Assuntos Consulares e Diplomáticos da OAB Maranhão realiza o trabalho de acompanhamento da situação dos refugiados no estado em questões como saúde e acolhimento. A UFPB tem colaborado para o monitoramento de refugiados indígenas venezuelanos contaminados por meio do Observatório Antropológico junto à Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa.

Na região Norte, a UFOPA, por meio da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce), participa do grupo de trabalho criado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) para o acompanhamento de refugiados venezuelanos na cidade de Santarém, no Pará. Na região Sudeste, a UFSCar promove o acompanhamento acadêmico e pedagógico a esse grupo de estudantes em situação de vulnerabilidade em parceria com a CAAPE (Coordenadoria de Acompanhamento Acadêmico e Pedagógico). A CAAPE realiza a acolhida no ato de matrícula, bem como promove atividades de integração.

18) Mercado Laboral

Duas (2) universidades federais na região Centro-Oeste possuem projetos de extensão específicos para o mercado de trabalho. A UnB possui o projeto “ProAcolher”, parceria com a Secretaria da Educação do Distrito Federal (SEDF), direcionado ao mercado de trabalho. Já a UFMT possui o projeto de extensão chamado GEMAIs (Grupo de Extensão Multidisciplinar de Apoio a Imigrantes - eixo trabalho), uma iniciativa do curso de Psicologia com o Centro Pastoral para

Migrantes (CPM) para preparar e encaminhar os imigrantes e refugiados para o mercado de trabalho, além de combater a exploração e o trabalho escravo. Na região Sul, 1 universidade federal colaborava com o CRAI (Centro de Referência no Acolhimento a Imigrantes e Refugiados (CRAI/SC))⁸, a UFSC, por meio de uma parceria entre a universidade e a Ação Social Arquidiocesana (ASA), responsável por gerir o centro. Em uma das áreas principais do centro, que era a integração, a UFSC contribuía para a acessibilidade ao mercado laboral de refugiados e migrantes.

19) Outros projetos de extensão durante a pandemia

Em torno de 10 projetos de extensão foram divulgados diretamente para este público-alvo durante a pandemia pelas universidades federais em todo o país como forma de amenizar os efeitos do coronavírus nas populações de refugiados e solicitantes de refúgio: três (3) universidades federais na região Centro-Oeste, quatro (4) universidades federais na região Nordeste, duas (2) universidades federais na região Norte e uma (1) universidade federal na região Sudeste. Na região Centro-Oeste, a UFG se propôs a realizar um projeto chamado “Cuidar Sempre: Covid-19”, através do Necaiah, de testes para identificação do covid-19 de grupos em situação de vulnerabilidade social. A UFG também possui um projeto de extensão chamado “UFG Ação Solidária” cujo objetivo é oferecer apoio a essas famílias por meio de doações, seja em materiais ou em espécie, para o enfrentamento da pandemia. O projeto conta com o apoio da sociedade civil e de entidades filantrópicas. Já a UFJ possui o projeto de extensão chamado “UFJ Solidária” com o objetivo de colaborar para o enfrentamento da pandemia por meio de doações de alimentos e produtos de higiene pessoal e limpeza a pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo imigrantes e refugiados. A UFMT lançou o projeto de extensão em podcast chamado “Vida em quarentena”, pelo Departamento de Comunicação, com a produção de materiais em áudio sobre diferentes temas, incluindo o refúgio.

⁸ O Centro de Referência e Acolhimento dos Imigrantes e Refugiados (CRAI-SC) encerrou suas atividades em setembro de 2019. Funcionava desde fevereiro de 2018 em Florianópolis, Santa Catarina.

Na região Nordeste, a UFCA realiza pesquisas voltadas à área da saúde mental, como a Faculdade de Medicina que através do grupo de pesquisa Suicidologia passou a analisar os impactos psiquiátricos do coronavírus em populações vulneráveis. A UFRPE criou uma campanha de sensibilização chamada “Ruralinda Solidária”, já mencionada na categoria “campanhas”, uma iniciativa dos professores, técnico-administrativos e estudantes para arrecadação de recursos a fim de minimizar os impactos causados pela pandemia do covid-19. A UFPI, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), do Departamento de Ciências Sociais e do Departamento de Ciências Jurídicas, junto com parceiros, elaboraram cartilhas informativas sobre o combate à covid-19 para refugiados indígenas venezuelanos. A UFRN através do Instituto Envelhecer participou do plano emergencial para a prevenção e combate ao covid-19 para refugiados, apátridas e migrantes, junto com outros órgãos públicos e a sociedade civil para apresentar medidas e recomendações no atendimento de necessidades coletivas e urgentes.

Na região Norte, a UFRA, apesar de não possuir um programa específico para refugiados, participou de um grupo de pesquisa juntamente com representantes de outras instituições e elaborou uma carta com recomendações ao governador do Pará para o combate ao coronavírus. A carta propõe a criação de um grupo de trabalho para ajudar no combate à pandemia e dentre as medidas apresentadas corroborou para a necessidade de garantir medidas de proteção às populações vulneráveis na Amazônia. Além disso, pesquisadores da UNIFAP e de outras universidades brasileiras estão elaborando um portal para colher informações sobre os impactos do fechamento de fronteiras para migrantes e refugiados durante a pandemia.

Na região Sudeste, a UNIRIO, através da Escola de Ciências Jurídicas (ECJ-UniRio) e em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH/RJ), também trabalhou durante a pandemia no projeto “Pílulas de Direitos Humanos: Diálogos em Tempos de Pandemia”, no qual dentre os temas abordados, um deles foi sobre os direitos humanos dos migrantes e refugiados em tempos de pandemia e de isolamento social.

20) Campanhas de arrecadação

Em torno de nove (9) campanhas de arrecadação foram identificadas e promovidas por universidades federais nos últimos anos: três (3) universidades federais na região Nordeste, duas (2) universidades federais na região Norte e três (3) universidades federais na região Sul.

Na região Nordeste, a UFCA, através da Pró-Reitoria de Cultura (Procult/UFCA) e para ajudar o Comitê de Migração e Refúgio do Cariri, promove campanhas permanentes para arrecadação de alimentos, produtos de higiene e limpeza, entre outros produtos, para refugiados venezuelanos que residem na região do Cariri. A UFRPE criou a campanha “Ruralinda Solidária” com o intuito de arrecadar alimentos e produtos de higiene e limpeza para reduzir os impactos causados pela pandemia. A UFPI também realizou uma campanha de apoio aos refugiados venezuelanos indígenas da tribo warao por meio do projeto “Nova Cartografia Social”, com o intuito de ajudar a cessar necessidades básicas deste grupo em vulnerabilidade social.

Na região Norte, a UFOPA, através de estudantes voluntários, promoveu campanha de arrecadação de produtos higiene e de material para confecção de artesanato para famílias de refugiados venezuelanos em Santarém. A UFPA realizou a campanha “SOS crianças venezuelanas” para arrecadar alimento principalmente para crianças refugiadas, mas também para suas famílias. A UFAM também participa de projetos para arrecadação de alimentos, a exemplo do projeto “Resposta à emergência: atendimento aos solicitantes de refúgio e refugiados em Manaus 2019”.

Na região Sul, a UFCSPA promoveu uma campanha do agasalho para arrecadação de roupas e materiais de higiene para famílias de refugiados. A UFSM divulgou campanhas do agasalho destinadas a entidades carentes e ao Brechó da Casa do Estudante Universitário (CEU), para estudantes em vulnerabilidade social e refugiados. A UFSC também já promoveu campanha do agasalho, bem como campanhas para a arrecadação de alimentos e produtos de higiene para refugiados e imigrantes. Além disso, seu Núcleo de Apoio a Imigrantes e Refugiados (NAIR/Eirenè) já arrecadou materiais escolares para crianças refugiadas sírias.

21) Comitês/conselhos estaduais e municipais para refugiados, migrantes, apátridas, enfrentamento ao tráfico de pessoas e erradicação do trabalho escravo (Cermas/Comitrates) e a participação das universidades federais

Além do Comitê Nacional para os Refugiados (Conare), vinculado ao Ministério da Justiça, responsável por analisar e deferir as solicitações de refúgio no Brasil, bem como definir a política de refúgio brasileira, alguns estados optaram por criar Comitês Estaduais e/ou Municipais para articular uma rede de apoio e proteção a grupos em situação de vulnerabilidade social, promovendo a defesa de direitos humanos, o monitoramento de ações governamentais para a acolhida humanitária e a formulação de políticas públicas por instituições públicas e pela sociedade civil para esse grupo. Até o presente momento, temos 14 comitês, entre comitês estaduais e municipais, em 10 estados da federação e vem sendo debatido a criação de mais um (1) comitê municipal no estado da Paraíba. Um conjunto de três (3) comitês na região Centro-Oeste, três (3) comitês na região Nordeste, quatro (4) comitês na região Sudeste e quatro (4) comitês na região Sul.

Na região Centro-Oeste, no estado de Mato Grosso do Sul, foi criado em 2016 o Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul (Cerma/MS), ligado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (Sedhast) do governo do estado, no qual a UFGD participa, voltado para refugiados, migrantes e apátridas. No estado de Goiás, foi criado em 2020 o Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo (Comitrate-GO), que possui a contribuição da UFG. Já existia no estado, desde 2016, o Comitê Intersetorial de Política Estadual para Migração e Vítimas de Tráfico de Pessoas no Estado de Goiás.

Na região Nordeste, no estado do Ceará, com a participação da UFCA, foi criado em 2018 o Comitê de Migração e Refúgio do Cariri, considerado a primeira organização interinstitucional do estado a elaborar um plano de acolhida. Desde março de 2020, a Câmara Municipal de João Pessoa (CMJP) vem discutindo, com a participação de representantes da UFPB, a criação de um Comitê Municipal dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas em João Pessoa. Além disso, no estado da Paraíba, também em março de 2020 foi criado o Comitê Interinstitucio-

nal Paraibano dos Venezuelanos Refugiados com a participação também da UFPB e da UFCG representando os órgãos governamentais, com o objetivo de condensar em um único comitê as redes de trabalho já existentes nos municípios de João Pessoa, Campina Grande e Conde. No estado do Rio Grande do Norte, foi criado em 2019 o Comitê Estadual Intersetorial de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes do Rio Grande do Norte (Cerma/RN), que conta com a participação da UFRN e da UFERSA.

Na região Sudeste, o estado de Minas Gerais possui o Comitê Estadual de Atenção à Migração, Refúgio e Apatridia, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo de Minas Gerais (Comitrate-MG), criado em 2015 no qual reúne representantes dos governos estaduais, municipais e de organizações da sociedade civil para discutir ações de políticas públicas para refugiados, migrantes e apátridas. No estado do Rio de Janeiro, temos o Comitê Estadual Intersetorial de Políticas de Atenção aos Refugiados Migrantes⁹ (CEIPARM/RJ), criado em 2009 pelo governo do estado. No estado de São Paulo, temos o Comitê Estadual para Refugiados (CER)¹⁰, criado em 2007 pelo governo do estado e o Conselho Municipal de Imigrantes voltado para a cidade de São Paulo.

Na região Sul, o estado do Paraná possui o Comitê Estadual para Refugiados e Migrantes no Estado de Paraná (Cerm), criado em 2012 na Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e o Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná (Cerma), criado em 2015 na Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU). A UFTPR participa das reuniões do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná (Cerma/PR). No estado do Rio Grande do Sul, temos os Comitês municipal e estadual de atenção a migrantes, refugiados, apátridas e vítimas de tráfico de pessoas (Comirat/RS), no qual a UFRGS participa por meio da GAIRE (Grupo de Assessoria a Imigrantes e a Refugiados) e da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVm). O Comitê estadual foi criado em 2012 pela Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do estado do Rio Grande do Sul.

⁹ O Comitê Estadual Intersetorial de Políticas de Atenção aos Refugiados (CEIPAR) do estado do Rio de Janeiro, que foi instituído pelo Decreto nº 42.182/2009, tornou-se CEIPARM, em agosto de 2014, com a inclusão dos migrantes.

¹⁰ Apesar de ter sido instituído em 2007 pelo governo do estado de São Paulo, o Comitê Estadual para Refugiados (CER) não se reúne regularmente.

O número de comitês estaduais e municipais ainda não é satisfatório, se considerarmos os 26 estados da federação brasileira. Enquanto ainda não temos um Plano Nacional de Acolhimento Educacional para Refugiados e Migrantes em vigor, visando facilitar o planejamento, formulação e monitoramento de ações, bem como o acesso por parte dos refugiados e migrantes às políticas públicas existentes, seria válido a criação e extensão de mais comitês, tanto estaduais quanto municipais, em todo o território nacional, para que haja mecanismos de rede suficientes, bem como espaços para trocas de experiências a partir de casos concretos entre órgãos públicos e organizações da sociedade civil interessadas sobre o tema, com a presença das universidades federais como um desses representantes. A capilaridade é importante para que haja o devido monitoramento e fiscalização das políticas públicas presentes e vindouras. Além disso, seria interessante que todos os estados se articulassem para criar seus próprios planos estaduais de políticas de educação a refugiados e migrantes, enquanto um plano nacional (mais macro) ainda não é levado à discussão.

5.3. Universidades federais que não apresentaram quaisquer iniciativas ou programas específicos para refugiados e solicitantes de refúgio

Temos 12 de 69 universidades federais que não apresentaram quaisquer iniciativas ou programas específicos para refugiados ou solicitantes de refúgio no Brasil. A lista dessas universidades constam na tabela presente no anexo III. No quesito “iniciativas”, considerou-se até mesmo as universidades que apenas promoveram eventos, palestras e seminários sobre o tema. Na região Centro-Oeste são duas (2) universidades federais: a UFCat e a UFR. Na região Nordeste são cinco (5) universidades federais: a UFAL, a UFRB, a UFOB, a UFAPE e a UFD-Par. Na região Norte, uma (1) universidade federal: a UFNT. Na região Sudeste são três (3) universidades federais: a UNIFEI, a UFLA e a UFV. Na região Sul, duas (2) universidades federais: a UFTPR e a UFCSPA. Todavia, consta no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2029 da UFCSPA um projeto para implementação de processo seletivo especial para refugiados e outros grupos em situação de vulnerabilidade social. A UFCSPA também promoveu uma ação pon-

tual, uma campanha do agasalho para arrecadação de roupas e materiais de higiene para famílias de refugiados.

A criação de um painel permanente de boas práticas voltado aos refugiados e solicitantes de refúgio dentro da conferência anual da Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI) com a participação de universidades federais brasileiras e outras instituições de ensino superior (confessionais e não-confessionais; públicas e privadas) para a promoção de iniciativas, programas e trocas de experiências entre os participantes seria de grande valia e poderia ser uma opção para que essas universidades começassem a se engajar sobre o tema.

A FAUBAI reúne anualmente os gestores responsáveis por assuntos internacionais nas IES brasileiras, atuando na promoção de capacitação, bem como na cooperação e na divulgação de suas potencialidades (FAUBAI, 2020, on-line). Além da conferência anual, ela possui reuniões regionais com grupos de trabalho (GT's) no qual um desses grupos poderia ficar encarregado de assuntos do interesse de refugiados, solicitantes de refúgio e migrantes nas IES. Existem hoje muitos projetos de extensão ativos nas universidades federais extremamente interessantes que poderiam ser reproduzidos em outras universidades do país e que, às vezes, por total desconhecimento ficam restritos às pessoas que trabalham diretamente com eles e às instituições de ensino que as desenvolvem.

6. Considerações finais e recomendações

As políticas públicas educacionais desenvolvidas pelas universidades federais brasileiras são de fundamental importância para o processo de integração local de refugiados e solicitantes de refúgio nas diversas regiões do Brasil, mostrando que o papel das universidades vai muito além ao da educação formal. A área da educação culmina para a população refugiada no acesso a direitos básicos e políticas públicas capazes de transformar a vida de cada uma delas, pois proporcionam autonomia e empoderamento. Contudo, a fim de que seja cada vez mais ampliado o acesso a esses direitos, dividiremos as considerações finais em duas partes: na primeira parte, faremos um diagnóstico dos principais problemas e dificuldades identificados ao longo da análise deste trabalho e na segunda parte, apresen-

taremos propostas e recomendações concretas de políticas educacionais, justificando a relevância de cada uma delas.

6.1. Diagnóstico dos principais problemas e dificuldades identificados

Ainda que as universidades federais tenham autonomia para a condução das suas próprias políticas educacionais, observamos após o levantamento inicial das 69 universidades federais, que há uma tendência que se repete em boa parte delas, um fio condutor que as permeiam e que traduzimos neste trabalho em forma de agrupamentos por categorias, categorias estas que refletem as atividades mais recorrentes desenvolvidas por cada uma dessas universidades. Porém, cabe ressaltar que devido ao caráter esparso de como essas informações são ainda hoje veiculadas, elas podem não representar a totalidade de atividades desenvolvidas por cada universidade, podendo este número ser maior. Essa dificuldade em mapear minuciosamente a totalidade de atividades de cada uma delas se dá pela falta de transparência ao divulgar essas informações, bem como na ausência de uma atualização constante sobre as iniciativas e programas realizados.

A maneira dispersa de como isto é ainda feito reflete, em parte, no excesso de descentralização e gerenciamento de tarefas por parte dos órgãos que compõem as universidades federais brasileiras. Hoje em dia, os websites institucionais das universidades federais geralmente prestam esse tipo de informação, porém há que se destacar alguns problemas evidentes: nem sempre os websites são atualizados regularmente; muitas das informações estão dispersas em mais de um website relativo à mesma instituição de ensino, como faculdades e institutos da universidade, o que dificulta saber a totalidade das iniciativas e dos programas existentes direcionados para este público-alvo; por fim, muitas das informações nos websites não estão disponíveis em outros idiomas que não seja o Português, o que levanta em questão mais uma vez a barreira linguística.

É importante destacar que a inexistência de um “Portal do Refugiado”, isto é, de um website coletivo criado pelo governo federal, representado pelo Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Justiça (MJ), em parceria com o ACNUR, que seja capaz de condensar todas as informações importantes de iniciativas e programas vigentes em um só lugar por meio de categorias dividido em grandes

eixos faz falta e dificulta o acesso de grupos em situação de vulnerabilidade social a esses direitos, bem como o acesso de servidores (leia-se, professores, técnicos administrativos em educação e servidores de outros órgãos) e de organizações da sociedade civil que trabalhem diretamente com o tema na obtenção de prontas respostas.

Além disso, apesar de o número de iniciativas e programas terem aumentado substancialmente nos últimos dez anos, com inúmeras atividades de ensino, pesquisa e extensão, sobretudo com o incentivo e parceria do ACNUR pelo estabelecimento da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM) nas universidades, essas iniciativas e programas das universidades federais continuam concentradas nas regiões Sudeste e Sul do país, se observarmos todas as 21 categorias listadas, cujas iniciativas e programas foram agrupados para uma melhor compreensão. Talvez isso reflita, de certa forma, o número de refugiados e solicitantes de refúgio que chegam nessas regiões em busca de ajuda e oportunidades.

Todavia, das 69 universidades federais, 12 delas, localizadas majoritariamente no interior do país e concentradas nas regiões Nordeste e Sudeste, não possuem qualquer iniciativa ou programa voltado a refugiados e solicitantes de refúgio, um número bastante expressivo, superior a dez por cento do total. Para que possa haver políticas de interiorização de refugiados e solicitantes de refúgio no Brasil, é preciso que, antes de tudo, mais universidades federais do interior do país se engajem e recebam os recursos financeiros e apoio necessários do governo federal para a formulação de políticas educacionais de acolhimento tanto quanto as universidades federais das grandes capitais. Caso isso não aconteça, muito difícil que haja uma mudança também de cenário e da concentração de refugiados e solicitantes de refúgio em algumas regiões do país.

No que diz respeito às categorias mencionadas, os dados coletados revelam que algumas categorias, como “oferecimento de curso de Português como língua de acolhimento (PLAc)”, “projetos de apoio e acolhimento” e “acesso facilitado de ingresso aos cursos de graduação” foram as que tiveram maior número de adesão das universidades federais, respectivamente, e que ainda sim, esse número não chegou nem a metade do número total de universidades federais existentes, o que evidencia uma preocupação: as políticas públicas educacionais para refugiados e solicitantes de refúgio ainda são restritas e carecem de capilarização.

Quanto à categoria “acesso facilitado de ingressos ao cursos de graduação”, há que se repensar se os diferentes tipos de ingresso adotados pelas universidades, bem como a adoção do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como forma exclusiva de ingresso condizem com as necessidades e especificidades de refugiados e solicitantes de refúgio ao ingressarem no ambiente universitário.

Outro dado que cabe ressaltar é que há ainda várias categorias com pouquíssima adesão das universidades federais, exemplos de categorias como “projetos de monitoramento e avaliação das políticas públicas”, “projetos voltados para crianças e adolescentes refugiados ou filhos de refugiados e solicitantes de refúgio”, “oferta de bolsas assistenciais ou bolsas-permanência”, “isenção de taxas no processo de revalidação e reconhecimento de diplomas de graduação e pós-graduação” e “prestação de serviços de tradução e interpretação” tiveram a participação de cinco universidades federais ou menos, o que representa menos de 10% do número total de universidades federais no Brasil.

6.2. Recomendações e sugestões de políticas educacionais com a participação das universidades federais para refugiados e solicitantes de refúgio no Brasil

Nesta parte do trabalho, apresentaremos algumas recomendações e sugestões de políticas educacionais a fim de aperfeiçoar e expandir o acesso de direitos e oportunidades de integração local a refugiados e solicitantes de refúgio. Sugerimos a criação de um “Portal do Refugiado” multilíngue (website coletivo), nos idiomas Inglês, Espanhol e Francês, pelo governo federal, representando a sociedade brasileira, em parceria com o ACNUR, representando a comunidade internacional, a fim de dar maior transparência e visibilidade dessas ações e de consolidar as informações das iniciativas e/ou programas oferecidos pelas universidades federais. Cada universidade determinará qual Pró-Reitoria/Superintendência/Diretoria será a responsável pela gestão e retroalimentação das suas iniciativas e programas na plataforma, como forma de preservar a autonomia universitária. As informações dessas atividades deverão ser segmentadas em categorias para uma identificação mais rápida e intuitiva, bem como para saber o que as universidades têm desenvolvido e quais categorias carecem de maior atenção.

Uma recomendação é a ampliação principalmente do número de comitês/conselhos estaduais para todos os estados da federação, com a participação de ao menos uma universidade federal nas reuniões, a fim de representar o ensino superior público brasileiro e a esfera federal na promoção de direitos. Esses comitês poderão funcionar como um excelente mecanismo de rede, a fim de monitorar e fiscalizar de perto e mais eficazmente a implementação de políticas públicas nos estados, bem como articular os atores envolvidos por meio de trocas de experiências e saberes. Hoje, entre comitês estaduais e municipais, temos apenas 14 comitês ¹¹espalhados em dez estados da federação, um número bastante insatisfatório para realizar essa articulação entre as regiões do país. Com a ampliação do número de comitês estaduais, eles poderão ter um papel de destaque na categoria “projetos de monitoramento e avaliação das políticas públicas”, de fundamental importância e ainda muito pouco desenvolvido em território nacional. Lembrando que não basta apenas criá-los, é preciso que as reuniões sejam regulares com a participação contínua dos atores envolvidos, a fim alcançar os propósitos de seu estabelecimento.

A criação de um painel permanente de boas práticas voltado aos refugiados e solicitantes de refúgio dentro da conferência anual da Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI) com a participação de universidades federais brasileiras para a promoção de iniciativas, programas e trocas de experiências entre elas. Existem hoje nas universidades federais muitos projetos de extensão extremamente interessantes que poderiam servir de inspiração em outras universidades do país e que, por vezes, por total desconhecimento, ficam restritos às pessoas que trabalham diretamente com eles e às instituições de ensino que as desenvolvem.

Um outro tema bastante sensível se refere quanto à isenção ao pagamento de taxas e emolumentos para o reconhecimento e a revalidação dos diplomas de graduação e pós-graduação para refugiados, solicitantes de refúgio e migrantes que comprovem não dispor de condições para arcar com as altas taxas praticadas ainda hoje por algumas universidades federais. Um excelente exemplo seria repli-

¹¹ A relação completa dos Comitês/Conselhos estaduais e municipais para refugiados, migrantes, apátridas, enfrentamento ao tráfico de pessoas e erradicação do trabalho escravo (Cermas/Comitratés) atualmente em atividade no Brasil encontra-se na p. 62 e p. 63 deste artigo.

car a boa prática do estado de São Paulo e do Paraná, únicos estados da federação cuja aprovação da Lei Estadual nº 16.685 de 20 de março de 2018 e da Lei Estadual nº 19.830 de 28 de março de 2019, respectivamente, preveem a isenção do pagamento de taxas para refugiados que realizarem a solicitação em universidades estaduais. No estado do Rio de Janeiro, uma mesma lei estadual foi criada, porém não chegou a ser sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ). É preciso que os estados tenham sensibilidade quanto à importância da aprovação de uma lei como essa no processo de integração local enquanto ainda não temos uma lei nacional criada pelo Congresso Nacional acerca do tema.

Com relação à categoria "acesso facilitado aos cursos de graduação", as universidades federais hoje possuem diferentes critérios de seleção para refugiados e solicitantes de refúgio, inclusive algumas aderindo integralmente ao ENEM, o que nem sempre condiz com a realidade e as dificuldades da população refugiada. O ingresso à universidade deveria ser mais humanizado, levando em consideração os traumas pelos quais muitos deles passaram, bem como suas necessidades especiais. A nota do ENEM como exclusiva forma de ingresso de refugiados e solicitantes de refúgio às universidades federais não parece ser a melhor solução, tendo em vista ser uma prova elaborada em Língua Portuguesa com questões de alto grau de complexidade direcionado principalmente a estudantes falantes nativos do Português que concluíram o terceiro ano do ensino médio em território nacional. Duas alternativas parecem viáveis: um processo seletivo simplificado apenas com exigência documental para a candidatura ou a criação de um processo seletivo nacional voltado especificamente para refugiados e solicitantes de refúgio, ou seja, uma prova de abrangência nacional, com vários pólos de aplicação, o que facilitaria o acesso desses grupos em situação de vulnerabilidade a realizar um exame feito especialmente para eles.

Uma outra proposta seria a criação de um ambiente virtual de aprendizagem com ofertas de cursos de graduação aos refugiados e solicitantes de refúgio pelas universidades federais, e porque não, com a possibilidade de participação de professores visitantes de universidades dos seus países de origem. Esse ambiente virtual já poderia estar em pleno funcionamento no Brasil, com a ajuda de ferramentas já existentes, a exemplo do consórcio CEDERJ no estado do Rio de Janeiro.

ro¹². Esse modelo de consórcio poderia ser expandido para outros estados da federação com projetos específicos para refugiados e solicitantes de refúgio, colaborando para a interiorização do ensino superior público de qualidade e para a formação dessas pessoas. Uma alternativa seria criar um consórcio de universidades federais, uma proposta bastante ambiciosa, mas que poderia gerar excelentes frutos a médio e longo prazos.

Por fim, extremamente importante e imprescindível seria a elaboração de uma política nacional de acolhimento educacional para refugiados e solicitantes de refúgio nas universidades federais brasileiras que apresentasse orçamento disponível, metas e cronogramas de ação bem consolidados e que abarcassem três grandes eixos (i) Preparação e integração local de refugiados e solicitantes de refúgio: primeiro tratamento e ingresso à universidade; (ii) Preparação e integração local de refugiados e solicitantes de refúgio na universidade: estudos, carreira e interação sócio-cultural; (iii) Preparação e integração local de refugiados e solicitantes de refúgio após a universidade: mercado de trabalho, monitoramento/avaliação de políticas públicas e ações solidárias. Isso ajudaria a fortalecer e a ampliar o número dessas iniciativas e programas, bem como a organizá-las melhor e a dá-las maior visibilidade.

Todavia, enquanto essa política ainda não é criada, acreditamos que as recomendações e sugestões propostas acima poderão contribuir positivamente para condução e aperfeiçoamento das políticas educacionais atuais, desde que as universidades federais se prontifiquem a estabelecer um cronograma de ação com metas bem definidas, pois sem esse pontapé inicial, qualquer iniciativa de política pública estaria muito fragilizada e fadada ao fracasso. A ideia deste trabalho não foi de se basear em um modelo colonial pré-concebido e pronto para ser reproduzido, mas de mostrar que as universidades podem e dever ser uma rede inter e transnacional de cooperação.

¹² O Consórcio CEDERJ, como foi mais bem descrito na p. 26 deste artigo, é um Centro de Educação à Distância do Estado do Rio de Janeiro, composto por seis universidades públicas do estado, dentre estaduais e federais, um instituto federal de educação e um centro federal de educação tecnológica em parceria com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, gerenciada pela Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro (CECIERJ).

É preciso salientar que a concretização e o sucesso dessas propostas depende intrinsecamente tanto do clima sóciopolítico quanto das regras regulatórias/ legislações vigentes do país, mas que também é papel da sociedade civil como um todo e da universidade encontrar soluções duradouras para promoção da integração local de pessoas em situação de vulnerabilidade social, como refugiados e solicitantes de refúgio.

7. Referências bibliográficas

ACRÍTICA. **UFAM apoiará haitianos: Representantes da universidade se reuniram com imigrantes para saber de suas necessidades mais urgentes e expectativas.** Manaus, 2012. Disponível em: <<http://https://www.acritica.com/channels/manaus/news/ufam-apoiara-haitianos>>. Acesso em: 17 set. 2020.

AF NOTÍCIAS. **Fugindo da crise dezenas de venezuelanos chegam ao Tocantins em busca de ajuda e trabalho.** Tocantins, 2019. Disponível em: <<https://af-noticias.com.br/cidades/fugindo-da-crise-dezenas-de-venezuelanos-chegam-ao-tocantins-em-busca-de-ajuda-e-trabalho>>. Acesso em: 17 set. 2020.

AFONSO, I. **Projeto da UFG testa pessoas em situação de vulnerabilidade social.** Goiânia, 2020. Disponível em: <<http://http://ohoje.com/noticia/cidades/n/178247/t/projeto-da-ufg-testa-pessoas-em-situacao-de-vulnerabilidade-social>>. Acesso em: 07 set. 2020.

AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (AGECOM UFRN). **DELLEM inscreve em curso de português para imigrantes e refugiados.** [S.l.], 2019. Disponível em: <<https://www.ufrn.br/imprensa/noticias/26484/dellem-inscreve-em-curso-de-portugues-para-imigrantes-e-refugiados>>. Acesso em: 11 set. 2020.

AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (AGECOM/UFSC). **Projeto do curso de Psicologia da UFSC acolhe imigrantes e refugiados.** [S.L.], 2018. Disponível em: <<http://https://noticias.ufsc.br/2018/05/projeto-do-curso-de-psicologia-da-ufsc-acolhe-imigrantes-e-refugiados/#more-178540>>. Acesso em: 07 out. 2020.

AGÊNCIA AC. **Governo e demais instituições reúnem-se para a criação de protocolo de atendimento a imigrantes e refugiados.** [S.l.], 2019. Disponível em: <<http://https://agencia.ac.gov.br/governo-e-demais-instituicoes-reunem-se-para-a-criacao-de-protocolo-de-atendimento-a-imigrantes-e-refugiados/>>. Acesso em: 11 set. 2020.

AGÊNCIA MUSEU GOELDI. **Cientistas enviam carta de recomendação ao Governador Helder Barbalho: Assinado por 26 pesquisadores de diversas áreas, o documento prevê ações imediatas, de médio e longo prazos para o enfrentamento à pandemia de COVID-19 no Pará.** [S.l.], 2020. Disponível em: <<http://https://www.museu-goeldi.br/noticias/cientistas-enviam-carta-de-recomendacao-ao-governador-helder-barbalho>>. Acesso em: 17 set. 2020.

AGÊNCIA SOCIAL DE NOTÍCIAS. **Unicamp e mais sete universidades públicas agilizam revalidação de diplomas de refugiados.** [S.l.], 2019. Disponível em: <<https://agenciasn.com.br/arquivos/16592>>. Acesso em: 07 out. 2020.

AGÊNCIA INTERNACIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (AGÊNCIA UFPR INTERNATIONAL). **Refugiados e migrantes.** Curitiba, 2020. Disponível em: <<https://internacional.ufpr.br/portal/refugiados-e-migrantes>>. Acesso em: 17 set. 2020.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR BRASIL). **Cátedra Sérgio Vieira de Mello: relatório anual 2017.** Disponível em: <http://https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/C%C3%A1tedra-S%C3%A9rgio-Vieira-De-Mello_Relat%C3%B3rio-Anual_ACNUR-2017.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2020.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR BRASIL). **Conselhos e comitês para refugiados no brasil.** [S.l.], 2020. Disponível em: <<http://https://www.acnur.org/portugues/acnur-no-brasil/conselhos-e-comites-no-brasil/>>. Acesso em: 08 nov. 2020.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR BRASIL). **Comitê intersetorial para refugiados retoma as atividades no rio de janeiro: O Comitê Estadual Intersetorial de Políticas de Atenção aos Refugiados foi instituído em 2010 para promover os direitos dos refugiados e solicitantes de refúgio que vivem no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <<http://https://www.acnur.org/portugues/2014/04/25/comite-intersectorial-para-refugiados-retoma-as-atividades-no-rio-de-janeiro/>>. Acesso em: 08 nov. 2020.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR BRASIL). **Curso gratuito de Português para imigrantes em São Paulo.** São Paulo, 2019. Disponível em: <<http://https://help.unhcr.org/brazil/2019/04/25/curso-gratuito-de-portugues-para-imigrantes-em-sao-paulo/>>. Acesso em: 22 out. 2020.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR BRASIL). **Lei do Paraná garante isenção de taxa de revalidação de diploma para refugiados.** Curitiba, 2019. Disponível em: <<https://help.unhcr.org/brazil/2019/03/30/lei-do-parana-garante-isencao-de-taxa-de-revalidacao-de-diploma-para-refugiados/>>. Acesso em: 05 fev. 2021.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (AC-NUR BRASIL). **VI Seminário Nacional da Cátedra Sérgio Vieira de Mello acontece em Dourados**. Brasília, 2015. Disponível em: <<http://https://www.acnur.org/portugues/2015/10/02/vi-seminario-nacional-da-catedra-sergio-vieira-de-mello-acontece-em-dourados/>>. Acesso em: 04 set. 2020.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (AC-NUR BRASIL). **O que é a CSVM**. [S.l.], 2020. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/catedra-sergio-vieira-de-mello/>>. Acesso em: 04 set. 2020.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (AC-NUR BRASIL). **UFABC aprova isenção para processo de revalidação de diplomas de pessoas em situação de refúgio: Medida aprovada derruba cobrança de taxas para profissionais que chegaram ao país procurando a proteção como refugiados**. São Paulo, 2019. Disponível em: <https://bityli.com/NfGb4>. Acesso em: 23 out. 2020.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (AC-NUR BRASIL). **Universidade Federal do ABC cria vagas para refugiados e solicitantes de refúgio nos cursos de graduação**. Brasília, 2017. Disponível em: <<http://https://www.acnur.org/portugues/2017/08/03/universidade-federal-do-abc-cria-vagas-para-refugiados-e-solicitantes-de-refugio-nos-cursos-de-graduacao/>>. Acesso em: 22 out. 2020.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (AC-NUR BRASIL). **UNILA abre processo seletivo especial para refugiados e portadores de visto humanitário: As inscrições estão abertas até o dia 19 de agosto e devem ser realizadas por meio de formulário eletrônico**. [S.l.], 2018. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2018/07/23/unila-abre-processo-seletivo-especial-para-refugiados-e-portadores-de-visto-humanitario/>>. Acesso em: 17 set. 2020.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (AC-NUR BRASIL). **Universidades conveniadas**. [S.l.], 2020. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/catedra-sergio-vieira-de-mello/universidades-conveniadas/>>. Acesso em: 22 out. 2020.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (AC-NUR BRASIL). **Universidade Federal de Santa Maria oferece o curso de formação e capacitação em direitos humanos para servidores públicos**. Santa Maria, 2017. Disponível em: <<http://https://www.acnur.org/portugues/2017/06/29/universidade-federal-de-santa-maria-oferece-o-curso-de-formacao-e-capacitacao-em-direitos-humanos-para-servidores-publicos/>>. Acesso em: 07 out. 2020.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ. **Estrangeiros isentos do pagamento de taxas de revalidação de diplomas**. Curitiba, 2019. Disponível em: <<http://www.assembleia.pr.leg.br/agoraelei?showPopup=estrangei>

ros-isentos-do-pagamento-de-taxas-de-revalidacao-de-diplomas>. Acesso em: 05 fev. 2021.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE RONDÔNIA (ASCOM OAB/RO). **Comissão nacional de direitos humanos e OAB/RO recebem venezuelanos para discutir situação dos refugiados em Rondônia.** Porto Velho, 2019. Disponível em: <<https://www.oab-ro.org.br/comissao-nacional-de-direitos-humanos-e-oab-ro-recebem-venezuelanos-para-discutir-situacao-dos-refugiados-em-rondonia/>>. Acesso em: 17 set. 2020.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA. **Órgãos discutem criação de comitê para integrar redes de atenção a refugiados venezuelanos.** João Pessoa, 2020. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pb/sala-de-imprensa/noticias-pb/paraiba-cria-comite-para-integrar-redes-de-atencao-a-refugiados-venezuelanos>>. Acesso em: 11 set. 2020.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO SINDICATO DOS DOCENTES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DE GOIÁS (ASCOM ADUFG-SINDICATO). **ADUFG doa cestas de alimentos ao projeto UFG ação solidária.** Goiânia, 2020. Disponível em: <<http://https://www.proifes.org.br/noticias-proifes/adufg-doa-cestas-de-alimentos-ao-projeto-ufg-acao-solidaria/>>. Acesso em: 07 set. 2020.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (ACS/UFGD). **UFGD capacita voluntários para ministrarem curso a estrangeiros.** Dourados, 2020. Disponível em: <<https://portal.ufgd.edu.br/noticias/ufgd-capacita-voluntarios-para-ministrarem-curso-a-estrangeiros>>. Acesso em: 08 nov. 0020.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZÔNIA (ASCOM UFAM). **Refugiados no amazonas: mesa-redonda discute tema nesta quinta-feira, 21, na UFAM.** Manaus, 2018. Disponível em: <<http://https://antigo.ufam.edu.br/eventos/8361-refugiados-no-amazonas-mesa-redonda-discute-tema-nesta-quinta-21-na-ufam>>. Acesso em: 17 set. 2020.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZÔNIA (ASCOM UFAM). **FCF faz doação de mais de 200 quilos de alimentos para a Cáritas Arquidiocesana de Manaus.** Manaus, 2019. Disponível em: <<http://https://www.ufam.edu.br/ultimas-noticias/523-fcf-faz-doacao-de-mais-de-200-quilos-de-alimentos-para-a-caritas-arquidiocesana-de-manaus.html>>. Acesso em: 17 set. 2020.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZÔNIA (ASCOM UFAM). **UFAM - em parceria, Acnur e Instituto Mana definem ações de proteção e saúde a indígenas refugiados venezuelanos.** Manaus, 2020. Disponível em: <<http://http://www.andifes.org.br/ufam-em-parceria->

acnur-e-instituto-mana-definem-acoes-de-protecao-e-saude-a-indigenas-refugiados-venezuelanos/>. Acesso em: 17 set. 2020.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (ASCOM/UFPB). **Pesquisadores da UFPB apoiam 297 indígenas venezuelanos na Paraíba.** João Pessoa, 2020. Disponível em: <<https://www.ufpb.br/ufpb/contents/noticias/pesquisadores-da-ufpb-apoiam-297-indigenas-venezuelanos-na-paraiba>>. Acesso em: 11 set. 2020.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (ASCOM/UFPE). **Projetos para melhora da qualidade de vida de crianças do Brasil e do Haiti são tema do Papo na Ascom.** Recife, 2019. Disponível em: <http://https://www.youtube.com/watch?v=NZWnr-CYWYMo&feature=emb_title>. Acesso em: 11 set. 2020.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (ASCOM CCSA/UFRN). **Professor da UFRN integra Comitê do Ceram/RN.** [S.l], 2020. Disponível em: <<http://https://ufrn.br/impressa/noticias/33459/professor-da-ufrn-integra-comite-do-ceram-rn>>. Acesso em: 11 set. 2020.

ASSESSORIA DE IMPRENSA UFMG. **Preparatório da UFMG para o Enem voltado para imigrantes e refugiados oferta aulas on-line.** Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <<https://ufmg.br/comunicacao/assessoria-de-imprensa/release/preparatorio-da-ufmg-para-o-enem-voltado-para-imigrantes-e-refugiados-oferta-aulas-on-line>>. Acesso em: 23 out. 2020

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR(ANDIFES). **Comunidade da UFPA arrecada doações para refugiados venezuelanos.** [S.l], 2019. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br/comunidade-da-ufpa-arrecada-doacoes-para-refugiados-venezuelanos/>>. Acesso em: 17 set. 2020.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (ANDIFES). **Pesquisas da UFCA analisam impacto da pandemia na saúde mental de populações vulneráveis.** [S.l], 2019. Disponível em: <<http://http://www.andifes.org.br/pesquisas-da-ufca-analisam-impacto-da-pandemia-na-saude-mental-de-populacoes-vulneraveis/>>. Acesso em: 10 set. 2020.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (ANDIFES). **UFRR celebra parceria para criação de laboratório digital e recebe visita de ministro.** [S.l], 2020. Disponível em: <<http://http://www.andifes.org.br/ufr-celebra-parceria-para-criacao-de-laboratorio-digital-e-recebe-visita-de-ministro/>>. Acesso em: 17 set. 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO INTERNACIONAL (FAUBAI). **Sobre a Faubai**. [N.I.], 2020. Disponível em: <<http://faubai.org.br/pt-br/sobre-a-faubai/>>. Acesso em: 20 dez. 2020.

BACHER, J. et al. Integration of refugees at universities: Austria's more initiative. **Higher Education**, n. 79, p. 943-960, 07 nov. 2019.

BARTLETT, Lesley; RODRIGUEZ, Diana; OLIVEIRA, Gabrielle. **Migração e educação: perspectivas socioculturais**. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 41, n. spe, p. 1153-1171, dez. 2015.

BERG, J. (2018) A New Aspect of Internationalisation: Specific Challenges and Support Structures for Refugees on Their Way to German Higher Education. In: Curaj A., Deca L., Pricopie R. (eds) **European Higher Education Area: The Impact of Past and Future Policies**. Springer, Cham.

BESSA, REINALDO. **Espetáculo circense do teatro universitário da UTFPR fala de migrantes e refugiados**. 2019. Disponível em: <<https://reinaldobessa.com.br/2019/10/29/espetaculo-circense-do-teatro-universitario-da-utfpr-fala-de-migrantes-e-refugiados/>>. Acesso em: 17 set. 2020.

BORDIGNON, S.A.F.; LANGOSKI, D.T. **GEIROSC - Grupo de estudo sobre imigrações para a região oeste de Santa Catarina: apoio e atendimento ao imigrante**. **Braz. J. of Develop.**, Curitiba, v. 4, n. 3, Edição Especial, p. 750-765, jun. 2018. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/147/118>. Acesso em: 17 set. 2020.

BUSKO, D. Políticas públicas educacionais para imigrantes e refugiados no Rio Grande do Sul. **Jornal de Políticas Educacionais**, v. 11, n. 22, p. 1-20, dez. 2017.
CANÇÃO NOVA. **Projeto de estudantes da UNIFESP ensina Português a refugiados**. [S.l.], 2015. Disponível em: <<https://noticias.cancaonova.com/brasil/projeto-de-estudantes-da-unifesp-ensina-portugues-a-refugiados/>>. Acesso em: 22 out. 2020.

CASSITY, E., & GOW, G. Making up for lost time: The experiences of Southern Sudanese young refugees in high schools. **Youth Studies Australia**, v. 24, n. 3, p. 51-55., set. 2005.

CÁTEDRA UNESCO/UNICAP. **UFPI produz cartilhas informativas sobre o combate à covid-19 para os indígenas warao da Venezuela**. [S.l.], 2020. Disponível em: <<http://www.unicap.br/catedradomhelder/?p=3529>>. Acesso em: 11 set. 2020.

CAVALHEIRO, B.; REIS, A.P.; SNICHELOTTO, C. **Práticas de ensino de português como língua adicional para imigrantes e refugiados na diocese de Chapecó**. Chapecó, 2019. Disponível em: <<https://portaleventos.uffrs.edu.br/index.php/SEPE-UFFRS/article/view/12513>>. Acesso em: 06 out. 2020.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB). **Pastorais sociais de Santa Catarina preparam iniciativas para apoiar imigrantes e refugiados.** [S.l.], 2015. Disponível em: <<https://www.cnbb.org.br/pastorais-sociais-de-sc-preparam-iniciativas-para-apoiar-imigrantes-e-refugiados/>>. Acesso em: 06 out. 2020.

COMITÊ ESTADUAL INTERSETORIAL DE ATENÇÃO AOS REFUGIADOS, APÁTRIDAS E MIGRANTES DO RIO GRANDE DO NORTE (CERAM/RN). **Resolução nº 11/2020, de 28 de agosto de 2020 - Ceram/RN: Aprova o Planejamento Estratégico do Comitê Estadual Intersetorial de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes do Rio Grande do Norte para o período de 2020 a 2022.** Natal, 2020. Disponível em: <http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/doc-view.aspx?id_jor=00000001&data=20200829&id_doc=694935>. Acesso em: 11 set. 2020.

COMITÊ ORGANIZADOR NACIONAL. **Projeto atuação em rede: capacitação dos atores envolvidos no acolhimento, integração e interiorização de refugiados e migrantes no Brasil.** Porto Alegre, 2019. Disponível em: <http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-porto-alegre/porto-alegre-relatorio_final.pdf>. Acesso em: 01 out. 2020.

COMITÊ NACIONAL PARA REFUGIADOS (CONARE). **Decisões Plenária Conare.** Brasília, 2020. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNTQ4MTU0NGItYzNkMi00M2MwLWFhZWMtMDBiM2I1NWVjMTY5IiwidCI6ImU1YzM3OTgxLTY2NjQtNDEzNC04YTBJLTY1NDNkMmFmODBiZSIsImMiOjh9>>. Acesso em: 08 nov. 2020.

COMUN OPINIÃO E NOTÍCIA. **Imigrantes e refugiados terão vagas em universidade de Roraima.** Boa Vista, 2018. Disponível em: <<https://comun.com.br/2018/07/10/imigrantes-e-refugiados-terao-vagas-em-universidade-de-roraima/>>. Acesso em: 17 set. 2020.

COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA). **Refugiados venezuelanos podem usar laboratórios de informática da UFOPA para consultar seus processos.** Santarém, 2019. Disponível em: <<http://www.ufopa.edu.br/comunicacao/comunica/jornalismo/ufopa-na-midia-2/2019/setembro/refugiados-venezuelanos-podem-usar-laboratorios-de-informatica-da-ufopa-para-consultar-seus-processos/>>. Acesso em: 17 set. 2020.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS). **Resolução nº 32/CONSUNI/UFFS/2013: Institui o Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes haitianos - PROHAITI e dispõe sobre os procedimentos para operacionalização das atividades do programa.** [S.l.], 2013. Disponível em: <<https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consuni/2013-0032>>. Acesso em: 11 set. 2020.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS). **Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2019: Institui o Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (PRÓ-IMIGRANTES), no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul.** [S.l.], 2019. Disponível em: <<https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consuni/2019-0016>>. Acesso em: 06 out. 2020.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (CONSEPE UFVJM). **Resolução nº 14 CONSEPE de 16 de junho de 2016: Regulamenta o ingresso de refugiados políticos nos cursos de graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.** [S.l.], 2016. Disponível em: <http://www.ufvjm.edu.br/formularios/doc_view/5261-.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT>. Acesso em: 11 set. 2020.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (CONSEPE UFVJM). **Resolução nº 38 CONSEPE de 21 de junho de 2017: Dispõe sobre normas e procedimentos para revalidação de diplomas de graduação, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.** [S.l.], 2017. Disponível em: <http://www.ufvjm.edu.br/formularios/doc_view/5261-.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT>. Acesso em: 11 set. 2020.

CONVENÇÃO RELATIVA AO ESTATUTO DOS REFUGIADOS, 1951. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf>. Acesso em: 17 set. 2020.

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. **UFPel faz vestibular específico para refugiados senegaleses.** São 18 vagas em oito cursos. Pelotas, 2018. Disponível em: <<https://ccs2.ufpel.edu.br/wp/2018/03/13/ufpel-faz-vestibular-especifico-para-refugiados-senegaleses-sao-18-vagas-em-oito-cursos/>>. Acesso em: 17 set. 2020.

COORDENADORIA DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. (CDARA/UFJF). **Refugiados políticos.** [S.l.], 2020. Disponível em: <<https://www2.ufjf.br/cdara/graduacao/matricula-graduacao/refugiados-politicos/>>. Acesso em: 20 out. 2020.

COUNCIL OF EUROPE. **Protocol 1 to the European Convention for the Protection of Human Rights and Fundamental Freedoms, 20 March 1952, ETS 9.** Disponível em: <<https://www.refworld.org/docid/3ae6b38317.html>>. Acesso em: 28 mai. 2020.

CRUZ, L. **Saiba os impactos do fechamento de fronteiras para migrantes durante pandemia do coronavírus. Cientistas estão reunidos na construção de um portal que divulgará efeitos mais imediatos do controle de fronteiras e enrijecimento das políticas migratórias.** [S.l.], 2020. Disponível em: <<http://mi>>

nasfazciencia.com.br/2020/06/23/saiba-os-impactos-do-fechamento-de-fronteiras-para-migrantes-durante-pandemia-do-coronavirus/>. Acesso em: 11 set. 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. **Defensoria assina protocolo com foco na garantia de direitos a refugiados.** [S.l.], 2017. Disponível em: <<http://www.defensoriapublica.pr.def.br/2017/06/707/Defensoria-assina-protocolo-com-foco-na-garantia-de-direitos-a-refugiados.html>>. Acesso em: 17 set. 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **DPU e Eirenè lançam cartilha em quatro idiomas sobre direitos e serviços para imigrantes e refugiados na grande Florianópolis.** Florianópolis, 2020. Disponível em: <<https://dpusc.wordpress.com/2020/07/27/dpu-e-eirene-lancam-cartilha-em-quatro-idomas-sobre-direitos-e-servicos-para-imigrantes-e-refugiados-na-grande-florianopolis/>>. Acesso em: 07 out. 2020.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. (DRCA/UFGM). **Refugiados políticos.** Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <<https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Graduacao/Refugiados-Politicos>>. Acesso em: 23 out. 2020.

DIÁRIO DE GOIÁS. **Estudantes da UFG elaboram projeto de abrigo de emergência para refugiados.** Goiânia, 2020. Disponível em: <<https://diariodegoias.com.br/estudantes-da-ufg-elaboram-projeto-de-abrigo-de-emergencia-para-refugiados/>>. Acesso em: 04 set. 2020.

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (DRI/UFJF). **Questionário - apoio a refugiados.** Juiz de Fora, 2020. Disponível em: <<http://https://www2.ufjf.br/internationaloffice/apoio-a-refugiados/>>. Acesso em: 20 out. 2020.

DOURADO NEWS. **Nomeados novos membros do comitê estadual para refugiados, migrantes e apátridas de MS.** Campo Grande, 2020. Disponível em: <<https://www.douradosnews.com.br/noticias/cidades/nomeados-novos-membros-do-comite-estadual-para-refugiados-migrantes-e/1122188/>>. Acesso em: 09 set. 2020.

EARNEST, J.; JOYCE, A.; DE MORI, G.; SILVAGNI, G. Are Universities Responding to the Needs of Students from Refugee Backgrounds? **Australian Journal of Education**, v. 54, n. 2, p. 155–174, ago. 2010.

EARNEST, J.; HOUSEN, T.; GILLIEATT, S. **A new cohort of refugee students in Perth: Challenges for students and educators.** Paper presented at the 16th Annual Teaching Learning Forum, University of Western Australia, Perth. jan. 2007.

EDWARDS, A. **Refugiado ou migrante?: O ACNUR incentiva a usar o termo correto.** Genebra, 2015. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/>>

2015/10/01/refugiado-ou-migrante-o-acnur-incentiva-a-usar-o-termo-correto/>. Acesso em: 01 set. 2020.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP). **Migracidades: aprimorando a governança migratória local**. Brasília, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/5088/1/M%C3%B3dulo%205%20-%20MigraCidades%20Aprimorando%20a%20Governan%C3%A7a%20Migrat%C3%B3ria%20Local.pdfhttp://>>>. Acesso em: 08 nov. 2020.

ESPAÇOS PARA A FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (EFOPLI UFPB). **Português como língua adicional para refugiados venezuelanos na Paraíba**. João Pessoa, 2018. Disponível em: <https://www.ufpb.br/efopli/contents/imagens/enex/3-portugues-como-lingua-adicional-para-os-refugiados-venezuelanos-na-paraiba-001.jpg/image_view_fullscreen>. Acesso em: 11 set. 2020.

EUROPEAN COMMISSION/EACEA/Eurydice. **Integrating Asylum Seekers and Refugees into Higher Education in Europe: National Policies and Measures**. Eurydice Report. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2019. Acesso em: 15 jun. 2020.

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (FADIR/UGD). **Estudantes da UFGD recebem 16 venezuelanos que chegaram a Dourados**. Dourados, 2020. Disponível em: <<https://ufgd.edu.br/noticias/estudantes-da-ufgd-recebem-16-venezuelanos-que-chegaram-a-dourados>>. Acesso em: 04 set. 2020.

FARAH, M. F. S. (2016). Análise de políticas públicas no Brasil: de uma prática não nomeada à institucionalização do “campo de públicas”. **Revista de Administração Pública**, v. 50, n. 6, p. 959-979, dez. 2016.

FERREIRA, A. **Com o domínio do português venezuelanos encontram mais oportunidades em Boa Vista: Projeto da Universidade Federal de Roraima em cooperação com a Ericsson, ACNUR e União Europeia já capacitou mais de 530 refugiados e migrantes em Boa Vista com aulas de português e educação digital**. [S.l], 2019. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2019/07/31/dominio-do-portugues-venezuelanos-encontram-mais-oportunidades/>>. Acesso em: 17 set. 2020.

FISCHER, C. **Grupo de trabalho discute estratégias de saúde aos imigrantes refugiados waraos**. Belém, 2019. Disponível em: <<http://www.belem.pa.gov.br/semec/site/?p=1569>>. Acesso em: 17 set. 2020.

FRANÇA, R. A.; RAMOS, W. M.; MONTAGNER, M. I. Mapeamento de políticas públicas para os refugiados no Brasil. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 19, n. 1, p. 89-106, Rio de Janeiro, 2019.

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CECIERJ). **Consórcio CEDERJ**. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <<https://www.cecierj.edu.br/orientacao-academica-pvs/3-consorcio-cederj/>>. Acesso em: 22 dez. 2020.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF BRASIL). **Situação de refugiados e migrantes venezuelanos no Pará é tema de ações integradas do Unicef, Acnur e governos estadual e municipais: As organizações internacionais realizam programação nos municípios de Santarém e Belém para apoiar a gestão pública sobre acolhimento de imigrantes venezuelanos**. [S.l.], 2019. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-impressao/situacao-de-refugiados-e-migrantes-venezuelanos-no-para-e-tema-de-acoes>>. Acesso em: 17 set. 2020.

FURG. **Imigração, refúgio e direitos humanos: perspectiva de análise no direito internacional**. Rio Grande, 2020. Disponível em: <<https://ri.furg.br/noticias-editais-eventos/eventosblog/298-27-05-2020-imigracao-refugio-e-direitos-humanos-perspectiva-de-analise-no-direito-internacional>>. Acesso em: 01 out. 2020.

GARITO, M. A. ‘A University for Refugees: Education without Boundaries’. **Journal of Modern Education Review**, v. 7, n. 8, p. 568–575, 2017.

GAZETA DIGITAL. **Projeto de extensão da UFMT produz material em áudio sobre quarentena**. Cuiabá, 2020. Disponível em: <<https://www.gazetadigital.com.br/variedades/variedades/projeto-de-extenso-da-ufmt-produz-material-em-udio-sobre-quarentena/611603>>. Acesso em: 07 set. 2020.

GODINHO, L.F.; DEL MAR, A. **UnB firma parceria com Acnur Brasil e se associa à Cátedra Sérgio Vieira de Mello**. Brasília, 2017. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2017/11/28/unb-firma-parceria-com-acnur-brasil-e-se-associa-a-catedra-sergio-vieira-de-mello/>>. Acesso em: 04 set. 2020.

GOMES, G.; BRITO, J.P. **Projeto social já ensinou dois mil imigrantes a falar português**. Brasília, 2019. Disponível em: <<https://jornaldebrasilia.com.br/cidades/projeto-social-ja-ensinou-dois-mil-imigrantes-a-falar-portugues-assista-a-video/>>. Acesso em: 04 set. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Respostas aos questionamentos do Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social (CPIPREV/Senado Federal) ao Diretor de Pesquisas em Exercício do IBGE, Claudio Dutra Crespo, entregues na Audiência Pública de 13 de julho de 2017. População em idade ativa**. Rio de Janeiro, 2017. Acesso em 22 dez. 2020.

INSTITUTO DA CULTURA ÁRABE (ICArabe). **Universidade Federal do Rio Grande do Sul terá ingresso especial para refugiados**. Porto Alegre, 2015. Dis-

ponível em: <<https://icarabe.org/index.php/educacao/universidade-federal-do-rio-grande-do-sul-tera-ingresso-especial-para-refugiados>>. Acesso em: 01 out, 2020.

INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS (IMDH). **Universidade Federal da Fronteira Sul oferece vagas em cursos de graduação para imigrantes haitianos**. Campus Chapecó oferece curso preparatório para o certame. Chapecó, 2019. Disponível em: <<https://www.migrante.org.br/migracoes/migracao-haitiana/universidade-federal-da-fronteira-sul-oferece-vagas-em-cursos-de-graduacao-para-imigrantes-haitianos-campus-chapeco-oferece-curso-preparatorio-para-o-certame/>>. Acesso em: 06 out. 2020.

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO (IRI/PUC-Rio). **Recomendações de Roraima para a proteção das pessoas refugiadas no Brasil**. [S.l.], 2019. Disponível em: <http://www.iri.puc-rio.br/uploads/conteudos/arquivos/Recom_Roraima_Protecao_Pessoas_Refugiadas_Brasil.pdf>. Acesso em: 17 set. 2020.

JUBILUT, L. L.; GODOY, G. G. (Orgs.) **Refúgio no Brasil: Comentários à Lei 9.474/97**. São Paulo: Quartier Latin/ACNUR, 2017. Disponível em: <https://bityli.com/TwK7K>. Acesso em: 01 out. 2020.

JURGINA, D.; RODRIGUES PEREIRA, A.; ZENI CAMARGO DORNELLES, C. Relato de experiência de ensino de Português como língua de acolhimento para refugiados venezuelanos. **Anais do Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão**, v. 11, n. 1, 14 fev. 2020. Acesso em: 01 out. 2020.

KRAUSE, K. L.; HARTLEY, R.; JAMES, R.; MACINNIS, C. The first year experience in Australian universities: Findings from a decade of national studies. **Melbourne: Centre for the Study of Higher Education**, University of Melbourne, jan. 2005.

LABORATÓRIO DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (LABCOM UFPEL). **O projeto projetando comunidades resilientes para apoiar a saúde e o bem-estar dos refugiados venezuelanos no Brasil e na Colômbia**. Pelotas, 2020. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/refugiadosbrasilcolombia/>>. Acesso em: 17 set. 2020.

LEI BRASILEIRA DE REFÚGIO, 1997. Disponível em: <https://bityli.com/LAWW8>. Acesso em: 04 set. 2020.

LEI DE MIGRAÇÃO BRASILEIRA, 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm>. Acesso em: 17 set. 2020.

LOPES, C. **Projeto "Ven, Tú Puedes" atende à comunidade surda de refugiados e oferece curso de libras para integrar venezuelanos no mercado de trabalho**. [S.l.], 2020. Disponível em: <<https://blog.visaomundial.org/prm-libras-boavista/>>. Acesso em: 17 set. 2020.

LOPES, N. **Curso de língua estrangeira e cultura brasileira está com inscrições abertas no Campus de Palmas.** Tocantins, 2019. Disponível em: <<https://ww2.uft.edu.br/index.php/ultimas-noticias/24752-curso-de-lingua-estrangeira-e-cultura-brasileira-esta-com-inscricoes-abertas-no-campus-de-palmas>>. Acesso em: 17 set. 2020.

MACHADO, M. **Refugiados buscam estabilidade no DF após deixarem países de origem.** Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2020/02/12/interna_cidadesdf,827384/refugiados-buscam-estabilidade-no-df-apos-deixarem-paises-de-origem.shtml>. Acesso em: 04 set. 2020.

MARTINS, V. **UFG testa pessoas em situação de vulnerabilidade social para covid-19 em Goiânia.** Goiânia, 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2020/07/18/ufg-testa-populacao-em-vulnerabilidade-social-para-covid-19-em-goiania.ghtml>>. Acesso em: 07 set. 2020.

MIGRA MUNDO. **Florianópolis se torna 2º município no Brasil a ter Política Municipal para a População Migrante.** Baseada na Lei de Migração, a Política Municipal para a População Migrante em Florianópolis partiu de articulações com associações de imigrantes e ONGs ligadas à temática. Florianópolis, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/2O4wYIM>>. Acesso em: 05 fev. 2021.

MILESI, Ir. Rosita. **O refúgio no contexto das migrações: a integração dos refugiados e das refugiadas como solução duradoura.** REMHU - Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, vol. 17, núm. 33, julho-dezembro, 2009, pp. 316-323, Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios, Brasília, Brasil. Acesso em: 27 mai. 2020.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Curso de Português para refugiados e imigrantes na Universidade de Brasília (UnB).** Brasília, 2018. Disponível em: <<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/observatorio/noticias-obmigra/1298-curso-de-portugues-para-refugiados-e-imigrantes-na-universidade-de-brasilia-unb>>. Acesso em: 04 set. 2020.

MOREIRA Jr., H. **É obrigação dos gestores públicos fortalecer as redes de apoio a migrantes e refugiados no Mato Grosso do Sul.** Dourados, 2020. Disponível em: <<https://www.douradosagora.com.br/noticias/capital/e-obrigacao-dos-gestores-fortalecer-as-redes-de-apoio-a-migrantes-e-refugiados>>. Acesso em: 04 set. 2020.

MOREIRA, J. B. **Refugiados no Brasil: reflexões acerca do processo de integração local.** REMHU – Ver. Interdiscip. Mobil. Hum. Brasília, Ano XXII, n. 43, p. 85-98, jul./dez. 2014. refugiado. Acesso em 27 mai. 2020.

_____. **Política em relação aos refugiados no Brasil (1947-2010)**. Tese (Doutorado) – 377 f. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, Unicamp: Campinas, 2012.

MORO, D.; ZENI CAMARGO DORNELLES, C. **Diálogos e estranhamentos culturais no ensino de Português como língua de acolhimento para refugiados sírios**. Anais do Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão, v. 11, n. 3, 18 fev. 2020. Acesso em: 01 out. 2020.

NOTÍCIAS DE CONTAGEM. **UFMG lança rede de cursinhos populares e comunitários: Rede buscará ser um espaço de troca de experiências e intercâmbio de metodologias para potencializar a ação dos cursinhos junto à comunidade externa**. Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <<https://www.noticiasdecontagem.com.br/ufmg-lanca-rede-de-cursinhos-populares-e-comunitarios/>>. Acesso em: 23 out. 2020.

OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS. **Programa de acesso a imigrantes e refugiados**. Santa Maria, 2017. Disponível em: <<https://www.ufsm.br/proreitorias/pre/observatorio-de-direitos-humanos/refugiados-e-imigrantes-em-situacao-de-vulnerabilidade/>>. Acesso em: 07 out. 2020.

OLLIFF, L.; COUCH, J. Pathways and pitfalls. The journey of refugee young people in and around the education system in Greater Dandenong, Victoria. **Youth Studies Australia**, v. 24, n. 3, set. 2005.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DO MARANHÃO (OAB MA). **OAB Maranhão visita refugiados africanos no ginásio Costa Rodrigues**. São Luís, 2016. Disponível em: <<http://www.oabma.org.br/agora/noticia/oab-maranhao-visita-refugiados-africanos-no-ginasio-costa-rodrigues-3529>>. Acesso em: 11 set. 2020.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DO PARANÁ (OAB PR). **Comissão de direitos dos refugiados e migrantes lança campanha**. Curitiba, 2013. Disponível em: <<https://www.oabpr.org.br/comissao-de-direitos-dos-refugiados-e-migrantes-lanca-campanha/>>. Acesso em: 17 set. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Os objetivos de desenvolvimento sustentável no Brasil: Educação de qualidade**. 2020. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/4>>. Acesso em: 20 out. 0020.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM BRASIL). **OIM e Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul firmam acordo de cooperação**. 2020. Disponível em: <<https://brazil.iom.int/news/oim-e-secretaria-de-saude-do-rio-grande-do-sul-firmam-acordo-de-cooperacao>>. Acesso em: 01 out. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO), 2005. **Guidelines for Inclusion: Ensuring Access to Education for All**. Acesso em: 06 jun. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU BRASIL). **Não deixar ninguém para trás**. 2016. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=HLG6RIprRzU>>. Acesso em: 11 nov. 2020.

PALOMINO, T. **Refugiados no ensino superior: a experiência da UFSCar**. São Carlos, 2020. Disponível em: <http://eventos.ufabc.edu.br/saes2016/images/stories/thais_palomino_apresentacao.pdf>. Acesso em: 22 out. 2020.

PARAÍBA. **Audiência debate políticas públicas para o acolhimento dos refugiados em JP**. João Pessoa, 2020. Disponível em: <<https://paraiba.com.br/2020/03/09/audiencia-debate-politicas-publicas-para-o-acolhimento-dos-refugiados-em-jp/>>. Acesso em: 11 set. 2020.

PIMENTA, P. **Live debate direito internacional dos refugiados e migrantes**. Campo Grande, 2020. Disponível em: <<https://www.ufms.br/live-debate-direito-internacional-dos-refugiados-e-migrantes/>>. Acesso em: 09 set. 2020.

PONTAL EM FOCO. **Com vagas para Ituiutaba curso preparatório da UFU para o Vestibular e o Enem lança segunda chamada: acordo de cooperação técnica assinado com agência da ONU para refugiados tem como objetivos promover ensino, pesquisa e extensão sobre a temática, bem como o conhecimento sobre a proteção internacional destas pessoas**. Uberlândia, 2020. Disponível em: <<https://pontalemfoco.com.br/noticia/30867/com-vagas-para-ituiutaba-curso-preparatorio-da-ufu-para-o-vestibular-e-enem-lanca-segunda-chamada>>. Acesso em: 21 out. 2020.

PORTAL DE NOTÍCIAS DA GLOBO DO DISTRITO FEDERAL (G1 DF). **Coro internacional da UnB está com vagas abertas para refugiados e moradores do DF**. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/03/01/coro-internacional-da-unb-esta-com-vagas-abertas-para-refugiados-e-moradores-do-df.ghtml>>. Acesso em: 04 set. 2020.

PORTAL DE NOTÍCIAS DA GLOBO DO PARANÁ (G1 PR). **Voluntários traduzem documentos e orientações sobre a covid-19 para ajudar refugiados, em Curitiba: Grupos se mobilizam com serviços e doações de roupas e alimentos para auxiliar pessoas de outros países que vivem o momento de pandemia longe dos países de origem**. Curitiba, 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2020/05/27/voluntarios-traduzem-documentos-e-orientacoes-sobre-a-covid-19-para-ajudar-refugiados-em-curitiba.ghtml>>. Acesso em: 17 set. 2020.

PORTAL DE NOTÍCIAS DA GLOBO DO RIO GRANDE DO SUL (G1 RS). **UFRGS oferece 60 vagas em 33 cursos a refugiados no RS: Universidade am-**

plia em 87,5% o número de oportunidades oferecidas a pessoas em condição de refúgio. Confira a lista completa de cursos e o número de vagas. [S.l.], 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2019/12/26/ufrgs-oferece-60-vagas-em-33-cursos-a-refugiados-no-rs.ghtml>>. Acesso em: 01 out. 2020.

PORTAL DE NOTÍCIAS DA GLOBO DO TRIÂNGULO E ALTO PARANAÍBA (G1 TRIÂNGULO E ALTO PARANAÍBA). **UFTM oferece curso de Português do Brasil para estrangeiros em Uberaba.** Uberaba, 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2020/03/10/uftm-oferece-curso-de-portugues-do-brasil-para-estrangeiros-em-uberaba.ghtml>>. Acesso em: 21 out. 2020.

PORTAL DE INGRESSO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL (UFMS). **Vagas ociosas: processo seletivo denominado Transfêrência Externa, Refugiados e Portador de Diploma visa preencher as vagas ociosas nos cursos presenciais de graduação da UFMS.** Campo Grande, 2020. Disponível em: <<https://ingresso.ufms.br/formas-de-ingresso/vagas-ociosas/>>. Acesso em: 09 set. 2020.

PORTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG). **UFMG assina termo de cooperação para acolher artistas refugiados.** Belo Horizonte, 2015. Disponível em: <https://www.ufmg.br/cultura/index.php?option=com_content&view=article&id=1771:ufmg-assina-termo-de-cooperacao-para-acolher-artistas-refugiados&catid=53:ufmg>. Acesso em: 23 out. 2020.

PORTAL DO GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL. **Empossados novos membros do comitê para refugiados, migrantes e apátridas de MS.** Campo Grande, 2020. Disponível em: <<https://bityli.com/HyF3l>>. Acesso em: 04 set. 2020.

PORTAL COMUNICA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Cátedra Sérgio Vieira de Mello será instituída na UFU: Acordo de cooperação técnica assinado com agência da ONU para refugiados tem como objetivos promover ensino, pesquisa e extensão sobre a temática, bem como o conhecimento sobre a proteção internacional destas pessoas.** Uberlândia, 2018. Disponível em: <<http://www.comunica.ufu.br/noticia/2020/10/catedra-sergio-vieira-de-mello-sera-instituida-na-ufu>>. Acesso em: 21 out. 2020.

PORTAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ. **UFJ Solidária: a ação UFJ Solidária visa colaborar com o enfrentamento da pandemia provocada pela Covid-19.** Jataí, 2020. Disponível em: <<https://portalufj.jatai.ufg.br/n/125948-ufj-solidaria>>. Acesso em: 07 set. 2020.

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO PAULO (PEBSP). **Lista de universidades federais do brasil por estados e região em 2020.** São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://www.pebsp.com/lista-de-universidade-federais-do-brasil-2020/amp/>>. Acesso em: 01 set. 2020.

PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PROAE). **Processo seletivo de estudantes de graduação presencial para o programa de assistência estudantil da UNIVASF.** Petrolina, 2019. Disponível em: <<https://portais.univasf.edu.br/noticias/univasf-divulga-edital-da-selecao-unificada-2020-para-programa-de-assistencia-estudantil-pae/EDITALEANEXOS.pdf>>. Acesso em: 11 set. 2020.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC/ProEC). **Curso de Língua Portuguesa presencial para refugiados e imigrantes em situação de alta vulnerabilidade.** [S.l.], 2020. Disponível em: <<https://proec.ufabc.edu.br/cursos/cursos-de-extensao/inscricoes-abertas/201-curso-de-lingua-portuguesa-presencial-para-refugiados-e-imigrantes-em-situacao-de-alta-vulnerabilidade>>. Acesso em: 22 out. 2020.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Prograd divulga edital permanente para refugiados e migrantes em vulnerabilidade.** Santa Maria, 2020. Disponível em: <<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/refugiados-e-migrantes/>>. Acesso em: 07 out. 2020.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (PROGRAD/UFSCAR). **Refugiados.** São Carlos, 2020. Disponível em: <<http://www.prograd.ufscar.br/cursos/ingresso-na-graduacao/refugiados>>. Acesso em: 22 out. 2020.

PROJETO da UFPB aposta em ação cultural e dialógica como estratégia de inclusão de refugiados venezuelanos. **Web Jornalismo Comunica.** João Pessoa, 2019. Disponível em: <<https://comunicaufpb.wordpress.com/2019/04/20/projeto-da-ufpb-utiliza-politicas-publicas-como-estrategia-de-inclusao-de-refugiados-venezuelanos-em-joao-pessoa/>>. Acesso em: 11 set. 2020.

RÁDIO CS FM. **UFRGS oferece 60 vagas em 33 cursos a refugiados no RS.** Porto Alegre, 2019. Disponível em: <<https://radiocsfm.com.br/ufrgs-oferece-60-vagas-em-33-cursos-a-refugiados-no-rs/>>. Acesso em: 01 out. 2020.

RÁDIO UNIVERSITÁRIA FM. **UFC oferta vagas para a disciplina direito dos refugiados.** [S.l.], 2016. Disponível em: <<https://www.radiouniversitariafm.com.br/audios/ufc-oferta-vagas-para-a-disciplina-direito-dos-refugiados/>>. Acesso em: 10 set. 2020.

REDAÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (ASCOM/UFCS-PA). **Campanha de doação de agasalhos vai até 15 de agosto.** Porto Alegre, 2016. Disponível em: <<http://anubis.ufcs.br/index.php/ultimas-noticias/34-noticias/4769-campanha-de-doacao-de-agasalhos-vai-ate-15-de-agosto>>. Acesso em: 17 set. 2020.

REDAÇÃO BANDEIRANTES. **Projeto leva assistência à imigrantes e refugiados em Aparecida de Goiânia.** Goiânia, 2019. Disponível em: <<https://radio-bandeirantesgoiania.com.br/projeto-leva-assistencia-a-imigrantes-e-refugiados-em-aparecida-de-goiania/>>. Acesso em: 04 set. 2020.

REDAÇÃO GAZETA. **Copa do mundo dos refugiados será neste fim de semana em Curitiba.** Curitiba, 2019. Disponível em: <<https://gazetadetoledo.com.br/copa-do-mundo-dos-refugiados-sera-neste-fim-de-semana-em-curitiba/>>. Acesso em: 17 set. 2020.

ROCHA, G. **Um refúgio na universidade: Projeto de Extensão de assessoria jurídica a refugiados, desenvolvido pelo Núcleo de Práticas da Escola de Ciências Jurídicas da UNIRIO, ajuda imigrantes a conquistarem direitos no país.** Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <<http://www.unirio.br/comunicacao-social/arquivos/em-foco/umrefugionauniversidade.pdf>>. Acesso em: 23 out. 2020.

ROCHA, V.; VINCENZI, B. **Práticas extensionistas em Direitos Humanos: exemplo do Núcleo de Prática Jurídica da UFES.** ARACÊ – Direitos Humanos em Revista, v. 2, p. 55-83, 2015. Acesso em: 06. out. 2020.

ROMA NEWS. **Professoras da UFPA ensinam português para refugiados.** [S.l.], 2019. Disponível em: <<https://www.romanews.com.br/cidade/professoras-da-ufpa-ensinam-portugues-para-refugiados-venezuelanos/902/>>. Acesso em: 17 set. 2020.

ROSA, T. **UNIPAMPA oferece curso de português para estrangeiros.** Pampa, 2020. Disponível em: <<https://unipampa.edu.br/uruguaiana/unipampa-oferece-curso-de-portugues-para-estrangeiros>>. Acesso em: 01 out. 2020.

ROSSA, L. A.; MENEZES, M. A. **Imigração e refúgio no Brasil e os programas especiais de acesso ao ensino superior: levantamentos iniciais dos programas implementados até 2016.** In: ENCONTRO NACIONAL SOBRE MIGRAÇÃO, Natal, 2017. Anais. Natal: ABEP, 2017. Acesso em: 07 out. 2020.

SALA, José (org.). **15 anos de cátedra Sérgio Vieira de Mello no Brasil : universidades e pessoas refugiadas.** São Bernardo do Campo, SP: Universidade Federal do ABC, 2020.

SANTOS, A. **Vídeos vão esclarecer cidadãos sobre direitos humanos na pandemia.** Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <<https://nilopolisonline.com.br/2020/07/07/videos-va-esclarecer-cidadaos-sobre-direitos-humanos-na-pandemia-2/>>. Acesso em: 23 out. 2020.

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DE RONDÔNIA (SECOM). **Equipe da nova central de informação aos migrantes e refugiados é capacitada para atuar em Porto Velho.** Porto Velho, 2020. Disponível em: <<http://www.rondonia.ro.gov.br/equipe-da-nova-central-de-informa>>

cao-aos-migrantes-e-refugiados-e-capacitada-para-atuar-em-porto-velho/>. Acesso em: 17 set. 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU. **Ata da reunião ordinária descentralizada do CERMA/PR.** [S.l.], 2018. Disponível em: <<http://www.dedihc.pr.gov.br/arquivos/File/2018/ATACERMAsetembro20818.pdf>>. Acesso em: 17 set. 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE. **Plano emergencial para prevenção e enfrentamento da covid-19 para a população em situação de rua, refugiados, apátridas e migrantes do Rio Grande do Norte.** Natal, 2020. Disponível em: <<http://Plano-Emergencial-para-prevenção-e-enfrentamento-da-COVID-19-para-a-população-em-situação-de-rua-refugiados-apátridas-e-migrantes-do-Rio-Grande-do-Norte.pdf>>. Acesso em: 11 set. 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. **Comitê estadual de atenção ao migrante, refugiado e apátrida, enfrentamento ao tráfico de pessoas e erradicação do trabalho escravo no estado de Goiás (COMITRATE-GO).** [S.l.], 2020. Disponível em: <<https://www.social.go.gov.br/%C3%B3rg%C3%A3os-deliberativos/comites.html>>. Acesso em: 08 nov. 0020.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-AM). **Refugiados venezuelanos recebem serviços de saúde na rodoviária de Manaus.** Manaus, 2019. Disponível em: <<http://www.saude.am.gov.br/visualizar-noticia.php?id=3862>>. Acesso em: 17 set. 2020.

SERVIÇO JESUÍTA A MIGRANTES E REFUGIADOS BRASIL. **Webinário da UFBA realiza reflexões sobre migração contemporânea no Brasil.** Bahia, 2020. Disponível em: <<https://sjmrbrasil.org/sjmrbra-webinario-ufba/>>. Acesso em: 10 set. 2020.

SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES (SPM). **Plano nacional de integração para migrantes e refugiados venezuelanos é lançado em Boa Vista, Roraima.** Boa Vista, 2018. Disponível em: <<https://spmigrantes.wordpress.com/2018/10/03/plano-nacional-de-integracao-para-migrantes-e-refugiados-venezuelanos-e-lancado-em-boa-vista-roraima/>>. Acesso em: 17 set. 2020.

SIEX - SISTEMA DE EXTENSÃO. **Projeto Maximus: equoterapia para crianças, filhas de refugiados.** Cuiabá, 2020. Disponível em: <<http://sistemas.ufmt.br/ufmt.sieux/Projeto/Detalhes?projetoUID=5137>>. Acesso em: 07 sep. 2020.

_____. **Grupo de extensão multidisciplinar de apoio a imigrantes - GEMAIs.** [S.l.], 2019. Disponível em: <<http://sistemas.ufmt.br/ufmt.sieux/Projeto/Detalhes?projetoUID=3633>>. Acesso em: 07 set. 2020.

_____. **Alterando curso sobre migrações, refúgio, tráfico de pessoas e atendimento ao migrante, no âmbito do projeto MT Brasil.** Cuiabá, 2018. Disponível em: <<https://sistemas.ufmt.br/ufmt.siox/Projeto/Detalhes?projetoUID=1709>>. Acesso em: 07 set. 2020.

SILBURN, J., EARNEST, J., BUTCHER, L., & DE MORI, G. (2010). Learning interactively for engagement (LiFE) - Meeting the pedagogical needs of students from refugee backgrounds. Refereed Report prepared for the Australian Teaching and Learning Council, Canberra, Australia. Acesso em: 15 jun. de 2020.

SINDICATO DOS PROFESSORES DE UNIVERSIDADES FEDERAIS DE BELO HORIZONTE, MONTES CLAROS E OURO BRANCO (APUBH/UFMG). **Universidades do Grupo Montevidéu lançam Cátedra de Direitos Humanos.** Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <<https://apubh.org.br/noticias/universidades-do-grupo-montevideu-lancam-catedra-de-direitos-humanos/>>. Acesso em: 23 out. 2020.

SISTEMA DE BIBLIOTECAS UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. **Núcleo de acolhimento de imigrantes e refugiados - NAIR.** [S.l.], 2019. Disponível em: <<https://ri.ufs.br/handle/riufs/12290>>. Acesso em: 11 set. 2020.

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS - SIGAA. **II SEMAC - Direito Internacional dos Refugiados: evolução histórica e desdobramentos atuais.** São Cristóvão, 2014. Disponível em: <<https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/link/public/extensao/viewCursoEvento?jsessionid=A5734D7F8A808DCFF076E4B5114ADE5F.bicudo1?id=14042446>>. Acesso em: 11 set. 2020.

STEBLETON, M.J., SORIA, K.M., HUESMAN, R.L., Jr., & Torres, V. (2014). Recent Immigrant Students at Research Universities: The Relationship Between Campus Climate and Sense of Belonging. **Journal of College Student Development** 55(2), 196-202. Acesso em: 15 jun. de 2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. **CEPE aprova iniciativa para aprimorar o acolhimento e a adaptação de migrantes e refugiados.** Curitiba, 2019. Disponível em: <<https://www.ufpr.br/portafulpr/noticias/cepe-aprova-iniciativa-com-objetivo-de-aprimorar-o-acolhimento-e-a-adaptacao-de-estudantes-migrantes-e-refugiados/>>. Acesso em: 17 set. 2020.

_____. **Inscrições para revalidação de diploma para migrantes refugiados ou com visto humanitário seguem até 4/6.** Curitiba, 2019. Disponível em: <<https://www.ufpr.br/portafulpr/noticias/inscricoes-para-revalidacao-de-diploma-para-migrantes-portadores-do-estado-de-refugio-ou-visto-permanente-por-razoes-humanitarias-seguem-ate-04-06/>>. Acesso em: 17 set. 2020.

_____. **Programa da UFPR inicia acolhimento linguístico e acadêmico para estudantes migrantes e refugiados.** Curitiba, 2019. Disponível em:

<<https://www.ufpr.br/portalfpr/noticias/programa-da-ufpr-inicia-acolhimento-linguistico-e-academico-para-estudantes-migrantes-com-visto-humanitario-e-refugiados/>>. Acesso em: 17 set. 2020.

_____. **Inscrições abertas para vestibular destinado ao migrante em condição de refugiado ou com visto humanitário.** Curitiba, 2019. Disponível em: <<https://www.ufpr.br/portalfpr/noticias/inscricoes-abertas-para-vestibular-destinado-ao-migrante-em-condicao-de-refugiado-ou-com-visto-humanitario/>>. Acesso em: 17 set. 2020.

TAVARES, J. **Refugiados e migrantes que vivem em Brasília estudam português gratuitamente.** [S.l], 2013. Disponível em: <<http://www.neppe.unb.br/br/en/news/110-refugiados-e-migrantes-que-vivem-em-brasilia-aprendem-portugues-em-cursos-gratuitos>>. Acesso em: 04 set. 2020.

TOMAZINI, L. **UFG realiza ação para atender imigrantes em situação de vulnerabilidade social.** Aparecida de Goiânia, 2020. Disponível em: <<https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/ufg-realiza-acao-para-atender-imigrantes-em-situacao-de-vulnerabilidade-social-205732/>>. Acesso em: 04 set. 2020.

TOVAR, E., SIMON, M.A., & LEE, H. B. (2009). Development and validation of the college mattering inventory with diverse urban college students. **Measurement & Evaluation in Counseling & Development**, 42, 154-178. Acesso em: 15 de jun. 2020.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA. **Magistrados do TJRR visitam abrigo dos imigrantes venezuelanos.** [S.l], 2019. Disponível em: <<https://observatorionacional.cnj.jus.br/observatorionacional/index.php/refugiados/timeline-refugiados/307-magistrados-do-tjrr-visitam-abrigo-dos-imigrantes-venezuelanos>>. Acesso em: 17 set. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA). **UFCA institui grupo de trabalho para tratar de políticas acadêmicas para migrantes e refugiados .** Juazeiro do Norte, 2019. Disponível em: <<https://www.ufca.edu.br/noticias/ufca-institui-grupo-de-trabalho-para-tratar-sobre-politicas-academicas-para-migrantes-e-refugiados/>>. Acesso em: 10 set. 2020.

_____. **UFCA arrecada alimentos para refugiados venezuelanos.** Juazeiro do Norte, 2019. Disponível em: <<https://www.ufca.edu.br/noticias/ufca-arrecada-alimentos-para-refugiados-venezuelanos/>>. Acesso em: 10 set. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC). **Documentos para as matrículas: Modalidade de Concorrência: Refugiados e solicitantes de refúgio.** [S.l], 2019. Disponível em: <<https://prograd.ufabc.edu.br/sisu/documentos-refugs>>. Acesso em: 22 out. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA). **UFBA lança edital com vagas reservadas às pessoas trans, refugiados, índios aldeados e quilombolas.** [S.l], 2020. Disponível em: <https://ufba.br/ufba_em_pauta/ufba-lan%C3%A7a>

edital-com-vagas-reservadas-%C3%A0s-pessoas-trans-refugiados-%C3%ADndios-aldeados-e>. Acesso em: 10 set. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSPA). **Plano de desenvolvimento institucional 2020-2029**. Porto Alegre, 2019. Disponível em: <<https://www.ufcspa.edu.br/documentos/institucional/ufcspa-pdi-2020-2029.pdf>>. Acesso em: 17 set. 2020.

UFES oferece aula de português e serviços gratuitos para estrangeiros. **CBN Vitória**. 07 mar. 2019. Disponível em: <https://www.cbnvitoria.com.br/cbn_vitoria/reportagens/2019/03/ufes-oferece-aula-de-portugues-e-servicos-gratuitos-para-estrangeiros-1014171165.html>. Acesso em: 07 out. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES). **Prazo para refugiados políticos solicitarem vagas na UFES começa quinta, 25**. [S.l.], 2018. Disponível em: <<https://www.ufes.br/conteudo/prazo-para-refugiados-pol%c3%adticos-solicitarem-vagas-na-ufes-come%c3%a7a-quinta-25>>. Acesso em: 07 out. 2020.

_____. **UFES e OMS realizam pesquisa sobre saúde de refugiados com foco em casos de tuberculose**. Vitória, 2020. Disponível em: <<https://www.ufes.br/conteudo/ufes-e-oms-realizam-pesquisa-sobre-saude-de-refugiados-com-foco-em-casos-de-tuberculose>>. Acesso em: 07 out. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF). **Acolhimento a refugiados é destaque em projeto da UFF**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <<http://www.uff.br/?q=noticias/29-06-2017/acolhimento-refugiados-e-destaque-em-projeto-da-uff>>. Acesso em: 23 out. 2020.

_____. **Programa de inserção de refugiados, solicitantes, portadores de visto humanitário e imigrantes em condição de refúgio - Cátedra Sérgio Vieira de Mello/UFF**. Niterói, 2019. Disponível em: <<http://www.extensao.uff.br/?q=content/programa-de-inser%C3%A7%C3%A3o-de-refugiados-solicitantes-portadores-de-visto-humanit%C3%A1rio-e-imigrantes>>. Acesso em: 23 out. 2020.

_____. **Pré-Universitários sociais da UFF abrirão vagas para refugiados**. Niterói, 2017. Disponível em: <<http://www.uff.br/?q=pre-universitarios-sociais-da-uff-abrirao-vagas-para-refugiados>>. Acesso em: 23 out. 2020.

_____. **Revalidação de diplomas de graduação**. Niterói, 2018. Disponível em: <<http://www.uff.br/?q=revalidacao-de-diplomas-de-graduacao-no-grupo-graduacao>>. Acesso em: 23 out. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS). **Formas de ingressar na UFFS**. [S.l.], 2019. Disponível em: <<https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/prohaiti>>. Acesso em: 08 nov. 2020.

_____. **UFFS oferece cursos gratuitos de português para imigrantes e refugiados: Cursos são organizados pelo CELUFFS e NuCLI UFFS.** [S.l], 2018. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/diretoria_de_comunicacao_social/noticias/uffs-oferece-cursos-gratuitos-de-portugues-para-imigrantes-e-refugiados>. Acesso em: 06 out. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF). **UFJF convida refugiados para discutir ações de acolhimento.** Juiz de Fora, 2020. Disponível em: <<https://www2.ufjf.br/noticias/2020/01/15/ufjf-convida-refugiados-para-discutir-acoes-de-acolhimento-2/>>. Acesso em: 20 out. 2020.

_____. **Plano de internacionalização quadriênio 2018-2021.** São João Del Rei, 2018. Disponível em: <http://https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/assin/Resolucoes/Res016Conep2018_plano_de_internacionalizacao_final_Anexo.pdf>. Acesso em: 21 out. 2020.

_____. **Ata da reunião extraordinária do conselho universitário da Universidade Federal de São João Del Rei.** São João Del-Rei, 2018. Disponível em: <http://https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/soces/Ata_Extra_2_-_Consu_14_05_2018.pdf>. Acesso em: 21 out. 2020.

_____. **Diretoria de relações internacionais recebe migrantes em condição de refúgio.** Juiz de Fora, 2020. Disponível em: <<http://https://www2.ufjf.br/noticias/2020/01/21/diretoria-de-relacoes-internacionais-recebe-migrantes-em-condicao-de-refugio/>>. Acesso em: 20 out. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO (UFOP). **Ouro Preto será a primeira cidade da América do Sul a sediar casa para escritores refugiados.** Ouro Preto, 2014. Disponível em: <<https://ufop.br/noticias/ouro-preto-ser-a-primeira-cidade-da-amrica-do-sul-a-sediar-casa-para-escritores-refugiados>>. Acesso em: 20 out. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA). **UFPA aprova seleção especial para refugiados, asilados, apátridas e vítimas de tráfico de pessoas.** [S.l], 2019. Disponível em: <<https://portal.ufpa.br/index.php/ultimas-noticias2/10277-ufpa-cria-selecao-especial-para-imigrantes-refugiados-e-outros-grupos>>. Acesso em: 17 set. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) SIGAA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS. **CCHLA - Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas: Ações de Extensão.** João Pessoa, 2020. Disponível em: <<https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/departamento/extensao.jsf?id=1350>>. Acesso em: 11 set. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI). **UFPI oferece curso de língua portuguesa para refugiados em Teresina.** [S.l], 2020. Disponível em: <<https://ufpi.br/ultimas-noticias-ufpi/32220-curso-de-lingua-portuguesa-para-refugiados-em-teresina>>. Acesso em: 11 set. 2020.

_____. **UFPI e IFPI realizam campanha de solidariedade aos indígenas warao.** [S.l], 2020. Disponível em: <<https://ufpi.br/ultimas-noticias-ufpi/32125-ufpi-e-ifpi-realizam-campanha-de-solidariedade-aos-indigenas-warao>>. Acesso em: 11 set. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR). **Edital nº 57/2019 – Revalidação/NC-PROGRAD.** Curitiba, 2019. Disponível em: <<http://portal.nc.ufpr.br/PortalNC/PublicacaoDocumento?pub=1055>>. Acesso em: 08 nov. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (UFRPE). **Campanha da UFRPE beneficia pessoas em situação de rua e refugiados.** [S.l], 2020. Disponível em: <<http://www.ufrpe.br/br/content/campanha-da-ufrpe-beneficia-pessoas-em-situa%C3%A7%C3%A3o-de-rua-e-refugiados>>. Acesso em: 11 set. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (UFRR). **Projeto da UFRR promove campanha de ajuda aos imigrantes.** Boa Vista, 2017. Disponível em: <<http://ufrr.br/component/content/article?id=3476>>. Acesso em: 17 set. 2020.

_____. **Migração: acordo vai permitir instalação de centro de referência para migrantes e refugiados em Boa Vista.** Boa Vista, 2018. Disponível em: <<http://ufrr.br/component/content/article?id=4215>>. Acesso em: 17 set. 2020.

_____. **Projeto de extensão do ICJ/UFRR presta orientações em abrigos de refugiados.** Boa Vista, 2019. Disponível em: <<http://ufrr.br/ultimas-noticias/5104-projeto-de-extensao-do-icj-ufrr-presta-orientacoes-em-abrigos-de-refugiados>>. Acesso em: 17 set. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA (UFSB). **UFSB passa a integrar rede de apoio a escritores refugiados.** Bahia, 2019. Disponível em: <<https://ufsb.edu.br/ultimas-noticias/1675-ufsb-passa-a-integrar-rede-de-apoio-a-escritores-refugiados>>. Acesso em: 10 set. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). **Projeto busca voluntários para auxiliar em curso de português para imigrantes.** Florianópolis, 2019. Disponível em: <<https://noticias.ufsc.br/2019/08/chamada-de-voluntarios-para-auxiliar-em-curso-de-portugues-para-imigrantes-em-sao-jose-e-na-agronomica/>>. Acesso em: 07 out. 2020.

_____. **Projeto PLAM - Português como língua de acolhimento para imigrantes.** Florianópolis, 2020. Disponível em: <<https://projeto-plam.paginas.ufsc.br/apresentacao/>>. Acesso em: 07 oct. 2020.

_____. **Núcleo de apoio a imigrantes e refugiados da UFSC realiza 40 atendimentos por dia.** [S.l], 2017. Disponível em: <<https://noticias.ufsc.br/2017/09/nucleo-de-apoio-a-imigrantes-e-refugiados-da-ufsc-realiza-40-atendimentos-por-dia/#more-167072>>. Acesso em: 07 out. 2020.

_____. **Resolução normativa nº 75/2020/CGRAD, de 03 de setembro de 2020.** Florianópolis, 2020. Disponível em: <<http://http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/files/2020/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o-Normativa-75-Revalida%C3%A7%C3%A3o-de-Diplomas.pdf>>. Acesso em: 08 nov. 2020.

UFSC EIRENÊ. **Cartilha, folders e materiais de campanhas.** [S.l.], 2020. Disponível em: <<https://irene.ufsc.br/cartilhas-folders-e-materiais-de-campanhas/?lang=en>>. Acesso em: 07 out. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG). **UFMG adere à Cátedra Sérgio Vieira de Mello de proteção a refugiados.** Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <<https://ufmg.br/comunicacao/noticias/ufmg-adere-a-catedra-sergio-vieira-de-mello-de-protacao-a-refugiados>>. Acesso em: 23 out. 2020.

_____. **Mais acolhimento: UFMG atualiza e aperfeiçoa sua política para refugiados e outros estrangeiros em situação de vulnerabilidade, ampliando a oferta de vagas nos cursos de graduação.** Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <<https://ufmg.br/comunicacao/publicacoes/boletim/edicao/2064/mais-acolhimento>>. Acesso em: 23 out. 2020.

_____. **UFMG Português como língua adicional/estrangeira.** Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <http://www.letras.ufmg.br/padrao_cms/?web=iufmg&lang=1&page=2231&menu=1488&tipo=1>. Acesso em: 23 out. 2020.

_____. **Resolução nº 07/2019, de 11 de junho de 2019: Regulamenta o ingresso, como estudantes nos Cursos de Graduação da UFMG, de refugiados, asilados políticos, apátridas, portadores de visto temporário de acolhida humanitária, portadores de autorização de residência para fins de acolhida humanitária e outros imigrantes beneficiários de políticas humanitárias do Governo Brasileiro.** Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/dri/wp-content/uploads/2019/07/07rescepe2019.pdf>>. Acesso em: 23 out. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ). **Vidas em trânsito: o refúgio em contexto no Brasil.** Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <http://sigproj.ufrj.br/apoiados.php?projeto_id=316108>. Acesso em: 23 out. 2020.

_____. **Projetos de extensão voltados para refugiados.** Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <<https://irid.ufrj.br/index.php/extensao/atividades-de-extensao>>. Acesso em: 23 out. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (UFRRJ). **Projeto de extensão: de braços abertos: um olhar sobre o acolhimento de refugiados no Rio de Janeiro.** [S.l.], 2018. Disponível em: <<http://cursos.ufrj.br/grad/servicosocial/files/2019/08/Projetos-e-programas-dos-docentes-do-Curso-1.pdf>>. Acesso em: 23 out. 2020.

_____. **Proext abre inscrições para edital de projetos de extensão em direitos humanos.** [S.l], 2018. Disponível em: <<https://portal.ufrj.br/proext-abe-inscricoes-para-edital-de-projetos-de-extensao-em-direitos-humanos/>>. Acesso em: 23 out. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM) - FREDERICO WESTPHALEN (FW). **Projeto de extensão da UFSM-FW lança documentário em parceria com imigrantes venezuelanos.** Frederico Westphalen, [S.l], 2019. Disponível em: <<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/federico-westphalen/2019/11/07/projeto-de-extensao-da-ufsm-fw-lanca-documentario-em-parceria-com-imigrantes-venezuelanos/>>. Acesso em: 07 out. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (UFTM). **UFTM abre processo seletivo para ingresso de refugiados na graduação.** Uberaba, 2020. Disponível em: <<http://www.fmtm.br/ultimas-noticias/2070-uftm-abre-processo-seletivo-para-ingresso-de-refugiados-na-graduacao>>. Acesso em: 21 out. 2020.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). **Sobre o Mobilang.** Brasília, 2020. Disponível em: <http://mobilang.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=8&Itemid=422>. Acesso em: 20 dez. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP). **Lançamento do programa de apoio a migrantes e refugiados (PAMER).** [S.l], 2016. Disponível em: <<http://www.unifap.br/events/lançamento-do-programa-de-apoio-a-migrantes-e-refugiados-pamer/>>. Acesso em: 11 set. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP). **2020 - edital - processo seletivo - refugiados, apátridas e portadores de visto humanitário.** São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://www.unifesp.br/reitoria/prograd/ensino-menu/estagios/alunos-de-outras-instituicoes/regras-de-aceite/755-2020-edital-processo-seletivo-refugiados-apatridas-e-portadores-de-visto-humanitario>>. Acesso em: 22 out. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA). **UNILA lança seleções de estudantes voltadas para refugiados e indígenas: Inscrições para as duas modalidades são gratuitas, on-line e podem ser realizadas até 26 de agosto.** [S.l], 2018. Disponível em: <<https://portal.unila.edu.br/noticias/unila-lanca-selecoes-de-estudantes-voltadas-para-refugiados-e-indigenas>>. Acesso em: 17 set. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA). **Grupo de pesquisa DICIFRA- direito, cidadania e fraternidade: Direitos humanos, fronteiras e fluxos migratórios.** [S.l], 2020. Disponível em: <<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/direito/grupos-de-estudo/>>. Acesso em: 01 out. 2020.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA). **Comitê de migração e refúgio do Cariri se reúne com a urca e debate acolhida de venezuelanos na região.** Crato, 2019. Disponível em: <<http://www.urca.br/novo/portal/index.php/latest-news/45827-comite-de-migracao-e-refugio-do-cariri-se-reune-com-a-urca-e-debate-acolhida-de-venezuelanos-na-regiao>>. Acesso em: 10 set. 2020.

WALKER, Y. **UFRR oferta curso de redação em língua portuguesa para imigrantes e refugiados.** 2019. Disponível em: <<https://roraimaemtempo.com/ultimas-noticias/ufrr-oferta-curso-de-redacao-em-lingua-portuguesa-para-imigrantes-e-refugiados,322641.jhtml>>. Acesso em: 17 set. 2020.

8. ANEXOS

8.1. Anexo I - Lista completa com nome por extenso de todas as universidades federais brasileiras, divididas por região, unidade federativa e sigla correspondente

Lista com nome completo de todas as universidades federais brasileiras, divididas por região, unidade federativa e sigla correspondente			
Região	Unidade Federativa	Nome	Sigla
Centro-oeste	Distrito Federal	Universidade de Brasília	UnB
Centro-oeste	Goiás	Universidade Federal de Goiás	UFG
Centro-oeste	Goiás	Universidade Federal de Catalão	UFCat
Centro-oeste	Goiás	Universidade Federal de Jataí	UFJ
Centro-oeste	Mato Grosso	Universidade Federal de Mato Grosso	UFMT
Centro-oeste	Mato Grosso	Universidade Federal de Rondonópolis	UFR

Lista com nome completo de todas as universidades federais brasileiras, divididas por região, unidade federativa e sigla correspondente			
Região	Unidade Federativa	Nome	Sigla
Centro-oeste	Mato Grosso do Sul	Universidade Federal da Grande Dourados	UFGD
Centro-oeste	Mato Grosso do Sul	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	UFMS
Nordeste	Alagoas	Universidade Federal de Alagoas	UFAL
Nordeste	Bahia	Universidade Federal da Bahia	UFBA
Nordeste	Bahia	Universidade Federal do Sul da Bahia	UFSB
Nordeste	Bahia	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	UFRB
Nordeste	Bahia	Universidade Federal do Oeste da Bahia	UFOB
Nordeste	Ceará	Universidade Federal da Lusofonia Afro-Brasileira	UNILAB
Nordeste	Ceará	Universidade Federal do Cariri	UFCA
Nordeste	Ceará	Universidade Federal do Ceará	UFC

Lista com nome completo de todas as universidades federais brasileiras, divididas por região, unidade federativa e sigla correspondente			
Região	Unidade Federativa	Nome	Sigla
Nordeste	Maranhão	Universidade Federal do Maranhão	UFMA
Nordeste	Paraíba	Universidade Federal da Paraíba	UFPB
Nordeste	Paraíba	Universidade Federal de Campina Grande	UFCG
Nordeste	Pernambuco	Universidade Federal de Pernambuco	UFPE
Nordeste	Pernambuco	Universidade Federal do Vale do São Francisco	UNIVASF
Nordeste	Pernambuco	Universidade Federal Rural de Pernambuco	UFRPE
Nordeste	Pernambuco	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	UFAPE
Nordeste	Piauí	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	UFDPAr
Nordeste	Piauí	Universidade Federal do Piauí	UFPI
Nordeste	Rio Grande do Norte	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	UFRN

Lista com nome completo de todas as universidades federais brasileiras, divididas por região, unidade federativa e sigla correspondente			
Região	Unidade Federativa	Nome	Sigla
Nordeste	Sergipe	Universidade Federal de Sergipe	UFS
Norte	Acre	Universidade Federal do Acre	UFAC
Norte	Amapá	Universidade Federal do Amapá	UNIFAP
Norte	Amazonas	Universidade Federal do Amazonas	UFAM
Norte	Pará	Universidade Federal do Oeste do Pará	UFOPA
Norte	Pará	Universidade Federal do Pará	UFPA
Norte	Pará	Universidade Federal Rural da Amazônia	UFRA
Norte	Pará	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	UNIFESSPA
Norte	Rondônia	Universidade Federal de Rondônia	UNIR
Norte	Roraima	Universidade Federal de Roraima	UFRR
Norte	Tocantins	Universidade Federal de Tocantins	UFT

Lista com nome completo de todas as universidades federais brasileiras, divididas por região, unidade federativa e sigla correspondente			
Região	Unidade Federativa	Nome	Sigla
Norte	Tocantins	Universidade Federal do Norte do Tocantins	UFNT
Sudeste	Espírito Santo	Universidade Federal do Espírito Santo	UFES
Sudeste	Minas Gerais	Universidade Federal de Alfenas	UNIFAL-MG
Sudeste	Minas Gerais	Universidade Federal de Itajubá	UNIFEI
Sudeste	Minas Gerais	Universidade Federal de Juiz de Fora	UFJF
Sudeste	Minas Gerais	Universidade Federal de Lavras	UFLA
Sudeste	Minas Gerais	Universidade Federal de Minas Gerais	UFMG
Sudeste	Minas Gerais	Universidade Federal de Ouro Preto	UFOP
Sudeste	Minas Gerais	Universidade Federal de São João Del-Rei	UFSJ
Sudeste	Minas Gerais	Universidade Federal de Uberlândia	UFU
Sudeste	Minas Gerais	Universidade Federal de Viçosa	UFV

Lista com nome completo de todas as universidades federais brasileiras, divididas por região, unidade federativa e sigla correspondente			
Região	Unidade Federativa	Nome	Sigla
Sudeste	Minas Gerais	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	UFTM
Sudeste	Minas Gerais	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	UFVJM
Sudeste	São Paulo	Universidade Federal de São Carlos	UFSCar
Sudeste	São Paulo	Universidade Federal de São Paulo	UNIFESP
Sudeste	São Paulo	Universidade Federal do ABC	UFABC
Sudeste	Rio de Janeiro	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	UNIRIO
Sudeste	Rio de Janeiro	Universidade Federal do Rio de Janeiro	UFRJ
Sudeste	Rio de Janeiro	Universidade Federal Fluminense	UFF
Sudeste	Rio de Janeiro	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	UFRRJ
Sul	Paraná	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	UTFPR

Lista com nome completo de todas as universidades federais brasileiras, divididas por região, unidade federativa e sigla correspondente			
Região	Unidade Federativa	Nome	Sigla
Sul	Paraná	Universidade Federal da Integração Latino-Americana	UNILA
Sul	Paraná	Universidade Federal do Paraná	UFPR
Sul	Rio Grande do Sul	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	UFCSPA
Sul	Rio Grande do Sul	Universidade Federal de Pelotas	UFPeL
Sul	Rio Grande do Sul	Universidade Federal de Santa Maria	UFSM
Sul	Rio Grande do Sul	Universidade Federal do Rio Grande	FURG
Sul	Rio Grande do Sul	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	UFRGS
Sul	Santa Catarina	Universidade Federal da Fronteira Sul	UFFS
Sul	Santa Catarina	Universidade Federal de Santa Catarina	UFSC

8.2. Anexo II - Lista das quinze universidades federais que ingressaram na Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM) até outubro de 2020.

Universidades Federais que ingressaram na Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM) até outubro de 2020 - por região, nome e ano de ingresso		
Região	Nome	Ano de Ingresso
Centro-Oeste	Universidade de Brasília (UnB)	2017
Centro-Oeste	Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)	2014
Centro-Oeste	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)	2020
Nordeste	-	-
Norte	Universidade Federal de Roraima (UFRR)	2017
Sudeste	Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)	2008
Sudeste	Universidade Federal do ABC (UFABC)	2014
Sudeste	Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	2015
Sudeste	Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)	2014
Sudeste	Universidade Federal Fluminense (UFF)	2018

Universidades Federais que ingressaram na Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM) até outubro de 2020 - por região, nome e ano de ingresso		
Região	Nome	Ano de Ingresso
Sudeste	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	2020
Sudeste	Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	2020
Sul	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	2014
Sul	Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	2015
Sul	Universidade Federal do Paraná (UFPR)	2013
Sul	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	2014
Total: 15 universidades federais brasileiras		

Fonte: Elaboração própria.

8.3. Anexo III - Lista das Universidades federais que não apresentaram quaisquer iniciativas ou programas específicos para refugiados e solicitantes de refúgio

Universidades federais que não apresentaram quaisquer iniciativas ou programas específicos para refugiados e solicitantes de refúgio.			
Região	Unidade Federativa	Nome	Sigla
Centro-Oeste	Goiás	Universidade Federal de Catalão	UFCat

Universidades federais que não apresentaram quaisquer iniciativas ou programas específicos para refugiados e solicitantes de refúgio.			
Região	Unidade Federativa	Nome	Sigla
Centro-Oeste	Mato Grosso	Universidade Federal de Rondonópolis	UFR
Nordeste	Alagoas	Universidade Federal de Alagoas	UFAL
Nordeste	Bahia	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	UFRB
Nordeste	Bahia	Universidade Federal do Oeste da Bahia	UFOB
Nordeste	Pernambuco	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	UFAPE
Nordeste	Piauí	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	UFDPAr
Norte	Tocantins	Universidade Federal do Norte do Tocantins	UFNT
Sudeste	Minas Gerais	Universidade Federal de Itajubá	UNIFEI
Sudeste	Minas Gerais	Universidade Federal de Lavras	UFLA
Sudeste	Minas Gerais	Universidade Federal de Viçosa	UFV

Universidades federais que não apresentaram quaisquer iniciativas ou programas específicos para refugiados e solicitantes de refúgio.			
Região	Unidade Federativa	Nome	Sigla
Sul	Paraná	Universidade Federal Tecnológica do Paraná	UFTPR
Sul	Rio Grande do Sul	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	UFCSPA

Fonte: Elaboração própria.